



**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

PELUSO, Antonio Cezar. Antonio Cezar Peluso (depoimento, 2013). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (5h 40min).

**Antonio Cezar Peluso
(depoimento, 2013)**

Rio de Janeiro

2019

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Angela Moreira Domingues da Silva; Fábio Ferraz de Almeida; Fernando de Castro Fontainha;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Fábio Ferraz de Almeida;

Técnico de gravação: Ninna Carneiro;

Local: Brasília - DF - Brasil;

Data: 12/09/2013 a 12/09/2013

Duração: 5h 40min

Arquivo digital - áudio: 7; Arquivo digital - vídeo: 7; MiniDV: 7;

Entrevista realizada no contexto do projeto “O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição (1988-2013)”, desenvolvido a partir de uma parceria entre a Escola Direito Rio e o CPDOC/FGV, com financiamento da Fundação Getúlio Vargas, entre abril de 2012 e março de 2014. O projeto tem como objetivos a constituição de um banco de depoimentos (registrados em áudio e vídeo), que deverá ser disponibilizado na internet e servirá como fonte para a publicação de um livro.

Temas: Advocacia; Alfredo Buzaid; Atividade acadêmica; Ato Institucional, 5 (1968); Atos institucionais; Carreira acadêmica; Carreira jurídica; Casamento; Ciências Contábeis; Companhia Siderúrgica de São Paulo; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Constituição federal (1988); Corporativismo; Corrupção e suborno; Direito; Direito civil; Direito processual; Ensino superior; Família; Finanças; Formação acadêmica; Formação escolar; Funcionalismo público; Gênero; Golpe de 1964; Governo Fernando Collor (1990-1992); História de vida; Homossexualismo; Igreja Católica; Indicações e apresentações; Infância; Intervenção federal nos estados; Justiça militar; Legalização do aborto; Literatura; Magistério; Mídia; Miguel Reale; Paulo Evaristo Arns; Pedidos e solicitações; Poder executivo; Poder judiciário; Política; Pontifícia Universidade Católica; Presidência da República; Reforma previdenciária; Regime militar; Religião; São Paulo; Sepúlveda Pertence; Sistema penal; Sociedade civil; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal; Televisão; Tribunal de Justiça;

Sumário

Entrevista: 12-09-2013 Arquivo 1: apresentação da equipe que participará da entrevista; dados biográficos do entrevistado; origem familiar; memórias da infância em Bragança Paulista, em Bom Jesus dos Perdões e em São Paulo; vida escolar na cidade de São Paulo; motivos da ida para São Paulo; o distanciamento dos pais em relação à política; a vida como seminarista no interior de São Paulo: influências, perspectivas, estudos, cotidiano e valores; mudança para Santos a fim de realizar os estudos do ensino clássico; a relação com a literatura brasileira durante o período escolar; a opção pela faculdade de Direito de Santos; o interesse pela carreira de professor de letras clássicas; a escolha pelo Direito; o currículo da faculdade de Direito e a inclinação para o Direito Penal; relação com os professores e colegas de classe; encontros anuais com os colegas de turma de faculdade; relação com Fernando Jorge e com José Rodrigues Corvo; a política estudantil na faculdade: participação; pauta da agenda política, o confronto entre o socialismo e capitalismo, crítica ao livro “Um dia na vida do Brasilino”; apoio ao golpe militar de 1964; desilusão com o período autoritário de 1964-1985; o trabalho como juiz estadual no período da ditadura militar. Arquivo 2: o trabalho como juiz estadual no período da ditadura militar (continuação); a nomeação do interventor civil Mansueto Pierotti para a comarca de São Sebastião e sua relação com ele; conflitos entre a justiça comum e a militar; formatura no curso de Direito; experiências de trabalho durante o período da faculdade como solicitador acadêmico no escritório de Maurício Asnis; o início na advocacia imobiliária em Santos; criação de uma sociedade civil de contabilidade de advocacia; vencimentos da magistratura; casamento; emprego no Cosipa (Companhia Siderúrgica Paulista); formação da esposa e dos filhos; o concurso da magistratura: estudo para a prova, conteúdo do exame e prova oral; a adaptação às rotinas da magistratura; o impacto do AI-5 (1968) na magistratura; cassação do desembargador Edgard de Moura Bittencourt; enfrentamento dos juizes contra os militares; o esquadrão da morte de São Paulo; atuação do padre Marcelo Duarte de Oliveira (Agostinho); a rebelião no presídio do Hipódromo; Edgard de Moura Bittencourt: a visão inovadora sobre o concubinato, a perda do cargo de magistrado. Arquivo 3: o curso de especialização em Filosofia do Direito com Miguel Reale; a vontade de escrever sobre a obra do Padre Suarez; a priorização da carreira de magistrado em detrimento da defesa de teses de doutorado e mestrado; a carreira acadêmica; a didática enquanto professor universitário; a divisão do conteúdo em seu curso de Direito Processual Civil; o convite de José Manuel Arruda Alvim para ministrar um curso de Processo Civil na PUC-SP; a experiência como professor no Mackenzie; a relação com o professor Alfredo Buzaid; opinião sobre o Código de Processo Civil; o pedido do Dr. Paulo Rubens Soares Hungria e a ida para a Vara de Família em São Paulo; o surgimento do interesse por psicanálise; o trabalho e as recompensas emocionais enquanto juiz da Vara de Família; o cargo de auxiliar da Corregedoria; o perigo das investigações disciplinares contra os juizes; as acusações de corporativismo durante a presidência do CNJ; a defesa dos magistrados e sua importância para a sociedade. Arquivo 4: magistratura brasileira: desprestígio, importância para a sociedade, “cultura da corrupção”, “máfia de toga”, o corporativismo das associações de magistrados, vencimentos, postura pública atual dos magistrados; TV Justiça: comparação com o funcionamento da Suprema Corte norte-americana; as consequências da transmissão televisiva das sessões de julgamento no STF; o relacionamento entre os ministros do STF e os desencontros entre eles; a publicidade dos julgamentos no TJSP; a influência da transmissão ao vivo das sessões do STF; a diferença de intimidade entre os ministros do

STF e entre os juízes do TJSP; a proximidade com o ministro Sepúlveda Pertence; nomeação para a lista tríplice do STJ; a amizade com Theotonio Negrão. Arquivo 5: o apoio de Theotonio Negrão para integrar a lista tríplice do STJ; a espera pela decisão do presidente Collor; o papel dos Tribunais de Justiça na nomeação de juízes para o STJ; avaliação do conteúdo da Constituição de 1988; paralelo entre a constituição brasileira e a norte-americana; o aumento de causas no STF em decorrência da nova constituição; a situação atual do instrumento da Repercussão geral; solução para o volume de processos do STF; a composição do seu gabinete; a atuação de Marcio Thomaz Bastos em sua indicação para o Supremo; o apoio de Odyr José Pinto Porto e do cardeal Dom Paulo Evaristo Arns; primeiros contatos com Marcio Thomaz Bastos; momento no qual soube sobre sua nomeação para o STF; sabatina no senado; posse como ministro do STF; operação da vesícula; recepção por parte dos outros ministros do STF; rituais do STF; pedido de vista; volume de processos e critérios para decidi-los; conservação dos processos. Arquivo 6: julgamento do processo mais antigo do STF (Ação anulatória de doação); processos de grande relevância; o caso Battisti e a controvérsia da não submissão do Presidente da República à decisão; caso Ellwanger; Moreira Alves e sua aposentadoria; constitucionalidade do CNJ; atuação do CNJ; questionamento do CNJ com relação à Justiça Militar Estadual; caso do aborto de fetos anencéfalos; julgamento do caso das células-tronco e a discussão sobre a criação de comitês de ética de fiscalização; decisão do STF sobre a união homoafetiva e a omissão sobre o casamento entre homossexuais; caso das cotas raciais; não inclusão de critério econômico para as cotas; reforma da previdência; intervenção da União no Distrito Federal; julgamento do mensalão; dever de reserva sobre o caso do mensalão; sentimentos na posição de ex-membro do STF; vontade de voltar para o STF. Arquivo 7: aposentadoria e a vida pós Supremo Tribunal Federal; o despreparo para a aposentadoria automática; o derrame cerebral do desembargador Yussef Said Cahali; atividades atuais; a recompensa financeira dos trabalhos atuais e o subsídio do Supremo; agradecimento por parte da equipe de pesquisa e pelo entrevistado.

Entrevista: 12/09/2013

Fernando Fontainha - 12 de setembro de 2013, nós estamos aqui em mais um ato de pesquisa, uma entrevista para o projeto: “O Supremo por seus ministros, a história oral do STF nos 25 anos da Constituição Federal, 1978 a 2013”. Nós estamos em Brasília, na casa do ministro Cezar Peluso, estamos aqui presentes o nosso entrevistado, ministro Cezar Peluso, eu mesmo, Fernando Fontainha, professor da FGV Direito Rio, Ângela Moreira, professora do CPDOC, Fábio Ferraz, assistente de pesquisa da FGV Direito Rio, Verônica Otero, bolsista do projeto pela FGV Direito Rio, e Nina, analista de audiovisual do CPDOC. Ministro, eu poderia pedir para começarmos a entrevista com o senhor nos dizendo o seu nome completo, data e local de nascimento, nome dos seus pais, alguns dados assim mais gerais sobre o senhor?

C.P. – Ah, pois não. A despeito de que revelar a idade não é uma coisa muito agradável [risos], mas enfim, como a minha aposentadoria é um fato público, não vejo nenhum inconveniente. Meu nome é Antonio Cezar Peluso, sou nascido em Bragança Paulista, em três de setembro de 1942, meus pais são Daniel Deusdedit Peluso e Maria Aparecida Bueno Peluso, ambos já falecidos.

F.F. – Ministro, qual era a profissão dos seus pais?

C.P. - Minha mãe era o que a gente chama uma pessoa de casa, até porque naquela época eram poucas as mulheres que tinham uma profissão, assim, mais... vamos dizer, fora do lar. Mas meu pai foi *jornalista*, radialista, escritor.

F.F. – E o senhor tinha outros irmãos?

C.P. - Não, eu sou filho único.

F.F. - O senhor poderia nos descrever como é que era a sua infância, o senhor passou sua infância em Bragança mesmo, como era sua casa?

C.P. - Parte da minha infância foi em Bragança Paulista, da qual eu tenho muito pouca coisa na memória, lembranças assim muito esparsas da cidade, de algumas pessoas da cidade que já faleceram, evidentemente, de alguns parentes que ainda estão vivos, e depois fui para uma cidade próxima a Bragança Paulista, chamada Bom Jesus dos Perdões, uma pequena cidade, onde fui morar com meus avós durante um certo período, em que meus pais estavam de transição para mudança para São Paulo. Também, nada de anormal, era e é ainda uma pequena cidade, que naquela época tinha um... vamos dizer assim, um caráter muito religioso, porque era objeto de umas festas periódicas de um padroeiro local. Eu me lembro bem dessas festas e de exposições

folclóricas por conta dessas festas. Ali comecei o meu primário, que era muito fraco como depois eu vim a revelar quando me mudei para São Paulo, e tive que matricular onde é hoje, até hoje existe um grupo escolar, aliás, hoje é um colégio, na Rua da Consolação. Foi quando eu percebi que os meus dois primeiros anos de grupo escolar não foram muito consistentes. Tive que reaprender... Reaprender não; na verdade, aprender muita coisa.

F.F. - E como foi sua vida escolar, ministro? Nós não conseguimos antes de 1955, quando o senhor ingressa no Seminário Diocesano São José. Antes disso, nós não temos registro de como foi sua vida escolar. Os dois primeiros anos de vida escolar o senhor fez em São Jesus dos Perdões?

C.P. - Foi. Depois fui para São Paulo e fiz nesse grupo escolar... Eu não me lembro qual é o nome atual, eu passo por lá olho assim com saudades, mas não me recordo direito o nome do grupo escolar. Também nada notável, nada que ficasse registrado, “olha há um episódio importante...”, nada, normal. Uma certa dificuldade pra aritmética, porque não tinha aprendido nada nos dois primeiros anos. Me recordo que uma certa professora disse para minha mãe: “Olha, matemática para ele é grego”. Eu não sei se isso me marcou um pouco, porque dali para frente a minha convivência com matemática e aritmética não foi muito agradável. Mas senti. Acabei me interessando por matemática muito mais tarde quando fiz o período clássico, que não era, vamos dizer, o curso adequado pra aprender ciências exatas. Mas nada, nada de anormal, nada de relevante e nenhuma lembrança assim muito *específica* que merecesse ser mencionada.

F.F. – E o senhor se lembra o que levou os pais do senhor a São Paulo? São Paulo, estamos falando de São Paulo, capital?

C.P. - São Paulo, capital.

F.F. – E o senhor lembra o que os levou a São Paulo?

C.P. - Meu pai parece que teve um convite da então Rádio São Paulo, onde ele tinha um programa chamado Terra sempre terra, às sete horas da manhã, onde ele apresentava músicas do interior do estado, em geral, né. A gente chamava na época música caipira, não com as músicas de hoje, mas música caipira. Tinha um programa, Terra sempre terra, e lhe pareceu interessante essa mudança, ele foi para São Paulo e aí mais tarde eu fui morar com eles novamente em São Paulo.

Ângela Moreira - Os seus pais tinham algum tipo de envolvimento político? Se interessavam por questões políticas?

C.P. - Nenhum deles, nenhum deles. Meu pai... Minha mãe era uma pessoa de interesses políticos normais, acompanhava a vida nacional como qualquer outra pessoa, mas não tinha nenhum envolvimento. Meu pai era um homem mais preocupado com coisas intelectuais, gostava de escrever poesia, foi um bom poeta, publicou até alguns livros, e gostava de escrever, gostava de jornalismo, tal, mas não um jornalismo de política, um jornalismo diferente... Enfim, se ocupava de outros temas que não da política, nenhum deles teve nenhum envolvimento com política.

F.F. - Muito bem. Então o senhor passa por essa... Até então o senhor vai ao curso ginásial, no Seminário Diocesano?

C.P. - Não, primeiro fui para Santos, onde naquela época havia um curso preparatório, não me lembro mais como se chamava, mas era um curso preparatório pro ginásio, na época era quatro anos de ginásio. Eu fiz num colégio santista que era dos irmãos maristas e existe até hoje, para me preparar para o ginásio. Mas ao invés de eu seguir no ginásio normal, eu acabei vindo para o seminário de São Vicente, seminário São José, com certeza muito influenciado por um irmão do meu pai que era bispo diocesano, de Lorena... Porque meu pai também foi seminarista. Alias, três irmãos, meu pai e dois outros dois irmãos foram todos seminarista, um deles se ordenou padre, foi bispo de Lorena, depois foi bispo de Cachoeira do Itapemirim, no Espírito Santo, onde ele faleceu. Tinha uma tia que era religiosa, faleceu agora há três anos atrás, já bastante avançada de idade... A família era muito religiosa. Essa influência, sobretudo do tio *bispo*, como a gente chamava, acabou me levando ao seminário. E eu digo francamente hoje assim, na verdade, não queria ser padre, na verdade queria ser bispo, porque achava muito importante, a maneira como eles se vestiam, as relações que eles tinham com os padres, um certo poder, vamos dizer assim, em relação a diocese, uma certa posição hierárquica e de respeitabilidade que me atraiu, então eu acabei indo para o seminário convencido de que ia seguir uma carreira eclesiástica. Como todos os bons alunos que passavam pelo seminário, naquela época, iam estudar em Roma quando terminavam o seminário menor. O seminário menor eram seis anos, que equivaliam mais ou menos hoje ao ginásio, mais três anos do clássico e do científico, eram seis anos de seminário. E depois os que passavam iam para o seminário maior, que era três anos de filosofia e quatro anos de teologia. E os bons alunos do seminário menor, normalmente eram encaminhados pelo bispo local, pra Roma, pro colégio Pio Latino e *voltavam* de lá assim, vamos dizer assim... Não digo uma certeza, mas com uma possibilidade mais elevada de um dia acabar sendo nomeado bispo, e naquela época os bispos

eram normalmente escolhidos entre os padres que tinham frequentado o colégio brasileiro em Roma. Então, tudo isso... De certo modo tudo isso conspirou e eu acabei indo pro seminário, onde eu fiquei quatro anos. Acho que foi uma época *muito* importante da minha vida, por vários motivos. Lá eu aprendi entre outras coisas uma disciplina intelectual... Nós tínhamos um regime rigoroso de estudo no seminário, era obrigado a estudar. O seminário era interessante desse ponto de vista porque eles escolhiam entre os seminaristas, que eram separados por níveis, os menores, dos médios e os maiores, por idade, e cada grupo tinha a sua sala de aula, as suas aulas, os seus professores, e em cada sala de aula e cada sala de estudo, era escolhido anualmente um seminarista, normalmente do grupo maior, por exemplo, dos menores era de um médio, dos médios era um dos maiores, dos maiores era de um maior, que a gente chamava de prefeito, que ficava *tomando conta* dos outros. Era um silêncio absoluto, ninguém podia falar nada. Para falar alguma coisa precisava pedir *ordem* pro prefeito, estou estudando, preciso sair, quero ir ao toalete, precisa levantar a mão, ou fazer qualquer coisa, tinha que justificar, e fora disso tinha que estar estudando, ainda que não estudasse tinha que estar com o livro na frente assim com uma postura de que eventualmente tava estudando. Mas na verdade a gente acabava estudando! Porque ia fazer o que? Lá não podíamos conversar, não podíamos ler outra coisa a não ser livros de material de aula, e isso de certo modo deu uma disciplina intelectual que eu não tinha. Até então estudava para passar de ano ou não estudava, enfim. Havia uma fluência no primário sem muita preocupação, mas no seminário não. Isso eu achei muito importante, e achei muito importante os valores pessoais que faziam parte evidentemente de toda a tradição religiosa de ensino, de formação de caráter, de cultura, etc que caracterizava os seminários menores, cuja extinção eu lamento até hoje, e digo isso a vários prelados brasileiros com quem eu tenho às vezes um pouco de liberdade, que acho que a igreja brasileira fez muito mal de extinguir os seminários menores, porque embora eles não produzissem sempre padres, eles normalmente produziam bons cidadãos. Normalmente os ex-seminaristas, salvo exceções como acontece sempre, sempre foram homens que deram ao país aí alguma contribuição importante, seja no campo intelectual, no campo político, enfim, eu acho que o seminário era um celeiro de valores de cidadania muito importante. Eu acho que isto também foi muito importante. Aí eu percebi depois quando tava no quarto ano: “Na verdade, não é minha vocação, eu não vou ser um bom padre. Não vou ser um bom padre. Então vou sair.” E acabei saindo.

F.F. - Por que o senhor achou que o senhor não ia ser um bom padre?

C.P. - Porque eu achei que a vida de um sacerdote é muito exigente e a necessidade de fidelidade é uma coisa tão importante, eu falei: “Eu não vou conseguir sem grande esforço atender a todas essas exigências etc, eu prefiro um pouco mais de liberdade”. Enfim... Isso não significava rompimento com valores religiosos, com nada, significava simplesmente que eu descobri que não tinha vocação e acabei saindo. Não me arrependi. Acho que fiz a coisa certa. Teria sido um péssimo padre se tivesse continuado lá, então saí do seminário e fui fazer clássico porque era, vamos dizer assim, o curso mais ligado às ciências de humanidades que eram muito cultivadas dentro do seminário.

F.F. - Esse clássico o senhor fez ainda em Santos?

C.P. - Não, eu fiz dois anos e fui morar com meu tio bispo. Interessante, eu fui morar com ele.

F.F. - Justamente quando o senhor saiu do seminário?

C.P. - Quando saí do seminário fui morar com ele. Me recebeu muito bem, me convidou, me recebeu muito bem. Morei com ele porque ele morava com uma tia bem idosa, tal, que tinha algumas limitações físicas. Eram só os dois, e tinha lá uma empregada que estava na família há muitos anos, há uns trinta, quarenta anos, os três. Ele era muito solitário e ele era muito ligado à família; a família ia sempre passar as férias lá nos feriados. Ia o grupo todo. Reunia dez, vinte, trinta familiares, porque o palácio episcopal de Lorena era um antigo seminário e era *muito grande*, então tinham muitos quartos etc, todos vazios... E o pessoal se reunia e era muito agradável essas reuniões familiares lá com o bispo e tal. E ele era muito chegado, assim, à família... E me acolheu muito bem. Morei dois anos com ele, e só não fiquei mais porque ele nesse período ele acabou saindo, ele foi removido para Cacheira do Itapemirim, e aí eu fiquei ainda um restinho de ano lá, que eu tinha que completar o curso, morando com uma outra tia, irmã dele, e depois vim embora para São Paulo. Aliás, minto, fui para Santos porque como eu tinha estado no seminário eu fiz muitas amizades em Santos e São Vicente. Eu saí de lá e fui para Santos fazer o colégio Canadá. Eu fiz o terceiro clássico no colégio Canadá em Santos.

A.M. - Em que ano foi isso, ministro?

C.P. – Ah... [Pensativo] Agora a senhora me deixa em certa dúvida. Eu acho que foi na década de 50... 57, 58, 59, por aí.

A.M. - O senhor elegeu alguma... algum livro, algum livro de literatura que tenha marcado esse seu processo de formação?

C.P. - Literatura? Nossa, tinha um professor no clássico, nos dois anos de clássico, um professor de português, chamava Reinaldo... Aí eu tenho impressão que ele é falecido. Ele obrigava,

obrigava, nós éramos obrigados a ler vários livros durante o ano e fazer resumos e exposições sobre os livros. Então fui obrigado a ler todos os livros, vamos dizer, desde o romantismo brasileiro, um pouco menos literatura portuguesa como tal, mas literatura brasileira eu fui obrigado a ler. Os livros dos quais hoje se pouco ouve falar, de Bernardos Guimarães, O ermitão de Muquém, Memórias de um soldado de milícias. De um..., Memórias de um... É, memórias de um...

A.M. – Sargento.

C.P. – Sargento de milícia. Os livros de José de Alencar, A normalista, os livros do Raul Pompéia, poesia de todo lado, Castro Alves, enfim, evidentemente Machado de Assis, né. Éramos obrigados a ler e formei até uma boa biblioteca, tenho ainda esses livros lá, alguns bem conservados, outros nem tanto lá, dessa época tal, éramos obrigados a ler tudo, ler tudo. Mas o livro que me marcou nessa época mais profundamente foi o livro de um escritor que não era propriamente um romancista, mas cujo romance eu considero uma das melhores coisas que eu já li, que foi o Gustavo Corção, que se chamava Lições de Abismo, que eu considero um dos melhores romances que eu já li. Esse me marcou muito, me impressionou profundamente, mas o resto eu fui obrigado a ler tudo. Como todos os alunos do clássico éramos obrigados a ler, né.

F.F. – Ministro, em Santos o senhor morava com seus pais?

C.P. - Morei com uma tia, irmã do meu pai. A família... São vários irmãos, eram oito ou nove irmãos, né. Morei com uma irmã dele lá em Santos, e ali fiz o terceiro clássico.

F.F. - E a Faculdade de Direito, Ministro?

C.P. - Como eu já tava lá, eu tinha a opção de vir para São Paulo ou de fazer a faculdade lá mesmo. Nós tínhamos uma roda de amigos do colégio Canadá, e que se reúne até hoje, de vez em quando a gente marca um encontro aí dos sobreviventes, até hoje a gente se revê. E que não é apenas do clássico, é também do científico, entre alguns famosíssimos, como o escritor Pedro Bandeira, foi meu contemporâneo, o Ercílio foi um dos grandes profissionais da área de propaganda e marketing, hoje está aposentado, outro foi...

F.F. – Ercílio...

C.P. - Ercílio Tranjan. Outro foi médico que foi reitor da universidade estadual, da Júlio de Mesquita. Outra... Aquela que foi deputada e foi prefeita de Santos, a Telma. A Telma foi minha contemporânea, amiga.

F.F. - O senhor se recordaria do sobrenome dela?

C.P. - Ela foi deputada federal aqui, duas ou três legislaturas para prefeita de Santos. Depois concorreu outra vez. Acho que agora ela não se reelegeu, Telma de Souza. Telma de Souza. Então era um grupo muito grande, muito afinado, a gente convivia muito de perto, todos jovens, né, e eu fiquei naquele dilema, falei: “Vou largar esse povo aqui com que me dou tão bem, vou pra São Paulo para conhecer, refazer, fazer amizade, refazer a vida”. Eu fiquei meio assim... Fui muito incentivado por um colega que foi pra São Paulo que queria que eu fosse de qualquer maneira, mas acabei não indo. Então resolvi fazer a faculdade em Santos mesmo. Tava ali mesmo, já conhecia tudo e resolvi fazer a faculdade em Santos. Aí fiz a faculdade lá, os cinco anos.

F.F. – Mas ministro, a opção Santos ou São Paulo ficou bastante clara, mas por que Direito? Como surgiu a ideia de fazer Direito?

C.P. - Ah, Direito sim. Direito a história é a seguinte. Por força da cultura do seminário e mais um pouco reforçada pelo programa do curso clássico, eu queria ser de qualquer maneira professor de letras clássicas. Naquele tempo existia isso, professor de letras clássicas. Professor do que? Português, latim e grego. Latim e grego eu tinha boas noções por causa do seminário, e português também porque sempre me interessava, me interessei até hoje, gosto muito de português, e mesmo no seminário, me interessei tanto por português que eu passei a estudar coisa que o seminário não exigia. Passei a estudar filologia por minha conta. Falei, então eu vou ser professor de letras clássica. Aí um dia meu pai falou uma coisa que tinha uma certa razão, ele falou: “você vai ser professor de letras clássicas, você vai morrer de fome, porque está acabando esses cursos, você vai dar aula aonde? Você vai conseguir uma vaga, vai para o interior? Vai achar poucos, ginásios estaduais aí”. Particulares naquela época não tinham curso de letras clássicas, professores de letras clássicas e tal. “O que você vai fazer? Vai ter dificuldades profissionais tal, você devia pensar noutra coisa, Direito, por exemplo, etc”. E na minha classe vários iam fazer vestibular de Direito. E pra dizer a verdade eu nunca tinha pensado em ser advogado. Falei: “olha, mas se eu for fazer Direito, advogado eu não vou ser não. Vou fazer Direito e vou ser juiz”. E aí resolvi fazer Direito por causa disso. Meu pai me convenceu, e eu achei ótimo depois. Embora, no fundo, no fundo ainda tenha certa... Ah, que prazer eu teria se tivesse sido professor de letras clássicas. Não sei qual teria sido meu rumo profissional, mas fico imaginando que prazer eu teria de estar estudando letras clássicas, dando aula, fazendo uma carreira universitária numa faculdade de filosofia. Não sei, mas não me

arrependo não, não é uma coisa que me pese, não. Era uma curiosidade, né, daquilo que podia ter sido feito e não foi.

F.F. – Mas então houve algum momento antes ou durante a faculdade que foi quando o senhor começou a se envolver com o Direito?

C.P. - Não, entrei na faculdade, comecei a me interessar por Direito.

F.F. - Nas primeiras semanas de aula...

C.P. - Já comecei a me interessar por Direito. Estou aqui agora, quero aprender esse negócio. Porque eu já entrei e falei: “Não, eu vou... eu quero ser juiz e vou me preparar pra isso.”

F.F. - Como era o curso, ministro? Como era mais ou menos a grade?

C.P. - Era um curso que hoje guarda alguma similaridade com o curso de hoje, tal. Por exemplo, nós tínhamos algumas matérias, Direito Romano, não existe mais; Medicina Legal - nem sei se existe mais ainda, nós tínhamos Medicina Legal -, tínhamos Introdução a Ciência do Direito que acho que também não existe mais hoje. Durante 30 anos dei aula na PUC de São Paulo, não existiam esses cursos mais. Mas não divergia muito do que é o currículo hoje das faculdades, que acabaram botando as mesmas matérias, enfim, com outros nomes ou cujo programa foi agregado a outras cadeiras etc. Enfim, a formação não era muito diferente do que é hoje não.

F.F. – E as disciplinas do currículo por quais o senhor desenvolveu mais apreço, quais o senhor ia melhor, quais o senhor tinha mais dificuldade?

C.P. - Eu fui um aluno excepcional na faculdade. Fui um aluno excepcional. Minhas notas eram altíssimas. Quando me formei recebi a láurea da turma. Sempre me dei muito bem em todas as matérias, mas eu adorava Direito Penal, tinha uma inclinação para Direito Penal muito grande, eu gostava. E é natural que os estudantes gostem muito de Direito Penal, não sei por que, eu ainda não me sentei um dia pra meditar por que os jovens são muito atraídos, pelo menos durante o curso na faculdade pelo Direito Penal. Talvez porque o Direito Penal mexe muito com a pessoa. Nas outras matérias as pessoas são importantes, evidentemente, mas elas são mais abstratas. No Direito Penal ela é mais concreta, é mais a vida da pessoa, envolve a liberdade. Eu acho que isso atrai muito o jovem. Eu adorava Direito Penal; gostava muito de Direito Penal.

A.M. - Algum mestre lhe marcou atuando como professor nesse processo de formação?

C.P. - Assim como professor, como intelectual nenhum deles assim me deixou uma marca muito profunda, mas como pessoas, eu tinha uma relação ótima com todos eles, gostava de

todos eles, me dei muito bem com todos os professores. Era um relacionamento muito próximo, de muito respeito, mas muito próximo. Gostei muito. Mas nenhum deles assim... Dizer assim, aquele professor marcou profundamente a minha vida, não tive isso não. Era um corpo de professores mais ou menos homogêneo. A faculdade era boa! E é ainda. É uma boa faculdade, Faculdade de Direito de Santos era muito boa, naquele tempo era só faculdade de direito, hoje é Universidade Católica de Santos, mas era faculdade muito boa, muito séria e, claro, uma faculdade que tinha as limitações que em geral as faculdades têm. Um ou outro professor tinha mais deficiência, menos didática, menos exigente. Tive até professores, um deles falecido - isso não é uma crítica, mas é um pouco folclórico etc. -, foi deputado federal e cujo irmão foi prefeito de Santos, que chamava-se Lincoln Feliciano - ele foi deputado federal. Ele foi famoso não porque foi deputado federal, mas porque foi casado com a ex-miss Brasil, e ele dava aula de Processo Civil, e o irmão dele, o Antonio Feliciano foi prefeito de Santos, era um político e tal. E o Lincoln Feliciano também, além de ser deputado, ele era um homem assim da política. Como professor de Processo Civil, ele deixava um pouco a desejar, mas foi o maior cosér que eu já vi na minha vida. Ele sentava em cima da mesa, ficava contando casos, *ninguém tirava o olho dele!* Era uma delícia conversar com ele, o Lincoln. Sentava lá, contava caso etc. De vez em quando ele parava e dizia assim: “O menino aí, vem para a lousa, faça uma procuração”. Mas ele era uma figura assim que tinha essa particularidade e era, portanto, uma ligação muito próxima, atraía muito, ele era muito simpático e tal. Esse me recordo bem desse professor.

F.F. - Que tipo de casos, ministro?

C.P. - Casos comuns, coisas que aconteceram com ele, coisas que ele conhecia, histórias. Casos.

F.F. - Não necessariamente ligadas ao Direito.

C.P. - Nada, nada com Direito. Imagina, coisa com Direito era coisa chata. Ele contava outras coisas mais agradáveis. [risos]

F.F. - Ministro, e colegas de faculdade, algum lhe marcou em particular?

C.P. – Olha, a minha é uma turma que eu considero uma turma excepcional. Nós nos reunimos até hoje, *todos os anos*. Todos os anos. Os que podem comparecem sempre. Agora já estamos marcados para nove de novembro, nós temos um encontro em Indaiatuba na casa de um deles. A gente se encontra uma vez por ano em algum lugar, normalmente em São Paulo ou em Santos. Excepcionalmente fora, no Guarujá, tem um que mora lá, esse mora em Indaiatuba etc, convidou todo mundo. A gente se reúne até hoje. É um grupo fechadíssimo, que se relaciona

muito bem, não tem inimizade, não me lembro de nenhum mal entendido, de briga na minha turma, na turma noturna, a gente se quer muito bem.

F.F. - O senhor era do turno noturno?

C.P. – Noturno. A gente se encontra até hoje e de vez em quando a gente se reúne para lamentar a morte de alguns, a gente senta, conversa, outros ficam doentes, e quando fica doente passa e-mail, telefona, a gente liga, quer saber, somos muito ligados. E a maioria deles na minha posse na presidência do supremo vieram todos. Vi alguns que fazia 20 anos que eu não via.

F.F. - Nós estamos falando de quantas pessoas, ministro? Vinte? Quinze?

C.P. - Minha turma tinha setenta pessoas. Setenta pessoas. Uma turma grande. Hoje nem tanto, muitos faleceram, outros estão impossibilitados de se locomover, mas era uma turma grande. Mas os que estão ainda, vamos dizer, saudáveis e dispostos, esses não deixam de comparecer. E a gente se reúne, dá risada, relembra coisas, episódios. No seminário entre outras coisas havia banda de música. Nós éramos obrigados também a aprender música, e eu resolvi entrar na banda e tive que comprar um trombone. E comprei o trombone, tocava na banda etc. Quando fui para a faculdade estava com o trombone, eu tinha um colega, que é falecido, faleceu há dois anos, que era descendente de espanhol, que era um bom músico, disse: “Me empresta esse trombone.” Ele pegou esse trombone na faculdade e ele demorou trinta e poucos anos para me devolver o trombone, trinta e poucos anos. E uma das últimas reuniões que nós fizemos enquanto ele estava vivo, foi no Guarujá e o dono da casa falou: “Olha, o Perez...”, ele se chamava Perez, “O Perez vai te trazer o trombone, que toda vez você pergunta, cadê o Perez, cadê meu trombone?”, “Não, está lá em casa, vou trazer.” “E ele vai te trazer o trombone”, tudo bem. E eu não pude ir naquele ano no encontro, e o Perez me ligou e disse: “Olha, deixei o trombone lá”, falei: “Tá bom”. Chegou no ano seguinte, encontrei com o dono da casa, falei: “Cadê meu trombone?”, falou: “Não sei, sumiu”, “Como sumiu, o Perez disse que entregou para você”. “Não, sumiu.” Eles tinham escondido o trombone. Aí foram me entregar no *outro* ano o trombone, tal, está em São Paulo o trombone. Uma recordação, o trombone velho, mas enfim, veja, que brincadeira, ele ficou trinta anos com o trombone, e eu toda vez: “Perez, me devolve o trombone”, “Não, eu estou usando ainda, depois eu te mando e tal.” Mas é assim, é uma turma muito boa, muito boa. Eu agradeço muito a oportunidade de ter convivido e tá convivendo com esse pessoal. É uma coisa notável, uma coisa notável, é um grupo fechado que se quer bem, se apoia, se preocupa, se comunica. É difícil de acontecer, não é muito comum, mas isso é muito bom.

F.F. - Ministro, Perez é um segundo nome dele?

C.P. - É o segundo nome dele. O primeiro nome agora realmente eu não me recordo, como era o primeiro nome dele? [Pensativo]

F.F. - Não, não há problema, o senhor se lembra de alguns outros mais chegados? Claro que não os setenta inteiros, mas, aqueles que são mais seus amigos, mais chegados?

C.P. - Têm alguns, tenho compadre, tem um que chama Fernando Jorge, mora em Santos até hoje, meu compadre, nós somos compadres duas vezes. Outros que já faleceram, um deles foi diretor da DKV, as jovens aqui nem sabem o que era isso. DKV. Os jovens aqui nem sabem, DKV era um carrinho que tinha aqui em São Paulo, era feito em São Bernardo do Campo, era a maior empresa na época, era uma montadora. Ele foi um dos diretores da DKV, faleceu. Era mais idoso, mas era também do grupo etc. Mas vários... E tem além dos colegas de turma, temos os contemporâneos que deixaram marcas importantes na vida da gente. Um deles que foi... Eu considero uma das pessoas mais inteligentes que eu conheci, que foi secretário geral do Partido Comunista, em Santos, na época do Fórum Sindical de Debates e da chamada Revolução de 64, onde evidentemente foi perseguido etc. Mas ele tinha um *poder de...* Jovem, naquela época... Contemporâneo, ele era um pouco mais velho na turma, ele era uns três ou quatro anos mais adiantado. Fui calouro dele. Chamava, *chama* José Rodrigues Corvo. Ele era, provavelmente, uma das três ou quatro figuras centrais do Partido Comunista no Brasil, Partido Comunista, naquela época não havia dissidência, e tinha um poder extraordinário, porque o Fórum Sindical de Debates era uma das forças da... Assim da... Da coligação partidária que apoiava o Jango, o Brizola etc, etc, e lá tinha o presidente do Fórum Sindical de Debates, o Silvino, que era um sindicalista famosíssimo, tinha muita projeção, era subordinado ao Corvo. O Corvo depois disso saiu de lá, fiquei muitos anos sem vê-lo, ele se tornou depois, veja como é que são as coisas, se tornou advogado do jornal O Estado de São Paulo, quando houve a derrocada do socialismo real, a queda do muro, aquelas coisas todas e tal, enfim, ele se frustrou com o, vamos dizer assim, ideário marxista, montou um grande escritório de advocacia que até hoje ele gerencia e tá muito bem e não... Dois anos atrás... Depois de muitos anos sem nos ver: “Vem cá, vamos jantar juntos”. Fizemos um jantar lá relembrando todas as peripécias políticas que ele passou, as coisas dele, quantas vezes ele foi preso, perseguido, correu daqui, de lá, que foi muito lembrando os tempos da faculdade. Mas isso tudo a propósito de pessoas que marcaram. Outros que foram perseguidos durante a faculdade, porque na faculdade participei muito ativamente da vida política acadêmica, fui presidente do centro acadêmico, fui orador

oficial e fui presidente do centro acadêmico. Fui orador oficial primeiro e depois fui presidente do centro acadêmico. Mas o meu partido não era um partido do que a gente chamaria hoje de direita, mas era um partido de centro. Vamos dizer que guardadas as devidas proporções podia equivaler hoje no contexto partidário brasileiro ao que é o PSDB, mais ou menos. Mas o partido forte era o partido do Corvo, que era o MAR, Movimento Acadêmico Revolucionário. Tava sempre no poder. Nós ganhamos a eleição deles! Ganhamos a eleição deles. Primeiro com um colega que depois foi meu colega de magistratura, Mozar Costa de Oliveira, está vivo até hoje, que foi seminarista jesuíta, que nós promovemos a candidatura dele, ganhamos a eleição com ele, e eu fui sucessor dele, fui eleito, fui orador na gestão dele e depois fui presidente no centro acadêmico. Na vida acadêmica de então, na pré-revolução de 64, que chama de Revolução, o golpe de 64, era muito intensa, e isso me permite fazer um pequeno parênteses. Faço uma comparação, dei aula 30 anos na PUC, convivi com a juventude universitária durante 30 anos, e a mudança mais perceptível era aquilo que eu chamava em relação a nossa época de uma certa *alienação* dos jovens universitários. Todo mundo lá, a grande maioria dos estudantes eram muito atentos e participantes de política acadêmica. E fazíamos comício, saíamos para encontros, congressos, *brigávamos* durante a faculdade, e tínhamos muita divergência com o pessoal do outro partido, do Corvo, por exemplo, meu adversário político, sabidamente meu adversário político. E outros colegas dele foram adversários políticos. E eles foram muito perseguidos e muitos foram presos etc, e foram processados depois, durante a ditadura. E eu que era considerado, que chamavam mais a direita, acabei sendo testemunha de defesa de alguns deles em processos na Justiça Militar. O que demonstra o seguinte, que toda a divergência de política universitária não era capaz de suplantar a relação pessoal que a gente tinha pelo fato de pertencer à mesma faculdade, conviver do mesmo contexto etc, etc. É uma das coisas boas que eu relembro assim da vida universitárias é exatamente isso. Hoje eu converso com o Corvo como se fosse meu velho amigo, como se nós sempre estivéssemos do mesmo lado. Na verdade não estava, mas ficou aquela amizade, assim com vários outros, acho isso um *fator* que de certo modo interfere nos rumos da vida da gente de um modo muito favorável. É alguma coisa assim que eu louvo. Tive a oportunidade, tive a sorte de conviver num ambiente desse. Então há vários aí que... Nenhum deles assim... Tirando a Telma que teve esse... Mas não era da faculdade, a Telma não fez a faculdade, porque a Telma era mais nova, que teve um destaque político, acabou sendo prefeita de Santos além de deputada federal [inaudível]. Os outros não tiveram assim nenhum relevo político grande, mas foram homens

que nas atividades que acabaram se dedicando se sobressaíram, estão bem de vida, estão realizados, etc.

A.M. - Quais temas constavam na agenda política de vocês nesse momento?

C.P. – Naquela época?

A.M. – Isso.

C.P. - Naquela época a briga era a seguinte: o confronto capitalismo versus socialismo. Isto é, o comunismo é uma coisa importante ou na verdade é uma falsidade, só vai atrapalhar todo mundo... A briga era exatamente essa. Enfim, era um pequeno retrato do confronto de forças que acabaram resultando no golpe de estado de 64. Quer dizer, o pessoal que era a favor dos ideais socialistas de um lado, considerado como de esquerda, e os outros mesmo que não fossem tão extremados, que eram considerados de direita. Como o nosso partido foi considerado sempre de direita, embora não tivéssemos nenhuma ligação com grupos de direita organizados como havia naquela época, e que participaram da vida política nacional. Mas era exatamente isso, era um retrato, não em branco e preto, mas nas cores acadêmicas, desse confronto da área política nacional. Era isso mesmo. A gente *detestava* o pessoal da... a gente chamava da ala comunista. Detestava assim nos termos... Não brigas, mas queria derrubar todos e fazíamos. E aí sucedeu uma coisa, que agora estou me recordando. Naquela época foi publicado um livrinho, deve existir isso em algum lugar, chamado Um dia na vida do Brasilino, já ouviram falar desse livro? Um dia na vida do Brasilino. Era de um escritor, acho que chamava Paulo Martins, fininho, era um livreto, *muito difundido* na época, que era uma crítica feroz, mas muito bem humorada contra o sistema capitalista então vigente. Eu me recordo que uma das frases que ficaram na minha cabeça daquele livrinho, ele dizia o seguinte: “quando a gente fala na companhia Souza Cruz, a gente sabe que não é nem do senhor Souza, nem do senhor Cruz, mas da American Tobacco”. E aí era uma crítica. Aí um dia me deu na cabeça, eu disse: “vou escrever um outro livro, uma outra coisa”, e fiz. Fiz ao contrário. Botei, Um dia futuro na vida do Brasilino, porque dizia, Um dia na vida do Brasilino retratando a situação então vigente, eu dizia, Um dia futuro na vida do Brasilino se o partido comunista ganhasse as eleições ou conquistasse o governo, e aí era tudo ao contrário. Então a gente brincava nesse livreto... Brincava: “fulano de tal vai ser mandado de castigo para o nordeste, não sei o que, como se manda para a Rússia para as geleiras, etc, etc”. E um certo editor, que agora não me lembro quem foi, disse: “Eu quero publicar seu livro e difundir também”. Eu falei: “Não quero! Isso aí é uma brincadeira universitária, não vou deixar difundir”. Mas veja como era, era isso. Um

criticava o sistema vigente e o outro criticava as propostas da esquerda dentro da universidade e fora da universidade, também.

A.M. - Ministro, entre que anos o senhor ficou na faculdade?

C.P. - Me formei em 66. 65, 64, 63, 62, 61, 60. Acho que foi 62 que eu comecei. De 62 a 66.

F.F. - Ministro, o senhor ainda tem esse manuscrito, Um dia futuro na vida do Brasilino?

C.P. - Não tenho. Algum contemporâneo pode ser que tenha; eu não tenho mais. Não tenho. Mas eu acho uma das coisas engenhosas que me ocorreu, porque era, vamos dizer, a glosa das posturas do livro do Paulo Martins. Imaginando um cenário como o partido comunista... O comunismo implantado no Brasil. Então em vez de criticar apenas, vamos dizer, a opressão das potências estrangeiras, como se dizia então, sobretudo dos Estados Unidos, a gente dizia da opressão vinda da Rússia, dos comunistas etc, do outro lado, que podia ser do Brasil.

F.F. – Mas ainda assim o senhor há alguns minutos disse “que a dita revolução, mas que foi golpe”, então apesar do senhor ser identificado como direita na época...

C.P. - Eu apoiei, apoiei o golpe, dentro da universidade, claro. Apoiei o golpe, independentemente do fato da gente se rebelar contra a prisão dos estudantes, porque invadiram a faculdade, prenderam colegas e etc. Nós fomos com professores à polícia, a gente defendia o pessoal, era briga nossa dentro da faculdade. Então eu apoiei, eu achava, estava absolutamente convencido de que o perigo comunista era real etc., etc., apoiei, achei nos primeiros instantes que o golpe de 64 era a salvação do Brasil. Quando nós começamos a cair na realidade, eu me desiludi completamente, porque eu falei, eu estava com medo de alguma coisa que era extremamente ditatorial - imaginar um sistema governamental comandado por um regime comunista - e fomos cair no extremo oposto, que é a mesma coisa. E aí me desiludi *completamente*, achei que o golpe de 64 foi um equívoco histórico *grave*, sobretudo pelo que acabou acontecendo em seguida. Num primeiro momento foi bom, “não, foi ótimo etc, acabou a ameaça do comunismo etc.” E aí começou a aparecer... Começaram a aparecer os primeiros sinais de um autoritarismo exacerbado. Não chegou aos requintes dos nossos vizinhos da Argentina, do Chile e do Uruguai, mas que não deixou nenhuma saudade, pelo contrário.

F.F. – Foram tempos duros, portanto?

C.P. - Duríssimos, duríssimos. E eu os vivi já como juiz e vou lhe dizer uma coisa viu, eram terríveis. Eu fui juiz em São Sebastião, comarca de São Sebastião, que naquela época era uma comarca considerada como área de segurança nacional por causa de um terminal da Petrobrás que existia lá. Acho que existe até hoje. Ela, portanto, não tinha prefeito, tinha um interventor

que era um general aposentado, e era muito próxima ali da base aérea de Cumbica, onde era sediada a Comissão Geral de Investigações, ou seja, a famosa CGI, que na verdade fazia processos à moda deles de todos os que eles consideravam inimigos do regime e etc. Então eles saíam de lá - de Cumbica - iam lá na minha comarca tirar os meus presos lá de dentro pra levar, depois devolviam torturados, tal. E eu tinha um delegado de polícia que me acordava de madrugada, duas, três horas da manhã, me dizia: “Meritíssimo, estão levando, tem uma perua do pessoal de Cumbica está levando os presos tais, tais, tais”. Eu falei: “Passa os caras primeiro num exame de corpo de delito! Você não sabe como eles vão voltar!”. A gente não podia interferir porque aquilo não era área da justiça estadual. Aquilo era área da competência da justiça federal. Não podia fazer nada; não podia impedir. O delegado também não podia impedir. Mas tem que se precaver, vão voltar assim... E vários outros episódios de pressões. Comigo nenhuma vez, *nenhuma vez*, nenhuma vez. Só houve um episódio que de um certo modo revela assim, vamos dizer, não um ato em si, mas as perspectivas do que podia acontecer. Nós tínhamos... Havia um delegado de polícia lá, que uma bela noite lá, porque houve um discurso na câmara, que atacava a revolução, atacava o golpe, e que ele ouviu falar, parece que ele tava embriagado, ele vai a casa do secretário da câmara pra apreender a fita da gravação da sessão. Só que o rapaz era um lutador de judô. O delegado entrou na casa dele e ele deu uma surra no delegado. Depois desapareceu. Só que ele pega e manda uma carta para o promotor de Justiça de Caraguatatuba, que estava substituindo na minha comarca, tava trabalhando comigo, denunciando a invasão de domicílio do delegado e a tentativa de esforço pessoal, porque o delegado teve se defender etc, fazendo uma denúncia contra o delegado de polícia. Esse promotor que está vivo até hoje, é meu compadre, ele chegou pra mim e falou... Naquela época vigia um decreto baixado - veja que interessante - pelo presidente Castelo Branco, que permitia a apresentação de denúncia por abuso de autoridade sem inquérito policial. Quer dizer, eram tantos casos de abuso que o próprio presidente Castelo Branco baixou um decreto permitindo que fosse denunciado o pessoal ligado a área militar que cometesse qualquer abuso, independentemente da existência de inquérito policial. Então não precisava de inquérito. O promotor pegou aquela carta, com toda aquela denúncia, todo o relato do que tinha acontecido com aquele secretário da Câmara Municipal e falou pra mim: “Eu vou formalizar uma denúncia contra ele.” Eu falei: “Se você formalizar, eu vou receber sua denúncia”. Ele fez a denúncia, eu recebia denúncia contra o delegado, e aí deu a maior confusão, a maior confusão, por quê? Porque aí começaram a entrar em cena um monte de gente, tal, não sei que, e conseguiram na

Justiça Militar de São Paulo, querer tirar o processo da comarca, dizendo que aquilo não era da competência do juízo estadual. Queriam levar para São Paulo, *como acabaram levando!* Como acabaram levando. Eu era juiz novo, foi minha primeira comarca, primeira comarca como titular, comarca de São Sebastião. Era juiz novo e nossas garantias constitucionais estavam todas suspensas. As garantias constitucionais dos juizes estavam todas suspensas pelo ato institucional. Então não tínhamos garantia nenhuma, não podia [inaudível]. Como juiz novo eu falei: “Eu quero me garantir aqui”. Fui a São Paulo no Tribunal de Justiça e fui falar com o corregedor, desembargador corregedor. Só que o corregedor, que era o desembargador Hildebrando Dantas de Freitas - a gente não esquece essas coisas - que foi meu examinador no concurso de ingresso da magistratura, tava de férias, e no lugar dele estava o desembargador mais antigo da sessão criminal que o substituí nas férias, licenças, impedimentos e etc. Que por sinal era meio aparentado da família, meio longínquo, lá de Bragança. Cheguei falei: “Olha, Excelência, está acontecendo isso, isso, isso, estou avisando. Se vier alguma queixa contra mim, está sabendo, eu recebi uma denúncia porque houve uma denúncia de um crime eu recebia denúncia. Só estou avisando.” Aí ele falou assim para mim: “O senhor não acha que não devia ter recebido essa denúncia?” Eu falei: “Não, Vossa Excelência vai me desculpar, mas eu não acho, não, eu acho que eu tinha que ter recebido sim. Passe bem.” E fui embora, decepcionadíssimo. Daí uns dez, quinze dias, o Hildebrando reassumiu, voltei lá, contei o episódio para ele. Eu falei: Olha, vim aqui no seu...

F.F. – Trocar a fita? Só um minutinho, ministro, pra fazer uma pausa... Vai parecer um pouco anacrônico o nosso procedimento, mas tem que trocar...

C.P. - O desembargador Dantas tinha reassumido, fui lá contei para ele, falei: “Olha, não era o caso de falar, fiquei decepcionadíssimo com o seu substituto, né”. Não falei, mas contei os casos, e ele disse uma coisa para mim que achei tão sensata, como ele era um homem muito sensato, ele falou para mim: “O senhor faça o que o senhor tem que fazer. Eu fui juiz em várias cidades, onde havia unidades militares. Eu sempre fazia o que tinha que fazer. Os militares que façam o que eles têm que fazer. O senhor faça o que o senhor tem que fazer”, eu falei: “Tá bom, muito obrigado.” E depois levaram o processo. Tiraram o processo da justiça estadual, levaram o processo pra São Paulo. Não sei que fim levou, provavelmente arquivaram aquilo lá etc, etc, mas veja, pressão política porque o delegado tava a serviço dos interesses da ditadura pra apreender uma gravação onde haveria um discurso contra o regime, etc, etc. Mas a mim *jamais incomodaram! Jamais.* Nem insinuaram nem nada. E ainda aconteceu uma coisa ainda

mais notável. Não sei por que, não sei se por qual motivo, eu sei que o general que era o interventor, acabou cessando a intervenção dele lá e trouxeram de São Vicente um interventor civil que era dono de uma grande armadora, que fornece abastecimento pra navios etc. Um sujeito muito rico e se chamava Mansueto Pierotti. Era um senhor de idade, cabelo branco etc, *que eu não conhecia*, não conhecia, embora fosse de Santos, tivesse morado lá em São Vicente, eu não conhecia o Mansueto a não ser por nome. Ele era famoso porque ele era tão rico que tinha construído um estádio para o time de futebol do qual ele era uma espécie de dono que chamava estádio Mansueto Pierotti. Estou um belo dia lá no fórum, ele vai lá e se apresenta: “Sou Mansueto Pierotti...”, “Muito prazer, vamos sentar tomar café etc, etc,”, falou: “Pois é, estou assumindo hoje o cargo de interventor aqui em São Sebastião”. Falei: “Ah, mas que coisa boa, parabéns para o senhor etc”. Ele falou: “Eu vim aqui para dizer uma coisa para o senhor, aqui as coisas não acontecem antes de falar com o senhor, qualquer coisa que for acontecer aqui, primeiro eu venho falar com o senhor”. Eu falei: “Não é caso, não, o senhor faz o que tem que fazer”. “Nós não vamos ter problemas”. Eu falei: “Ótimo, não vamos ter”. E não tivemos mesmo. Primeira coisa que eu concedi a ele foi: remove esse delegado daqui, tira esse delegado daqui, esse delegado aqui está criando problema. Aquele delegado. Dez dias depois o delegado tava fora. Não sei com quem ele falou, sei que o delegado foi embora. Amicíssimo meu, inclusive uma vez, certa vez ele falou pra mim: “O senhor toma cuidado, hein, toma cuidado porque o pessoal do SNI se disfarça até de mendigo na porta da sua casa. O senhor toma cuidado, toma cuidado. Se o senhor ver um mendigo na porta da sua casa, o senhor toma cuidado, porque pode não ser mendigo, hein, pode ser um agente do SNI vigiando o senhor”. Eu falei: “Pode botar mendigo que quiser na porta da minha casa, não faço nada, pode botar a vontade”. Mas veja, ficou amicíssimo meu. Aí foi ótimo porque aí não teve nada, nada, nada. Também não tínhamos nada para temer, o que tinha que fazer fazíamos e... Mas era uma época que a gente sentia assim, a pressão política. Pressão política... A gente percebia. Não era uma coisa assim física, mas era uma coisa que tava no ar, a gente sentia. Pode acontecer qualquer coisa, nós podemos ser posto na rua de uma hora pra outra. Foram vários juízes cassados, não é, sem defesa, sem coisa nenhuma. A gente podia estar correndo esse risco. Mas não aconteceu nada. Passei por São Sebastião, nada. Depois com o Mansueto, uma época tranquila.

A.M. - Havia muitos conflitos entre a justiça comum e a militar, conflitos políticos ou mesmo de competência, ou esse foi um caso isolado?

C.P. - Em São Sebastião foi o único que eu enfrentei. Mas ele era amostra de que havia outros casos. Tentavam tirar da justiça estadual, que era tida como suspeita, pra levar o caso para a justiça militar, onde também se dizia ou se presumia que o resultado ia favorecer o regime e não os réus, etc.

F.F. - Ministro, como foi o seu concurso? Desculpa, não chegamos a falar do fim da faculdade, da formatura, teria alguma lembrança em particular de como foi o fim da faculdade?

C.P. - A formatura a única coisa eu fui laureado da turma, me chamaram lá na frente, botaram aquele negocinho [coloca a mão sobre a cabeça], fiz juramento em nome da turma, tal, nada...

F.F. - O senhor lembra quem foi seu patrono e paraninfo da sua turma?

C.P. - O paraninfo foi um professor de Direito Criminal, falecido, chamava-se Amazonas Duarte, e o patrono foi um professor de Direito Civil, também falecido, Joaquim, Joaquim... Ai meu deus do céu. Joaquim... Eu não me recordo agora do sobrenome dele, foi eleito pelas duas turmas, tanto da manhã e da noite que elegia, nada mais. Nada especial na formatura.

F.F. - Durante a faculdade ou no fim da faculdade o senhor já chegou a exercer alguma atividade jurídica?

C.P. - Ah, sim. Durante os dois últimos anos, naquela época existia uma figura ligada à Ordem dos Advogados chamada solicitador acadêmico, podia praticar alguns atos processuais, não podia praticar todos. Era uma espécie do que hoje é o estagiário, mas só que tinha mais poder que o estagiário, podia fazer mais coisa que o estagiário. Eu fui solicitador acadêmico dois anos. Fui trabalhar no escritório de um advogado, que é meu amigo até hoje, está vivo, está com 90 anos de idade, Maurício Asnis, e ele, porque eu gostava muito, ele me dava todos os casos criminais, em que ele era advogado dativo, ele me dava para eu fazer. Então eu fazia defesa dos réus pobres lá, fiz muitas defesas de réus pobres para ele. Eu não podia subscrever, ele subscrevia, mas trabalhei muito, durante dois anos como solicitador acadêmico. Ia pra fórum, comecei a ter vida forense mais intensa etc, me relacionava com advogados etc, durante os dois anos de solicitador.

F.F. - E após a formatura?

C.P. - Depois da formatura eu fui advogar para um grande empreendedor. Ele era um empresário que incorporava prédios em Santos. Porque Santos naquela época tinha uma febre... Santos chegou a ter mais de 120 prédios em construção ao mesmo tempo, naquela época. Era um furor de Santos. E ele era um grande empreendedor, eu fui ser advogado dele. Fiquei lá uns seis meses, depois fui ser advogado da *maior* construtora de Santos e uma das maiores do

estado de São Paulo, que se chamava Arena, que tinha uma filial em São Paulo. Arena Arquitetura e Engenharia. Fui advogado deles e ali eu conheci outro advogado também, tão idoso quanto o Maurício, que chama Luiz Antunes Caetano, está vivo até hoje, amicíssimo do Mario Covas, e que também se tornou assim, um amigo íntimo até hoje. Ele depois serviu ao governo Mario Covas, de quem era muito próximo, em cargos de confiança, tanto na prefeitura como no governo de estado. Aprendi a advogar matéria imobiliária com ele, que eu conhecia muito bem, porque eu incorporava prédios, sabia muito sobre registro imobiliário. Sobretudo porque eu peguei a Lei nova nº 4.594, que foi editada pelo pessoal da chamada revolução. Eu peguei a lei no começo, eu estudei a lei, eu sabia tudo da lei, e ajudei a incorporar muito prédio em Santos, mas me preparando pra fazer concurso, porque eu não tinha idade, naquela época o concurso para magistratura no estado de São Paulo só era acessível para quem tinha mais de 25 anos e eu tinha 23. Então eu não podia fazer concurso. Então fiquei esses anos advogando lá, mas me preparando pra fazer concurso. Quando eu completei 25 anos, me inscrevi, passei e larguei tudo.

F.F. - No primeiro?

C.P. - No primeiro. E mais, na Arena a gente tinha uma sociedade civil com esse meu compadre, Fernando Jorge Soares. Era uma sociedade civil porque além de advogado ele era também contador. Nós criamos uma sociedade civil de contabilidade de advocacia, então nós éramos sócios, ambos, e prestávamos serviços para essas empresas. E a gente tinha uma retirada mensal, um pró-labore que era razoável. Quando eu fiz concurso pra magistratura, eu comecei a receber os vencimentos - naquele tempo chamava vencimentos - da magistratura eram inferiores ao que eu recebia na sociedade. E como eu tinha ficado uns dois ou três meses sem trabalhar na sociedade me preparando pra fazer concurso, com o consentimento do meu sócio evidentemente, quando eu fui pra magistratura, entreguei as minhas quotas para ele de graça. Era o mínimo que eu podia fazer. Meu compadre; me deixou dois ou três meses em casa estudando, sem trabalhar, ele trabalhando pelos dois, o mínimo que eu podia fazer era pegar minhas quotas sociais e dizer para ele, faça o que você quiser. E aí ele botou no lugar um outro colega nosso de turma, que depois acabou falecendo, o Guilherme Penteadó Campos. Ficou no meu lugar lá. Mas só pra mostrar que a vocação era tamanha que eu me contentei em ganhar menos na magistratura do que eu ganhava no escritório. Eu ia ganhar mais no escritório depois, se crescesse...

F.F. - O senhor tem lembrança de quão menos?

C.P. – Assim, a proporção era essa: eu ganhava no escritório mil e cem e passei para a magistratura... oitocentos.

F.F. – Nessa proporção?

C.P. – Nessa proporção.

F.F. – Ministro, então depois do clerical, depois da docência em letras clássicas, a advocacia também foi uma carreira que o senhor não seguiu?

C.P. - Não, foi um trampolim. Foi um período de espera obrigatória, porque eu não podia fazer concurso e não podia ficar sem nada, essas alturas eu estava casado, eu casei na faculdade.

F.F. – Ah, bon?

C.P. – Casei na faculdade. Casei com a minha caloura. Minha mulher era minha caloura. Eu estava no quinto ano, ela no quarto ano. Já tinha uma filha, a minha filha mais velha, tinha nascido no quinto ano. Tinha que trabalhar. Trabalhei na Cosipa, fui do departamento jurídico da Cosipa na época.

F.F. – Companhia Siderúrgica Paulista?

C.P. - Companhia Siderúrgica Paulista, que naquela época tava estruturada, digamos assim, dois terços da Cosipa já estava funcionando, mas ainda estava em obras, tal, e eu tinha que ir lá trabalhar. Trabalhava no departamento jurídico lá. Levantava às quatro da manhã, porque tinha que pegar um trem na cidade pra ir até Piaçaguera. Podia entrar lá sete e meia. E aí tinha que estar esperando pra fazer concurso, não podia ficar sem trabalhar, então.

F.F. - Mas já enquanto solicitador?

C.P. - Não, isso quando já tava formado.

F.F. - Mas o senhor conheceu a sua esposa no decorrer do curso de Direito?

C.P. - Quando era solicitador.

F.F. - E o senhor teve sua primeira filha... O senhor ainda era estudante?

C.P. – Era estudante. Tava no quinto ano.

F.F. – Minha pergunta é: quando foi o momento que o senhor se tornou financeiramente independente, como solicitador ou depois da formatura?

C.P. – Não, como solicitador já recebia. O escritório que eu trabalhava já me pagava. E depois, logo em seguida minha filha nasceu, em setembro, fins de setembro. No começo do ano eu já tava com a carteira da Ordem e já tava advogando.

F.F. – Então... E sua esposa também seguiu uma carreira no Direito?

C.P. - Sim, minha mulher formou... Enquanto meus quatro filhos foram pequenos ela não fez nada, mas depois em São Paulo quando eles já estavam crescidos, ela fez concurso para Procuradoria do Município de São Paulo e foi procuradora do município durante 30 anos. Aí se aposentou quando nós estávamos aqui em Brasília já.

F.F. - E o senhor teve quatro filhos com ela?

C.P. - Quatro filhos.

F.F. - Algum foi pra área do Direito?

C.P. - Os dois mais novos. Os dois mais novos são juízes.

F.F. - No estado de São Paulo?

C.P. - No estado de São Paulo. E os dois mais novos nasceram no mesmo lugar, em Igarapava onde eu fui juiz, que é fronteira com Minas Gerais. E desses dois... Eu acho isso interessante assim como... Pra mim, pra efeitos históricos não deve ser interessante, não tem nenhum interesse. Mas enfim, mas pra mim eu acho interessante, porque essa mais nova, essa minha mais nova que chama Gláís, e que é juíza em São Paulo hoje, ela sempre foi uma aluna muito adiantada em termos de idade, tanto que eu tinha que obter e renovar anualmente uma autorização da Secretaria da Educação pra poder freqüentar. Ela tava sempre avançada no curso, e não podia frequentar sem essa autorização. Com 16 anos de idade ela terminou lá o segundo grau e foi fazer vestibular para Informática. Naquela época informática tava começando, as perspectivas eram excelentes. Nessa época ela foi fazer informática e os computadores eram 242. Vocês nem sabem do que fala isso. 242 era um aparelhinho que parecia uma máquina de escrever porcaria, tinha umas letrinhas verdes, a gente ficava cego, não valia nada, mas enfim, foram os primeiros computadores e tal. Eu fiz uma viagem a Europa e comprei uma máquina da HP de calcular que era naquela época era supprassumo das máquinas de calcular. Eu falei, ela vai precisar disso como estudante, eu gastei um dinheirão. Ela fez lá os quatro anos de informática. Terminou o curso, aí eu falei: “E agora, o que você vai fazer?”, “Vou fazer vestibular pra Direito”. Eu falei: “O quê?”. “Vou fazer vestibular para Direito”. “Então vai, ué, ta bom.” Aí ela foi fazer vestibular para Direito depois de formada em Informática. Muito bem. Durante o curso, quando ela tava no quarto ano, tal, ela foi trabalhar num dos maiores escritórios de advocacia de São Paulo que é o Machado Meyer, um dos maiores escritórios de advocacia do Brasil, não é de São Paulo. Ela foi tão bem no escritório, que o escritório que costumava só contratar os formados depois que passavam pelo estágio lá, quando já tavam formados, já tinha acertado com ela de ela ser contratada antes de terminar o

curso. Se deu muito bem lá. Eu falei: “Que bom, ela está encaminhada na vida, vai ser contratada pelo escritório, vai fazer carreira lá dentro, tal”. Aí termina a faculdade, ela chega para mim e diz: “Vou fazer concurso pra juiz”. Falei: “Não faça isso, minha filha”. “Vou fazer concurso para juiz”. “Pensa bem, você está com a vida acertada aí dentro do escritório, para que fazer concurso para juiz?”. “Não, eu vou fazer concurso para juiz, etc”. O problema não é esse, o problema é que enquanto ela fazia o curso e tava no escritório, e eu era juiz, ela vivia me amolando: “Pai, larga a magistratura, está perdendo dinheiro aí, vamos montar um escritório, vamos ganhar dinheiro”. “Porque eu vou largar isso daqui?”. “Não, pai, você está fazendo besteira, larga essa porcaria da magistratura, o senhor não está ganhando nada, vamos montar um escritório”. Falei: “Tá bom. Durante a faculdade inteira você fica me amolando para largar a magistratura e agora você vai fazer magistratura.” Pois foi fazer magistratura, e é juíza aí até hoje. E depois o outro menino também. Esse saiu e foi direto fazer magistratura. Esse nem fez nada com advocacia, foi direto fazer magistratura. Os dois mais novos são juizes. As mais velhas não. Uma é jornalista, e outra é psicóloga hospitalar, terapeuta hospitalar.

F.F. – Ministro, então, voltando para o período do seu ingresso na magistratura, após essa experiência na advocacia, o senhor poderia dizer para nós como o senhor se preparava para o concurso?

C.P. – Opa. Sentava em casa e lia tudo que precisava, tudo.

F.F. - Que tipo de material o senhor lia?

C.P. - O que era o vestibular? Era concurso de português que eu sabia muito. Eu cheguei a dar aula de português pra alguns colegas, para se preparar para o vestibular. Cheguei a dar aula de latim, inclusive depois de formado dei aula de latim para dois ou três que se tornaram juizes.

F.F. - Caia latim na prova?

C.P. – Não a prova da coisa, mas eles tinham interesse de aprender latim. Dava aula de português, dava aula de latim. Era o que caia no vestibular, então... Tinha que ler alguma coisa de literatura, porque faziam perguntas sobre livros mais recentes. Então eu lia... Não tinha problema nenhum, não tinha problema nenhum. Tirei primeiro lugar no vestibular, desbanquei o padre que foi meu colega de faculdade, que ficou em segundo. *Padre*, ele era padre. Ficou em segundo lugar. E a gente brincava lá: “Olha, a diferença de média diminuiu porque um padre da banca protegeu o padre”, eu brincava, “Se ele não fosse padre a diferença do primeiro para o segundo lugar seria maior”.

F.F. - O senhor usou o termo vestibular, mas já estamos falando do concurso da magistratura?

C.P. - Não, vestibular para a faculdade. O senhor perguntou de vestibular.

F.F. - Ah, não, desculpe, eu perguntei como o senhor se preparava para o concurso da magistratura?

C.P. - Para o concurso da magistratura também, sentava e lia tudo, tudo que precisava.

A.M. - O que caía? Tinha um programa?

C.P. - Tinha programa pra cair. Tinha pontos, tinha pontos. Matéria penal caía isso, isso, isso. Direito Civil caía isso, Direito Constitucional... Estuda os pontos, então a gente lia tudo.

F.F. - E a prova era parecida com a de hoje, múltipla escolha, escrita, oral?

C.P. - Ah, não, imagina, imagina, que isso. As provas eram dissertativas, com perguntas e respostas longas, etc, e exame oral. Era só duas. Uma prova dissertativa, eram várias perguntas e depois tinha uma dissertação, tinha um tema para dissertar. Era quatro horas a prova escrita. A gente respondia as perguntas - acho que eram dez perguntas. Respondia as dez perguntas, e depois tinha que fazer uma dissertação sobre o tema sorteado na hora. E quem passava - tinha uma nota mínima que não lembro qual era - ia para o exame oral. O exame oral a gente passava lá pela banca de um advogado, o corregedor - que foi esse que eu disse, o Hildebrando - e mais outros dois desembargadores. A gente era sabatinado lá até as tantas, além de sortear um ponto antes - 24 horas antes - pra discorrer na hora. Era assim o vestibular.

F.F. - O senhor tem alguma lembrança em particular do concurso?

C.P. - Tenho. Tenho várias lembranças particulares. Eu quase fui reprovado. Eu quase fui reprovado porque eu tinha - e de certo modo ainda tenho - eu tenho uma memória tópica muito aguçada. Eu posso não lembrar das coisas, mas sei direitinho aonde está, em que espaço tal. E a minha dissertação, eu fiz algumas citações de obras sem ter a obra na mão, e um dos examinadores que era um desembargador chamado Juca Santana comentou com outro desembargador que era o meu conhecido, o seguinte: "Tem um candidato aí que colou na prova." Aí, ele falou, "Quem era?". "Fulano de tal". Ele falou: "Não colou, eu conheço ele, ele sabe." "Vamos mandar esse cara para o oral pra saber se ele sabe mesmo, porque ele fez citação de livro lá. Como ele fez citação de livro?" "Não sei, acho que ele sabia." Bom, fui para o exame oral e aí um dos examinadores - foi o primeiro deles - perguntou assim pra mim: "O senhor aqui respondeu assim para mim... O senhor tem memória muito boa, tal. Eu quero que o senhor me diga se...". Uma pergunta sobre registro imobiliário. Azar dele que eu conhecia registro imobiliário de ter sido advogado imobiliário. "Eu quero que o senhor me diga onde está o princípio da continuidade dos registros públicos". Eu que não era tonto nem nada, falei:

“O senhor me dá lei aqui” - que não era proibido - “que eu vou mostrar para o senhor”. “Sem a lei, sem a lei. O senhor vai dizer pra mim onde está isso”. Eu falei: “Deve ser mais ou menos no art.129, art. 130, tal.”, ele falou: “Tô satisfeito, é o art. 132.” Aí ele se convenceu que eu não tinha colado. Depois, ele ficou tão impressionado com a minha resposta que o advogado representante da ordem começou a me amolar muito porque ele era titular de um cartório de registro de imóvel, e ele só sabia registro de imóvel, ficava fazendo pergunta sobre registro de imóvel. E começou a fazer muita pergunta e eu comecei a responder todas. Aí ele, o presidente da banca, chegou para o cara e falou assim: “Chega! O senhor já fez pergunta demais. O candidato está dispensado.” Aí me dispensou. [Riso] Isso eu me lembro muito bem.

F.F. - Então o senhor foi aprovado no concurso e começa a sua carreira na magistratura. O senhor já chegou a nos contar alguns episódios que se passaram na sua primeira lotação que foi em?

C.P. - Não, primeira lotação é assim, quando a gente passa - ainda é assim em São Paulo - quando você passa você é nomeado juiz substituto, você vai para uma *circunscrição judiciária*, que é um conjunto de comarcas que tem uma sede. Então eu fui para a sede de circunscrição de Itapetininga, que tinha umas comarcas da região mais pobre do estado de São Paulo, chamado ramal da fome, de então, que incluía Capão Bonito, Faxina - tinha um outro nome - Taquarituba, Itaporanga e Itararé. E ali a gente ficava servindo a comarca enquanto não havia juízes, e a gente ia para lá. Rodei lá muito de madrugada naquelas zonas todas lá. *Depois disso* é que a gente entrava num concurso interno pra primeira comarca. Depois de quase um ano que eu fui para São Sebastião, que aí era a minha primeira comarca, era o titular da comarca.

F.F. - E, bom, nos primeiros anos de carreira o senhor já tinha impressão que ser juiz era aquilo que o senhor imaginava? Melhor, pior?

C.P. - Ah, sem dúvida nenhuma. Eu tava realizado, tava feliz da vida.

F.F. - O que o realizava?

C.P. - *O prazer* de decidir as causas, atender as pessoas, enfim, de tentar fazer justiça. Eu achava isso, e continuo achando isso uma coisa maravilhosa.

A.M. - Foi um processo fácil ou difícil de adaptação a essa nova vida profissional?

C.P. - Fácilimo, fácilimo. Não tive dificuldade nenhuma, nada, nada, nada. Parece que a gente vai se preparando mentalmente pra aquilo, e depois o dia a dia se torna rotineiro com facilidade. Depois tive sorte porque fui recebido por um juiz que era o titular da circunscrição, se tornou amicíssimo meu depois, me recebeu muito bem, me tratava muito bem. O pessoal do fórum era

muito simpático, fiz muitas amizades em Itapetininga, até hoje ainda tenho referências de pessoas de lá, alguns compareceram a minha posse no Supremo já, então eu tive muita sorte nisso. Entrei lá, me sentindo à vontade, apoiado. A única dificuldade é que eu continuava morando em Santos.

F.F. – O senhor fazia a ida e volta?

C.P. – Opa. Todo fim de semana.

F.F. – Todo fim de semana?

C.P. – Todo fim de semana. Tinha um Fusquinha e ia lá de Fusquinha pra lá, pra Santos, na sexta-feira a noite, segunda-feira de manhã voltava pra Itapetininga, ficava lá a semana inteira, tal. Era o único contratempo, o resto tudo bem.

A.M. - Em que ano foi isso, ministro?

C.P. – 68, 69. Não, 68. Janeiro de 68. O ano de 68 em Itapetininga. 1968.

A.M. - O Ato Institucional número 5 impactou de alguma forma na sua profissão?

C.P. - A mim pessoalmente não, mas pra magistratura foi complicado. Foi uma época complicada, porque houve, por exemplo, tentativas - que não deram certo - mas houve tentativas em São Paulo - nos outros lugares eu não sei bem. Houve tentativas em São Paulo de uma devassa na vida dos juízes. Um desembargador falecido, cujo nome eu não recordo. Freud explica porque eu não recordo o nome dele. Ele era ligado à área militar e andou, à revelia da direção do tribunal, expedindo uma carta a todos os juízes para que os juízes contassem onde nasceu, o que fez, enfim, mandasse o currículo, porque na verdade era um modo de constranger os juízes para dar informações que podiam servir de base pra pesquisa de vida de cada um deles. Peguei aquela carta fiz o que devia fazer, amassei e joguei no lixo, mas teve muita gente que respondeu. Isso não deu certo, porque parece que depois o tribunal tomou alguma atitude contra ele. Mas veja até que ponto chegava isso. Uma tentativa de limpeza ideológica na magistratura. Fora os casos dos magistrados de São Paulo que foram cassados sem nenhuma defesa, entre os quais, uma das maiores expressões da magistratura brasileira, um dos homens mais santos e mais puro que a magistratura teve, que se chamava Edgard de Moura Bittencourt, que foi um homem que pela primeira vez defendeu em livros e em decisões, com sistematicidade, a equivalência do concubinato ao casamento. Tem um livro famosíssimo sobre o concubinato. E que porque fez uma vez uma viagem à Rússia - mas isso foi um mero pretexto, porque na verdade ele era detestado pela revolução por causa das ideias dele a respeito do concubinato - ele foi cassado. Ele era desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Era desembargador. Foi cassado. *Nunca* conversei com esse homem na minha vida! Nunca. Mas eu conhecia a vida dele por vários modos, conheci de perto a vida dele, acompanhava, ele era um homem santo, mas um homem santo, sujeito de uma pureza de alma, sujeito extraordinário, era um *modelo de magistrado*. Aquilo foi uma coisa assim absolutamente *brutal* pra vida da magistratura paulista, a cassação do Edgard de Moura Bittencourt. A ponto de que quando eu fui para o Segundo Tribunal de Alçada, acho que 20 anos depois, quando foi aniversário dele, eu fiz um discurso, está no Diário da Justiça de São Paulo. Eu tenho até cópia, fiz um bruta de um discurso, porque o tribunal de São Paulo não o defendeu, e eu fiz um discurso muito... Como eu diria? Não irônico, mas muito crítico, mas com delicadeza, mostrando que a injustiça que o tribunal de São Paulo tinha feito de não ter defendido aquele homem. Depois todo mundo o considerou *devidamente* como um dos maiores juízes que o estado de São Paulo já teve. E assim outros juízes que não foram tão famosos, mas que foram cassados por coisa nenhuma, por coisa nenhuma. Não tinha dentro da magistratura ninguém que fosse considerado subversivo, que fosse ligado a partido comunista ou coisa assim, nada. *Brigas!* Um deles foi cassado porque tinha briga com o promotor que era ligado ao pessoal dos militares e inventaram um negócio lá, ele foi cassado sem direito de defesa, sem direito de dizer nada, enfim, uma violência brutal contra a magistratura. Então pra magistratura foi *péssimo*. Mais do que isso, todos com as garantias constitucionais suspensas. Todo mundo com risco de ser mandado embora sem processo, sem ser ouvido, sem coisa nenhuma. Alguns juízes, como era natural, se retrairam, mas em compensação uma *grande maioria* tomou as atitudes que achava que tinha que tomar, mesmo sem as garantias, e isto é uma das coisas que eu assinalo como típicas da grandeza da magistratura do estado de São Paulo. Teve juízes que enfrentaram... Enfrentaram os militares valentemente, mesmo sem garantia constitucional, correndo todos os riscos. E ninguém fez nada com eles.

F.F. - O senhor se coloca nessa segunda categoria dos que enfrentaram?

C.P. - Sem dúvida nenhuma, nunca...

F.F. - Como o senhor descreveria para nós, do ponto de vista da sua experiência pessoal, como magistrado, esse enfrentamento?

C.P. - É um enfrentamento que não é um enfrentamento ditado por um sentimento de ódio. Não. Simplesmente é *meu dever fazer isso*, eu vou ser infiel aos meus compromissos com a magistratura e com o povo se eu não tomar essas atitudes, simplesmente isso, simplesmente

isso. Não tenho nada contra eles e também não tenho nada a favor. O que é justo é justo pra mim, e ponto final. E tem que decidir assim, morreu o assunto.

A.M. - Ministro, fala-se muito com relação a esse período e a construção memorialística acerca desse período, do papel dos advogados de presos políticos. Mas nem tanto sobre a atuação dos juízes da esfera comum. A que o senhor atribuiria esse silêncio?

C.P. - Sobretudo à cultura de retração que sempre foi promovida na magistratura, pelo menos na magistratura paulista. O Hely Lopes Meirelles, de quem vocês ouviram falar, que foi juiz no estado de São Paulo e depois foi secretário da segurança no estado de São Paulo, é autor de livros sobre Direito Administrativo etc, etc, ele dizia uma coisa que de certo modo refletia essa cultura, dizendo assim: “O juiz é aquele que não fala, é aquele que escreve e assina embaixo”. Eu fui criado dentro da magistratura nessa atmosfera, nessa cultura. Quer dizer, a nossa função não é fazer discurso pro povo, nem coisa nenhuma, é cumprir o que nós temos que fazer. Dito a minha sentença, assino embaixo, ponto final. Então não se faz... Ninguém ficava se vangloriando de ter feito o que precisava fazer. Por isso que é preciso resgatar a história da magistratura, sobretudo da história da magistratura de São Paulo, onde há episódios que não podem deixar de ser narrados, e isto ter relevo pro CPDOC, porque diz respeito à história do Brasil, não apenas a história da magistratura de São Paulo. E eu faço questão de narrar porque acho isto importante para a memorialística e importante por uma questão de justiça. O que nós tivemos durante esse período de São Paulo numa época? A existência de um famoso esquadrão da morte. O que era o esquadrão da morte? Era um conjunto de policiais, acobertados pelos militares, com os quais eles eram ligados, mas muitos agentes não eram ligados, mas faziam isso por motivos abjetos, mas faziam parte. O que eles faziam? Eles retiravam presos da cadeia e matavam e jogavam em valas etc. Eles executavam, por isso chamava esquadrão da morte, eles tiravam o preso e matavam as pessoas. Isso foi numa escala tão... E era comandada por aquele famoso delegado - daqui a pouco eu lembro o nome dele - a gente deixa de lado porque, enfim, aquele que acabou morrendo lá em Ubatuba...

A.M. - Fleury?

C.P. - Fleury. Era comandado pelo Fleury. Esquadrão da morte era comandado pelo Fleury. Todo mundo sabia disso em São Paulo. E, nessa época o que se tentava fazer? Se tentava fazer inquéritos, porque o sujeito via um sujeito preso hoje, no outro dia o cara aparecia na margem da via Anchieta morto numa vala. Então abria esse inquérito. O inquérito era feito pela polícia. Que fim levava aquele inquérito? Não acontecia nada. Então, olha, dois homens foram aí...

Dois não, vários, mas enfim... Dois só dentro do tribunal. Nós tínhamos um presidente do tribunal nessa época que se chamava desembargador Cantidiano de Almeida. Um homem altão, que não falava. Ele era extual, ele não falava. Acho que até com a mulher dele, não sei como ele namorou a mulher, como casou, porque ele não era de falar, não falava. Um homem seríssimo, seríssimo nos dois sentidos, não só facilmente, no seu comportamento, um homem sério. Foi eleito presidente do tribunal. Ele era da seção criminal. Ele julgava crime. Era o presidente. E o corregedor era o José Rodrigues de Alckmin, que depois veio a ser ministro do Supremo Tribunal Federal durante a ditadura, indicado pelos militares, com os quais ele tinha certa ligação. Não quer dizer que ele fosse do tipo dos militares, ele tinha ligações, ele conversava com os militares, e ele era o corregedor. Os dois se reuniram e resolveram por um basta àquela situação que era absurda, simplesmente absurda no estado de São Paulo. Os jornais todo dia estampavam, esquadrão da morte, esquadrão da morte, ninguém fazia nada. O que eles fazem? Eles chamam um juiz de uma vara, naquela época a vara mais importante de São Paulo, que era a vara da Corregedoria dos Presídios, Corregedoria da Polícia e tinha uma terceira competência, era uma vara fundamental dentro de São Paulo. Mexia com tudo. Mexia com a polícia, mexia com presídio, mexia com várias coisas. Tinha poder sobre toda essa ordem. E cujo titular era um juiz, que está vivo até hoje, chamado Nelson Fonseca. Chama o Nelson Fonseca, sobretudo o Alckmin, e diz: “Eu quero que o senhor apure este esquadrão da morte, eu quero todos os casos de esquadrão da morte na cadeia. O senhor faça o que o senhor tem que fazer e o que precisar o senhor me telefona.” Aí o Nelson convida outro juiz, que tinha sido capitão da polícia militar, que está vivo até hoje, chamado Paulo Restiffe Neto, e o promotor, que hoje, mas foi até recentemente reitor da PUC de São Paulo, Dirceu de Mello - naquela época era promotor - leva-os para a vara, e eles começam a fazer uma investigação dentro da polícia, usando os expedientes mais surrealistas que vocês podem imaginar. De ir várias pessoas com vários agentes, distrair os policiais num canto para poder no outro lugar pegar papel, coisas desse tipo, coisas de detetive. E coisas inacreditáveis, coisa de filme, pra eles conseguirem provas contra o pessoal do esquadrão. Descobrem um padre, Marcelo Duarte de Oliveira, que tá vivo até hoje, um beneditino, que mora em Ribeirão Preto, que era o padre encarregado da pastoral carcerária. Em outras palavras, era o padre que convivia dentro dos presídios com os presos e com os policiais, e que era a principal testemunha dos crimes porque ele à noite ia lá fazer visita, via o sujeito lá. No dia seguinte, o cara amanhecia morto. “Morto? Estive com ele aqui dentro! Quem podia ter tirado daqui e levado embora?” Só podia ser da

polícia. Esse padre começa a fornecer informações pra esse grupo de juízes da vara de corregedoria, e eles começam a formar um belo dossiê, e o Fleury resolve eliminar o padre, matar o padre. O padre fica sabendo porque aquilo vazava, e o cardeal de São Paulo, Dom Paulo Arns, que naquela época ainda morava no palácio que depois ele vendeu em São Paulo, tira o padre de circulação e põe dentro do palácio. Se deixasse, os policiais iam matar o padre, porque o padre era a principal testemunha contra o esquadrão da morte. Eles apuram todos os crimes, distribuem vários processos, põem todo mundo... Cessa, enfim, os crimes do esquadrão da morte. Abre-se vários processos contra os criminosos do esquadrão da morte, e esse homem que não falava, o Cantidiano Garcia de Almeida, presidente do tribunal, faz um discurso, perto do Pacaembu, que ficou famosíssimo, onde ele denunciou publicamente todos os crimes, e disse que o tribunal ia acabar com isso, como acabou de fato. Quer dizer, um homem que não falava, faz um discurso desse tipo. Deu todas as garantias para o juiz, apuraram tudo e acabaram com os crimes; *acabaram com o esquadrão da morte*. Acabaram com o esquadrão da morte. Isto é uma coisa que hoje não é objeto de nenhum registro histórico, e estão vivos. Quando eu estava presidente do Supremo, eu sugeri ao Pedro Del Picchia, que era meu chefe de comunicação social - e ele fez - que fizesse uma tomada de depoimento para contar dos registros do Supremo Tribunal Federal, a história do esquadrão da morte contada pelo Nelson Fonseca. Tá vivo. Ele foi a São Paulo e fez uma tomada de depoimento dele. Está registrado ele contando as particularidades e a *importância* que tiveram o Cantidiano e depois o Alckmin, que veio a ser ministro do Supremo Tribunal Federal. Então, a impressão que se dava é que o Alckmin, como era um homem que tinha ligações, vamos dizer, com os militares, e dialogava com os militares, aparentemente ele era um homem que... Ele não compactuava. O Nelson Fonseca me contou que o Alckmin, ele dava murro na mesa de tão indignado que ele tava, “Não pode continuar! Não pode! Vocês têm que fazer alguma coisa.” Foi ele que ajudou a garantir a apuração e a punição dos criminosos do esquadrão da morte e a acabar com o esquadrão da morte. E mais, ele foi aos militares - isto é objeto de vários testemunhos - ele foi aos militares e disse: “Eu vou falar com o cardeal para soltar o padre Agostinho.”. Porque o apelido do padre Marcelo Duarte de Oliveira é padre Agostinho, ele é conhecido como padre Agostinho. “Eu vou lá e vou mandar soltar, se acontecer alguma coisa contra o padre, eu vou culpar vocês.” E o padre foi solto e ninguém fez nada contra ele. Ele é meu amigo até hoje, porque depois nós trabalhamos juntos num outro episódio, quando eu estava na corregedoria participamos de outro episódio no presídio, que depois eu conto. Mas ele me contou uma coisa

muito interessante. Quando o Fleury morreu - foi de madrugada - quando foi mais ou menos umas cinco horas, seis horas da manhã, isso já estava no noticiário do rádio e da televisão. E lá no convento - era uma casa que servia de convento lá na rua Bartira, perto da PUC - onde ele morava, havia vários frades lá dentro. Um deles chegou na porta do quarto dele, bateu: “Agostinho, acorda. Quem queria te matar, não te mata mais”, contando que o Fleury tinha morrido. E esse homem foi importantíssimo... Esse homem tem uma memória de tudo que se passou de abominável nas peripécias do esquadrão da morte. Ele é importantíssimo. Está vivo até hoje, tal. Eu me tornei muito amigo dele e acabei participando com ele de um outro episódio também importante na história da magistratura, não na história pessoal, mas na história da magistratura. Que foi uma revolta num presídio em São Paulo, chamado presídio do Hipódromo, que ficava lá na Mooca, era um presídio misto, de um lado era a ala masculina, do outro a ala feminina. Se revoltaram lá, quebraram tudo, tal, e ficaram uma noite lá em pé de guerra porque pegaram instrumentos cirúrgicos, invadiram tudo. Ia sair um morticínio, porque do lado de fora estavam os policiais militares prontos para invasão. Se os policiais militares entram ia dar outro Carandiru, que naquela época não tinha acontecido, Carandiru foi bem depois. Esse padre - eu trabalhava na Corregedoria, eu era juiz auxiliar da Corregedoria - me liga de madrugada: “Olha, está acontecendo isso, isso no presídio do Hipódromo, é preciso que você vá lá.”, falei: “Agostinho, eu não vou lá agora, vou me meter nomeio dos caras...”, “Você tem que ir lá, aquilo está um barril de pólvora.” De madrugada eu ligo pro meu corregedor: “Dr. Humberto, está acontecendo isso, isso, quero saber se estou autorizado a ir lá?”. “Pode ir”. “Eu posso levar o padre?”. “Pode. Pega um carro do tribunal...”. Fomos lá e passamos uma noite inteirinha conversando com todo mundo pra não deixar acontecer um desastre que aconteceria se a gente não tivesse intervindo. Acalmamos todo mundo, fizemos conversação com os presos - ele, sobretudo - acertamos tudo. Às oito horas da manhã estava tudo apaziguado. Distribuímos todos os presos para outros presídios e fechamos aquele presídio. Aquele presídio foi destruído a partir dali, porque não tinha condição de ser reconstruído, eles tinham acabado com o presídio. E a participação desse padre nesse episódio também foi espetacular. Foi decisiva. Senão tinha sido um morticínio. Um morticínio.

F.F. - A gente poderia elencar esses dois episódios como os que mais marcaram a sua passagem pela magistratura?

C.P. - Pra magistratura? Ah... No primeiro episódio, do esquadrão da morte, eu não tive participação nenhuma. Eu fui só um admirador do papel desses juízes extraordinários. No

segundo tive uma atuação lá, mas eu acho que são dois acontecimentos simbólicos da importância da magistratura de São Paulo. E que tá esquecida, tá esquecida por isso, porque ninguém fala. Esta razão pela qual o papel dos advogados - com mérito, com mérito - é relevado e dos juízes não é, porque simplesmente ninguém fala. E os advogados que sabem disso também não tem interesse de ficar divulgando coisas da magistratura, até porque hoje está na moda falar mal da magistratura, então...

F.F. - Ministro, antes de falar um pouco... O senhor também teve uma trajetória na docência em Direito, mas antes de falarmos disso, eu queria, talvez, falar um pouco mais sobre essa forma particular de subversão, que é defender um magistrado que publicamente defende do ponto de vista jurídico, o concubinato. Então o que esse colega seu o que ele fez foi defender...

C.P. - Hoje está consagrado. Hoje está consagrado no ordenamento jurídico as ideias que ele então já pregava, interpretando o sistema do Código Civil. O que ele dizia? A jurisprudência naquela época se orientava no seguinte sentido, as relações do homem e da mulher fora do casamento devem ser regidas pelas normas de sociedades. Agora o que tem de ver a relação amorosa de um homem e de uma mulher com a sociedade comercial? Nada. Em outras palavras, estavam recorrendo às normas do Direito Comercial para resolver um problema que é Direito de Família. O que ele dizia: "Gente, vocês têm que encarar isto como um fenômeno da área do Direito de Família, e interpretar isso como Direito de Família, e não ficar aplicando regras..." Como ficou o tribunal durante muitos anos aplicando as regras do Direito de Família.

Eu me sinto muito à vontade para falar sobre isso porque eu fui juiz de família durante oito anos, estudei isso profundamente e, sobretudo a evolução da jurisprudência até que fosse introduzida no ordenamento jurídico a figura da união estável. Então mostrando como desde o começo do século XIX a jurisprudência interpretava o concubinato. No início era um ato ilícito, era considerado ato ilícito. Uma relação de concubinato era considerada um ato ilícito. Não chegava a ser crime, mas um ato ilícito como qualquer outro ilícito que não fosse criminoso, então era uma coisa proibida. Depois passou a ser uma coisa tolerável, depois passou a ser uma coisa suscetível de regulamentação jurídica, mas por normas de Direito Societário, normas de Direito Comercial, depois passou-se a adotar a chamada teoria da relação de fato, então passou a ser encarada sobre um outro ponto de vista como uma relação de fato qualquer, que produz consequência jurídica. Até que houve um momento em que todos nós aí, houve um grande movimento sobre isso, dissemos: "Gente, estamos todos malucos". Por quê? Porque até uma criança sabe que a relação entre um homem e uma mulher fora do casamento é parecida com a

relação que o pai e a mãe dele têm, ou seja, até na cabeça da criança a analogia das duas situações é clara. Não tem sentindo ficar comparando uma coisa com negócios, não tem. Então, como é que o cliente resolve isso? Reconhecendo direitos compatíveis com a situação dele dentro da área de Direito de Família, e daí, vamos dizer, a formalização da existência da união estável foi um passo. Mas isso foi uma longa evolução desde o começo do século XIX. É uma longa evolução. E o Edgard de Moura Bittencourt tava 50 anos na frente dos outros! E, portanto, escandalizava aqueles que achavam que aquilo era uma relação ilícita.

F.F. - A ponto de ele perder o cargo?

C.P. - Perdeu o cargo por causa disso! Não há dúvida nenhuma que ele perdeu o cargo por causa disso! Ninguém tem dúvida. A história da viagem à Rússia é uma conversa fiada, porque ele foi de viagem à Rússia como qualquer um vai visitar a Rússia hoje. Não tinha nada a ver. Foi convidado pra fazer uma viagem. Foi lá, passeou na Rússia 15 dias e voltou. Não tinha ligações partidárias, não se metia em política, era um homem de uma vida regradíssima, não tinha nada, nada, nada, nada. *Nada*. Nenhum ingrediente político. Ele foi punido por causa das ideias dele de Direito de Família, só por isso.

F.F. - Uma nova pausa para trocar a fita.

F.F. - Ministro, eu gostaria de tratar da sua trajetória mais propriamente acadêmica, considerando que a Faculdade de Direito é algo comum entre acadêmicos e práticos. Segundo o curriculum vitae que o senhor disponibiliza no site do STF, o senhor teve uma experiência de pós-graduação, a primeira delas teria sido uma especialização em Filosofia do Direito.

C.P. - Com Miguel Reale.

F.F. - Como foi essa experiência?

C.P. - Foi interessante porque você conviver durante um ano, embora assim, de modo limitado, com uma das maiores cabeças que o Direito brasileiro teve que era o Miguel Reale, pai. E eu tava interessado naquela época de fazer Filosofia do Direito porque eu queria escrever uma tese sobre um pensador espanhol que é muito importante na história do pensamento jurídico em geral, que é um jesuíta, o Suárez, que escreveu um tratado em 12 volumes, chamado de *legibus ac deo legislatore*, que embora seja a obra de um filósofo, mas dedicado sobretudo ao direito das gentes, que na época de certo modo era a substância do Direito praticado no continente europeu no rescaldo do Sacro Império Romano Germânico.

F.F. - Como é o nome desse autor espanhol?

C.P. - É o Padre Suárez.

F.F. – Padre Suárez?

C.P. – Suarez. Famosíssimo. Jesuíta famoso, um dos maiores pensadores da igreja católica. E essa obra dele é uma obra muito grande e pouco estudada, sobretudo porque é muito grande. Pensamentos esparsos dele se colhem ali, aqui e tal, mas, eu, pelo menos, não tinha visto, pelo menos aqui no Brasil nenhuma obra dedicada a ele, e eu falei com o Miguel, professor Miguel, e ele falou “Então vamos conversando, a gente vai...”. Aí eu percebi que era uma tarefa muito íngente, desisti de escrever a tese sobre isso. Mas foi muito interessante esse ano de Filosofia do Direito.

A.M. – Isso foi assim que o senhor saiu da faculdade?

C.P. - Foi quando eu vim para São Paulo. Não, minto. Não, minto. Foi logo depois da faculdade. Eu viajava de Santos pra São Paulo, logo depois da faculdade. Antes de eu fazer concurso.

F.F. - Foi a primeira vez que o senhor entrou dentro da São Francisco?

C.P. - Foi.

F.F. - O que chamou sua atenção para essa instituição em particular que nem ficava na cidade que o senhor atuava?

C.P. – A imagem da Faculdade de Direito mais antiga e mais importante do país. Mas nada além disso. Assistia às aulas no modo comum, não sei.

A.M. - Quando o senhor concluiu seu curso de graduação, a trajetória, a carreira acadêmica foi uma opção?

C.P. - Eu queria fazer, mas eu tava pressionado pela necessidade de me preparar para a magistratura e não ficar me perdendo em estudos que não fossem dirigidos só ao concurso. Então fiquei de certo modo de lado, depois quando entrei para a magistratura que estava já mais estabilizado, eu tentei retomar minha carreira universitária acadêmica, aí fiz mais quatro pós-graduações. Fiz duas na São Francisco, de Processo Civil e Direito Civil e duas na Católica, de Civil e Processo Civil. Mas não cheguei a fazer carreira universitária com defesa de tese etc, etc, por um motivo que vocês podem até achar estranho, mas que era absolutamente verdadeiro. Eu considerava e considero mais importante para um juiz cuidar do seu serviço em primeiro lugar, e depois se sobrar tempo cuidar da sua carreira universitária. E eu não conseguia dar conta do serviço de magistrado e ao mesmo tempo preparar a tese. Então eu frequentei quatro cursos de pós-graduação em nível de doutorado, porque eu fiz durante quatro anos. E naquela época era permitido acumular, em vez de apresentar uma tese de mestrado e depois uma de doutorado, eu podia apresentar diretamente uma tese de doutorado. E a minha ideia era

exatamente essa, fazer quatro anos e depois preparar uma tese de doutorado e fazer a tese de doutorado. E eu não consegui. Eu fiz os cursos, mas não consegui fazer a tese, porque não tinha mesmo tempo pra fazer isso. E eu achava, escrever qualquer coisa... Vários professores, orientadores: “Escreve qualquer coisa, ninguém vai te reprovar.” Eu achava que isso não era compatível com a seriedade com que a carreira universitária deve ser enfrentada e exercida. “Não, não vou fazer isso, não vou escrever qualquer coisa”. Primeiro por isso, e segundo, não vou expor meu nome a escrever qualquer tolice. Então fiz os cursos e no fim, a carreira universitária ficou abandonada pra que não ficasse abandonada a magistratura, que era a minha prioridade.

F.F. – Evidentemente que não vou pedir para o senhor citar nomes, mas chegou a testemunhar colegas que privilegiaram a academia, e se estou entendendo bem é a teoria do cobertor curto.

C.P. - Sem dúvida.

F.F. - O senhor privilegiou a magistratura...

C.P. - Sem dúvida nenhuma. Vários colegas que deixavam atrasar os processos etc, pra se dedicar à carreira universitária. Acho que era uma opção deles. Eu achava que isso não era adequado com os compromissos que a gente tem com a magistratura e com o povo, porque afinal de contas os processos têm que andar *razoavelmente* rápidos. Eu não posso, eu não posso ficar acumulando processos pra poder ficar escrevendo tese, escrevendo artigos ou coisa semelhante. E muitos, muitos fizeram isso e alguns se deram muito bem, porque conseguiram fazer a carreira sem nenhum tropeço etc, etc, embora corresse o risco de dentro da magistratura ser conhecido como um pouco vagarosos, vamos usar de um eufemismo.

F.F. - Como seriam os adjetivos não eufemísticos, se o senhor me permite a provocação?

C.P. - “Ah, esse é vagabundo, não faz nada...”. É aquilo que o brasileiro usa para designar certas coisas, com muita propriedade, não é, fazer o quê? Mas ficava nisso.

F.F. - Ministro, então a compatibilização da magistratura com escrita de teses, dissertações, artigos ficou clara, mas e a compatibilização da magistratura com aulas?

C.P. - Aula, sem problema, porque o conhecimento da matéria eu tinha. Eu fiz quatro cursos. Os quatro cursos eu fiz simultaneamente, simultaneamente. Eu ia de manhã pra USP e à noite ia pra PUC. Passava o dia inteiro fora. À tarde ia pro fórum, então o conhecimento da matéria para dar aula não tinha problema nenhum. Nem é motivo para me vangloriar porque eu acho que cada um tem que encarar as suas tendências. Eu sempre tive grande facilidade de dar aula, tanto que durante os 30 anos que eu dei aula na PUC, eu pegava a turma e acompanhava a

turma. Das seis turmas que eu acompanhei durante 30 anos, fui paraninfo em cinco. Sempre me dei bem, tinha boa didática, insistia muito com o aluno, levava à sério aquilo, os alunos percebiam que eu levava à sério e eles também levavam à sério. Então a parte de... acadêmica de professor foi alguma coisa assim que não me exigia um esforço extraordinário. Claro que eu preparava aula, isso sem dúvida nenhuma. *Jamais* dava aula sem preparar, jamais.

F.F. - Como era a sua aula? Como o senhor descreveria a dinâmica de uma aula padrão do professor Peluso?

C.P. - É uma aula de diálogo. Ficava interrogando. Expunha alguma coisa e ficava inquietando os alunos. Eu acho que é o melhor método para aprender. Primeiro que prende atenção, segundo obriga o aluno a refletir. E aquilo que eu acho que é fundamental num professor, não é convencer os alunos de que aquilo que a gente diz é correto ou não, é despertar no aluno o espírito crítico. Dizer: desconfie do que eu estou dizendo, então pensa, o que você acha, eu estou dizendo isso aqui, o que você acha disso, daquilo, o que você acha? E assim a aula inteira. Expunha, expositiva, e tinha uma parte que isso os assistentes faziam, que é a parte de seminário, que era aquelas reuniões de debater, questões etc, mas a parte expositiva propriamente dita era feita desse jeito. Ficava rodando, rodo na classe: “Fulano, o que você está achando disso aí?” “Ah, não sei”. “Não, o senhor tem que achar alguma coisa, fala alguma coisa”. Então, isso despertava muito os alunos, prendia atenção, e eu acho que de algum modo concorria pra, vamos dizer, desencadear a participação ativa, que é fundamental dos alunos. Porque só ouvir ninguém aguenta. Os senhores imaginam, depois de 30 minutos ninguém aguenta mais, não tem atenção. Ficar só falando, falando, como se fosse conferência, não vai. Escrevo na lousa, faço desenhinho, conto piada e assim vai. Eu gostava muito de dar aula, gostava muito de dar aula.

F.F. - Como o senhor avaliava?

C.P. - Eu lia tudo. Uma vez eu peguei um aluno que descreveu um jogo de futebol, pensando que eu não lia. Tomou um zero. Eu botei: 0x0. Falei: “Olha o resultado do jogo aqui. [risos] Ele descreveu, ele achou que eu não lia. Eu tava lendo: “O que ele está dizendo aqui?”. Continuei lendo. Descreveu um jogo de futebol, como se tivesse narrando um jogo de futebol. Espirituoso, espirituoso...

F.F. - Pelo menos colocou o seu time?

C.P. - Não, era de um outro time qualquer. Se fosse do Corinthians até ainda levava nota. [risos] Mas faz parte do folclore de faculdade. Aluno faz isso mesmo.

F.F. - Algum aluno que lhe marcou em particular nesse tempo de docência, algum aluno que se transformou num colega?

C.P. - Tive vários alunos desembargadores. Vários alunos. Desembargadores, juízes. Muitos deles. Vários.

A.M. - O senhor sentia muita diferença entre a aula pra graduação e pra pós-graduação?

C.P. - Em que sentido?

A.M. - Na dinâmica de sala de aula, preparação da aula com relação a conteúdo?

F.F. - O senhor chegou a orientar teses, dissertações?

C.P. - Não.

F.F. - Chegou a dar aula em mestrado e doutorado?

C.P. - Eu dava aulas assim esporádicas, mas nunca participei. Não fui orientador porque não era permitido sem título. Fazer comparação com outros, você está dizendo?

A.M. - Não, sua própria experiência entre ensinar para uma turma de graduandos...

C.P. - Eu achava que a pós-graduação, pelo menos que eu frequentei, é muito tipo de palestra. A pessoa expunha, ficávamos lá ouvindo, um ou outro obrigava a ler um livro, fazer trabalho. Por exemplo, o Tércio Sampaio exigia um pouco mais, expunha alguma coisa. “Agora você lê o Hart, capítulo tal, na próxima aula traz um trabalho resumindo indicando o que ele falou nos capítulos”. Então ele exigia um pouco mais. A grande maioria dos professores expunha. Eu acho que não acrescentava assim muita coisa, não. Mas enfim, era para quem tinha algum projeto acadêmico... É uma necessidade, tem que assistir aulas, obter créditos, fazer o quê?

F.A. - Ao longo desses 30 anos quais foram as disciplinas que o senhor ministrou?

C.P. - Eu era professor de Direito Processual Civil.

F.F. - E aí, vamos dizer, no quadro clássico, o senhor seguia as turmas fazendo I ao IV, seria isso?

C.P. - Do segundo ao quinto ano.

F.F. - Do segundo ao quinto ano, mas Processo I, II, III e IV.

C.P. - Sim.

F.F. - O senhor lembra como era a divisão lógica da disciplina?

C.P. - Eu que fazia.

F.F. - Ah, é? Como o senhor dividiu?

C.P. - Eu dividia de acordo com a sequência do processo. A minha lógica era a seguinte, primeiro os Princípios Gerais, primeiro ano... Eu acho o seguinte, e achava, pode ser até que

esteja enganado, mas continuo achando, que a fundamental para o aluno ter na cabeça os princípios gerais. Porque quem tem os princípios gerais da matéria, ele resolve problemas específicos depois. Se você só introduz questões específicas no começo, sem uma visão importante dos princípios, você tem muita dificuldade para achar resposta pros problemas que são citados. Sempre dizia, “É preferível que vocês saibam muito sobre princípios e pouca coisa sobre as matérias tais, tais, tais até porque se eu não conseguir dar essas matérias, com os princípios vocês sozinhos vão se virar”. Tanto que eu *jamaís* nos 30 anos consegui terminar a matéria. Nunca consegui, não conseguia. Chegava no quinto ano, segundo semestre, tinha um monte de pontos que eu precisava dar. Eu dizia: “Não tem importância nenhuma. A bagagem que vocês têm é suficiente pra vocês sozinhos desenvolver isso aí. Vocês não vão ter dificuldade”. E não tiveram mesmo porque muitos alunos enveredaram para a carreira universitária, inclusive como professores de Direito Processual Civil.

F.F. - A sua carreira foi essencialmente na PUC de São Paulo, é isso mesmo?

C.P. - Na PUC de São Paulo. Dei um ano como experiência no Mackenzie, só que no Mackenzie dei aula de Direito Civil, porque o que aconteceu comigo foi uma coisa interessante. Eu tava orientado a ser professor de Direito Civil, eu fui fazer... Fiz pós-graduação com o Sílvio Rodrigues na USP e fiz pós com o Agostinho Alvim na PUC, foi a única turma do Agostinho Alvim, logo depois ele faleceu quando ele recebeu críticas muito fortes contra o projeto da parte de obrigações, que era de autoria dele. Morreu por causa disso. Morreu de decepção com as críticas que ele recebeu. Tava indo muito bem nisso aí, quando o professor José Manuel Arruda Alvim começou a dar aula de pós, obrigatório na cadeira, que era um crédito obrigatório, de Processo Civil. E o José Manuel - nos tornamos muito amigos - um belo dia ele disse: “Não, você vai largar Civil, vai vir para cá”. “Não posso, Zé, largar Civil...”. “Não, vou te arrumar alguma coisa aqui para você dar aula de Processo Civil, você vai ficar comigo aqui.”. “Não vou, Zé, vou pensar duas vezes”. “Não, não, não...” Me convenceu tanto que abandonei a área de Direito Civil e me introduzi no departamento de Processo Civil. Foi quando eu comecei a dar aula. Mas enquanto eu estava pensando em Direito Civil, eu fui dar aula durante um ano no Mackenzie, e aí foi uma experiência triste, porque o Mackenzie naquela época só tinha uma turma de manhã, e era uma turma assim de elite. Ao contrário da PUC, que tinha gente de todos os níveis, o Mackenzie, como era o pessoal de manhã, era um pessoal que não trabalhava. Eu dava aula na PUC à noite. O pessoal trabalhava o dia inteiro, então um pessoal responsável. Tive diretores de banco que eu dava aula. Houve até uma coisa interessante, vou

fazer um parênteses, quando eu comecei a dar aula a idade dos alunos era muito elevada. Ela foi diminuindo nos 30 anos, até chegar nos jovens aqui. As últimas turmas tudo juvenzinho. As primeiras turmas minhas tive médicos, tive diretores de banco, diretores de grandes empresas, homens assim com grandes responsabilidades empresariais, tal, tudo aluno. Mas eram de todos os níveis, enfim. Mas no Mackenzie, como a aula era só de manhã, não havia aula noturna, era um pessoal de classe econômica elevada, que vinha de manhã e tinha um péssimo hábito de não prestar atenção em aula nenhuma, não prestava atenção. E o Mackenzie tinha então - não sei se tem até hoje, acho que não tem mais - um critério quase primário de chamada. Era obrigado, tinha um livro de chamada, uma secretária lá que mandava lá dentro. Você era obrigado a fazer chamada e marcar quem faltou e quem não estava presente. Fechava a porta da turma, não entrava mais, era um regime assim... E aí eu cheguei, - eu dava aula no quinto ano - comecei a perceber que o pessoal não sabia nada de Direito Civil, nada, e tinha exame oral. Fui pro exame oral, mas fazia perguntas assim bem elementares, o pessoal não sabia. Reprovei um monte. Aí a diretora... A diretora não, essa secretária que tinha uma força muito grande lá dentro, porque o diretor permitia, chegou para mim e falou assim: “Professor, aqui não é tradição reprovar ninguém no quinto ano”. Eu falei: “Então nós vamos inaugurar uma nova tradição, porque se eles responderem a mesma coisa eu vou reprovar todo mundo, estou avisando.” Aí pensei comigo, “Ah, não, aqui não fico mais”. Aí eu procurei o diretor, que era um procurador de justiça, falei para ele: “Olha, lamento muito, agradeço muito a honra do seu convite, mas eu vou embora”. “Não, você não pode ir!”. Eu falei: “Não, não, eu não posso, é muito custoso para eu vir da minha casa até aqui de manhã, eu perco muito tempo, mas eu vou embora”, e larguei o Mackenzie. Dar aula de Direito Civil pra aluno de quinto ano que não quer aprender nada, eu falei: “Não, estou perdendo meu tempo.” Mas foi o único curso fora da PUC. O resto da minha vida foi dentro da PUC.

A.M. – Ministro, como foi seu relacionamento com o professor Alfredo Buzaid?

C.P. - Foi ótimo. Eu fui orientando dele. Ótimo. Ele era educadíssimo. Buzaid é um homem educadíssimo, muito inteligente, muito preparado, muito sistemático, o que não tem nada de ver com as posições políticas e ideológicas dele. Então separava bem as duas coisas. Me dei muito bem com ele, com a mulher dele, a ponto de... Comecei a esboçar a minha tese com ele, e ele naquela época morava na Aclimação numa casa, a casa, perdão, ele morava, não, ele tinha uma casa na Aclimação onde tava a biblioteca dele. Eram dois andares e mais um porão *cheinho* de livros. Ele tinha livros de tudo quanto você pode imaginar. E era professor de Processo Civil.

Todos os livros de Processo Civil que a gente imaginava ele tinha. Então ele falou: “Eu quero que o senhor comece escrever, e quando o senhor escrever, o senhor marca uma hora, nós vamos na biblioteca de casa, nós vamos conferir os livros que o senhor citar etc, a gente vê isso tudo direitinho”. Me tratou muito bem, tal. Eu achei que ele merecia pela carreira universitária dele, pelos méritos das obras dele, ele merecia um respeito independentemente das posições ideológicas dele, que eram criticadas porque serviu, enfim, aquele governo lá. E sucedeu uma coisa muito desagradável. Eu era desembargador no tribunal. Nessa época eu não era desembargador ainda, mas depois quando eu fui nomeado desembargador, ele tinha sido ministro da Justiça e já não era mais ministro da Justiça. Uma tarde ele aparece no tribunal - e o tribunal de São Paulo, não sei se vocês conhecem, tem uma sala, que é a sala de reunião dos desembargadores que é chamada sala de lanches etc, é onde os desembargadores ficam nos intervalos das sessões, se reúnem ali, naquela época éramos poucos desembargadores, não eram os 360 de hoje, eram poucos desembargadores - nós estávamos todos reunidos lá, e eu saí por alguma porta, ia a qualquer gabinete lá tomar uma providência, e abri a porta e dei de frente com o Buzaid. Falei: “Oh, professor, por favor...”. “Eu queria falar com fulano de tal”. “Pois não, ele está aqui dentro da sala.” Introduzi o professor Buzaid na sala dos desembargadores. Ninguém, *ninguém* saiu do lugar para cumprimentar, ninguém. Eu fiquei envergonhadíssimo, envergonhadíssimo. Aí não me afastei dele, pedi para um bedel chamar o desembargador que ele queria falar, quando ele chegou eu me retirei. Mas eu fiquei envergonhadíssimo, os desembargadores não tomaram conhecimento dele. Por quê? Distração, rejeição? Não sei. Eu sei que eu fiquei muito humilhado com isso. Eu falei, um homem desse não merecia, - em consideração da vida universitária dele - não merecia um tratamento como esse, diante de um Tribunal de Justiça de São Paulo, que não podia desconhecer o Buzaid, evidentemente, não podia desconhecer o Buzaid. Mas me dei muito bem com ele, jamais falamos em política, então nos dávamos muito bem.

F.F. - O que o senhor acha do código dele? Como processualista.

C.P. - Eu acho que o código dele é um código perfeito pra Suíça. O código dele funcionaria perfeitamente na Suíça. No Brasil, um código fadado, como a experiência acabou demonstrando, a uma série de maus sucessos que a legislação vem tentando resolver e não vai conseguir resolver, pelas vias que estão se encaminhando, acho que não vai conseguir resolver. Era um código avançado, mas que pressupunha uma cultura judiciária de processual que o Brasil não tinha e que não podia dar certo. Mas um Código avançadíssimo pra época, muito

bem feito, bem pensado, até com umas coisas avançadas pra época. Sempre tive esse juízo, esse código não vai dar muito certo, não.

F.F. - Ministro, então voltemos para a sua carreira na magistratura. O senhor contou já do episódio de Brasília, esquadrão da morte, mas em termos propriamente jurisdicionais quais são ou qual é os principais casos que o senhor atuou como magistrado, que mais lhe marcaram? Veja, vamos colocar assim a exclusão do supremo, na sua carreira de magistratura no TJSP.

C.P. – Você sabe que pra dizer francamente, nenhum caso me vem à mente com a sua pergunta, dizer assim: “Olha acho que esse caso assim merecia um relevo especial”. Eu julgava de tudo, desde coisas de menor importância, até coisas gravíssimas, mas nada... Aquilo pra mim era uma rotina. Não tem nenhum caso. “Peguei um caso assim...”. Nada que me chamasse muito atenção, grandioso assim, que, marcou uma época em São Paulo o caso tal, não me recordo. Pode ser até que curso da nossa conversa aqui, me recorde de algum em particular, mas eu acho que uma coisa que foi importante da minha vida profissional, foi minha atuação na Vara de Família. Isso sim, isso é uma coisa que marcou a minha vida. Porque eu fui pra Vara de Família não por escolha. Isso é até um episódio que também tem a sua peculiaridade. Quando eu fui nomeado juiz e fui pra circunscrição judiciária de Itapetininga, o titular da circunscrição que era o Dirceu Rocha Lima, juiz, estava de férias porque foi na época de férias, e tava lá um outro juiz que era da circunscrição, mas que era nascido e morava em Itapetininga, chamado Paulo Rubens Soares Hungria, que era um senhor de mais idade, e que tava lá substituindo durante as férias. Foi super gentil comigo e acabei me tornando muito amigo dele. Muitos anos depois o filho dele foi pro Tribunal de Justiça, foi meu colega no Tribunal de Justiça de São Paulo o filho dele. Mas era criança na época. Fiquei muito amigo dele. Os anos se passaram, eu tava em São Paulo, e tava inscrito para uma promoção para um Vara Cível, que era a vara mais cobiçada entre os juízes, era uma Vara Cível de São Paulo, no Fórum João Mendes Jr. E eu tinha muita chance de ser indicado porque eu era cabeça de lista. Eu achava que tinha muita probabilidade de ser nomeado titular daquela vara. Um belo dia eu recebo um telefonema em casa dele, do Paulo Rubens, e ele me diz o seguinte: “Olha, vou pedir um favor para você, eu estou muito doente, eu preciso me aposentar e eu queria me aposentar em entrância especial - que naquela época era entrância especial - numa vara cível pra qual eu estou inscrito, e eu queria saber se você cedia a sua vez para mim.” Como eu podia negar para ele, naquela circunstância, e ele de fato tava doente mesmo e tava pra se aposentar, isso era verdade, ele não estava inventando, eu sabia disso, negar para ele, um homem com quem eu tive boa relação,

me recebeu maravilhosamente, sempre teve muita gentileza comigo. Eu falei: “o que eu vou fazer?”. Falei: “Não, Paulo, sem problema nenhum”. E aí cometi a ousadia - porque naquela época era ousadia - e liguei pro Secretário da Justiça, que era o Manoel Pedro Pimentel, famoso professor, e que depois se tornou juiz do Tribunal de Alçada Criminal, famoso professor da USP, Manoel Pedro Pimentel. Então o juiz substituto da capital lá, liga para ele o secretário da Justiça, acabou me atendendo. “Olha senhor secretário, o senhor me perdoe a minha iniciativa, mas recebi telegrama tal, tal, não sei se o senhor vai me nomear, isso eu não sei, mas se eventualmente o senhor for me nomear, o senhor pode me desconsiderar e nomear o Dr. Paulo Rubens Soares Hungria, porque ele está doente, vai se aposentar, e eu acho que seria justo pela vida dele, dele agora merecer essa promoção por merecimento e se aposentar.” Ele falou assim para mim: “Vou pensar no que...” Não, não vou pensar. “Vou considerar o que o senhor está falando”, secamente. Estou frito, ele não vai fazer nada. Ele nomeou o Paulo Rubens, e eu não fui nomeado. Aí a vaga seguinte abriu, a Vara de Família, 7ª Vara da Família. Falei, “Ah, pra lá não vou, não, me meter em Vara de Família, não vou, isso é muito complicado, pra lá não vou, não.” Mas eu não podia recusar nada. Entrei na lista e fui nomeado para a 7ª Vara de Família. Falei: “E agora? E agora? Agora já sei, vou ficar aqui uns dois, três, quatro meses, primeira vara eu vou pedir remoção.” Aí comecei a tratar dos casos de família. Comecei a conversar com as pessoas, ouvir as pessoas, ouvir os problemas, os sofrimentos, uma vara doida. Falei: “Não vou conseguir sair daqui. Não vou conseguir sair daqui. Vou ter que ficar mais um pouco aqui”. Fiquei oito anos na vara de família. Oito anos. Lá pelas tantas, eu tava tão interessado que comecei a estudar psicanálise. Comprava livro de psicanálise... Tenho um monte aqui ainda [aponta para seus livros da biblioteca]. Comprava livro de psicanálise. “Preciso começar a entender esse povo. Esse povo é muito sofrido, é cheio de problema, é mulher que briga com o marido, marido que briga com mulher, é pai que briga com filho, filho que briga com filho, filho que briga com irmão, irmão que briga com não sei quem, ninguém se entende, todo mundo sofre, não dá para resolver isso aqui só no papel, uma vara...” Aí comecei a aprender, porque eu não sabia fazer isso, aprender a ficar ouvindo as pessoas. O juiz de família ele é o substituto do psicanalista. As pessoas que não podem ir ao psicanalista, eles vão ao juiz de família, que saiba ouvir. Eles vão lá pra serem ouvidos, e se eles são ouvidos eles já saem mais tranquilos. Então era uma coisa. Tinha que ficar lá, e ouvia, conversa, e aí a gente começa a estudar fórmulas pra tentar ajudar as pessoas, e aí embarcava. Vinha lá um casal, “Ah...”, “Vamos fazer o seguinte, vou dar um prazo para vocês de dois meses, daqui a

dois meses vocês voltem aqui outra vez. Não vamos fazer nada. Vão lá, vão pensar dois meses depois vocês voltem aqui.” Dois meses voltavam lá, tornava a conversar etc. Tá com problema tal: “Vamos tentar fazer o seguinte, vamos tentar isso, vamos tentar aquilo”. Sempre conversando, sempre conversando. E resolvendo em sentenças o mínimo possível, o resto fazendo acordos, e mais, passando por experiências quase traumáticas, como, por exemplo, tirar o filho de uma mãe que chegou pra mim e falou, “Se o senhor tirar meu filho, eu me suicido.” Eu tive que tirar porque ela não tinha condição de estar com o filho. Casos desse tipo, mas com certas recompensas. Esse caso de quem eu tirei o filho da mãe para entregar ao pai, dez anos depois eu estava na Corregedoria, uma tarde chega um senhor lá, “Fulano de tal quer falar com o senhor”. “Manda entrar”. Era um senhor que veio com um rapaz. “O senhor lembra de mim?” “Vagamente”. “Esse é o meu filho que o senhor me entregou quando ele era pequeno. Vim trazer pro senhor saber que hoje ele é isso, aquilo, tal, estudando”. “Coisa boa, fico feliz, tal”. Então vara de família tinha muito isso, muito sofrimento, mas tinha certas recompensas emocionais que incentivavam a gente, davam um prazer de estar tentando ajudar. Muita coisa a gente não pode fazer nada porque... Enfim, mas tive casos, por exemplo... Não é um caso grandioso do ponto de vista das suas repercussões políticas, e econômicas ou sociais, mas é relevantíssimo do ponto de vista da vida pessoal. Era uma baiana, que moveu uma ação contra aquele que constava no registro como pai dela, e contra o irmão dele que não constava no registro. O que tinha acontecido? Eram dois irmãos. Um deles teve essa filha fora do casamento, e o outro irmão, pra não causar problema pra mulher do pai, que era casado, assumiu a paternidade da menina, e ali eles passaram a conviver como se ele, o tio, fosse o pai dela. Só que o psiquismo tem uma coisa que alguns chamam de pantominésia do inconsciente, que é o seguinte, que é base hoje da teoria que não se pode esconder nada de quem é adotado, *nada*, porque o adotado mesmo que não fale, o inconsciente capta que ele não é filho daquela pessoa, ele capta aquilo. E ela captou aquilo. Como ela não tinha certeza absoluta e não tinha uma certeza formal, ela desenvolveu como defesa uma bronquite asmática... Tem um nome técnico para isso aí... Uma bronquite asmática tipo... Como é que se chama? Psicogênica. Uma bronquite asmática psicogênica. Gerada por um conflito inconsciente. Ela entrava em crise, entrava em bronquite. Terrível! A moça sofrendo pra burro. Ela entrou com uma ação em São Paulo porque ela estava morando em São Paulo, ela o fórum dela, e ficou provado por depoimentos todos, inclusive do tio, que ela era filha dele, do irmão, que tava presente. E ela ouviu toda a instrução do processo, ouviu as testemunhas, ouviu depoimento, então ela tomou

conhecimento de que ela era realmente filha do que constava como tio, mas que era o pai. Acontece que ela tinha perdido o prazo de decadência pra reconhecer a paternidade, é um prazo de quatro anos depois que completa a maioridade. Ela tinha perdido o prazo. Então eu não podia declarar isso mais. Não podia. A lei impedia. O Código Civil impedia. Aí o que me ocorreu? “Já sei como vou fazer isso aqui”. Eu dei uma sentença dizendo tudo isso: “Ela é filha dele, sim, por isso, isso, isso...” Aí cheguei no fim e disse: “Mas, infelizmente, não posso declarar isso na sentença, tal, julgo a ação improcedente”. O advogado dela, falecido, ele chegou para mim e disse assim: “Nós não vamos recorrer da sua sentença”. Eu falei: “Por quê?”. “Porque do ponto de vista jurídico é inútil, do ponto de vista prático, para nós é suficiente. Pra ela, ela vai ser curada dessa bronquite só com essa sua sentença”. Porque isto que interessava para ela, uma declaração formal de que era filha do outro. Então isso não tem repercussão nenhuma, mas do ponto de vista do exercício profissional, pra mim foi importantíssimo. Não recorreu, não podia falar, mas enfim, parece que de algum modo a decisão ajudou a conduzir a vida daquela mulher, que vinha sofrendo por causa dessa incerteza jurídica a respeito da sua paternidade, da sua origem biológica. Isso teve muito na vara de família. Não tive grandes causas, assim, que causasse uma comoção estadual ou nacional, em São Paulo, mas que repercutiam de algum modo na vida das pessoas. Isso me incentivou a ficar lá oito anos, quando eu tava pensando em ficar três meses. Eu acho que foi uma experiência extraordinária. Aprendi a ouvir as pessoas, que é difícil, não é fácil, sobretudo pra quem fala muito como eu.

F.F. - Poderíamos dizer que foi seu melhor período na magistratura, mais feliz, mais enriquecedor?

C.P. – O que mais recompensa emocional me deu foi esse período.

F.F. - Mais que na segunda instância?

C.P. - Muito mais.

F.F. - Mais que no Supremo?

C.P. - Mais que no Supremo.

F.F. - Ministro, chegaremos ao Supremo, mas por enquanto, eu queria perguntar para o senhor então a dimensão administrativa do trabalho do magistrado. O senhor ocupou cargos administrativos no tribunal? O senhor foi gestor?

C.P. - Ocupei. Gestor, propriamente, não fui, mas ocupei um cargo administrativo importante. Fui durante dois anos auxiliar da Corregedoria, e era encarregado de conduzir processos

disciplinares contra juízes. No período que trabalhei lá, dois anos, porque era um período de dois anos, nós apuramos muitas faltas disciplinares e condenamos criminalmente, criminalmente, dois juízes, um dos quais cumpriu pena, foi condenado e cumpriu pena na cadeia. Cumpriu pena na cadeia. E mais de dez que nós afastamos da magistratura, com base nas investigações que nós fizemos, foi um trabalho difícil, *perigoso*, porque dois deles eram envolvidos inclusive com policiais corruptos, havia ameaças. Uma vez um delegado geral me disse: “O senhor nunca soube disso, mas eu punha um investigador atrás do senhor quando o senhor voltava lá da cidade tal, onde o senhor fazia as investigações contra o juiz tal. Eu sempre botava, porque era gente perigosa”. Falei: “Nunca notei nada, ninguém me seguiu aparentemente”. Ele falou: “Realmente não houve nada, mas a gente tomou cuidado nisso”. Eram coisas perigosas. E foi um trabalho importante, porque foi uma limpeza *dolorosa* como toda limpeza dentro da magistratura é uma coisa dolorosa para os juízes. Mas foi necessária e foi importante. Eu acho que isso foi um período de trabalho muito frutífero para a magistratura.

A.M. - Em que ano o senhor assumiu essa função?

C.P. - Eu tava na Vara de Família nessa época. Eu tenho a data... No meu currículo tem essa data precisamente. Eu não lembro. Foram dois anos. E fui chamado por um corregedor que nunca falou comigo na vida, me convidou sem nunca ter me visto, que foi uma coisa ainda mais confortadora. Está me convidando pelo meu trabalho, não por qualquer relacionamento que nós tivemos. E me deu um trabalho de confiança absoluta que era conduzir essas investigações disciplinares contra os juízes. E as pessoas que nunca souberam disso, sempre quando eu estive aqui, sobretudo no CNJ, enfrentando uma crise terrível aí, sempre acharam que eu era um juiz corporativista. Num livro que eu publiquei sobre as minhas decisões, tem um prefácio lá de um compadre meu, que foi meu colega no tribunal, onde ele fala exatamente disso: “Não sei como as pessoas o chamam de corporativista depois de tanto que você fez contra os próprios colegas, - e fez porque era obrigado a fazer -, te chamam de corporativista”. Eu falei: “É assim mesmo, você fazer as coisas que tem que fazer você corre o risco de ser taxado disso ou daquilo, mas enfim.

F.F. – E por que o senhor acha que lhe chamariam de corporativista?

C.P. - Porque eu fui obrigado naquela época que tava na presidência do CNJ a tomar atitudes públicas contra abusos em relação aos magistrados. E a minha função é de uma simplicidade tal, que eu não fico surpreendido, porque nada me surpreende no gênero humano, mas o que... Não chega nem a me revoltar, mas me causa uma certa estranheza não aceitarem como uma

coisa sensata, o seguinte: o que eu exigia sempre? Que os juízes acusados sejam tratados disciplinarmente no Conselho Nacional de Justiça com as mesmas garantias que os juízes tratam os cidadãos acusados, com a mesma isenção, com a mesma independência, é o mínimo a que tem direito um juiz é ser tratado como ele trata os jurisdicionados. Portanto não se pode dizer assim, cria uma presunção absoluta de que todo mundo é vagabundo, que todo mundo é criminoso, que todo mundo viola a lei, que nenhum juiz presta. Entra um processo contra o juiz, o juiz já está sob presunção de ter cometido alguma ilegalidade, alguma irregularidade, uma indisciplina. De certo modo, se perde a isenção do julgamento desse jeito. Eu jamais tolerarei isso, jamais toleraria uma coisa dessas, por quê? Porque é uma questão, primeiro de respeito à ordem jurídica, segundo por uma questão de justiça. Como é que eu vou tratar o juiz desigualmente? Como se ele fosse uma subclasse do gênero humano. É obrigação nossa tratar todo mundo com isenção, dar direito de defesa e considerá-lo, tratá-lo como inocente até que fique provado que ele é culpado. Como é que em relação aos juízes se pode adotar o comportamento contrário? Isso sempre me obrigou a tomar atitudes públicas contra isso. Aí diziam: “Está vendo, ele protege a magistratura, ele não quer punir, ele não quer punir as irregularidades da magistratura.” Não quer punir não, eu quero punir, mas com o rigor da lei, e não com arbitrariedade. E aí diziam: “Não, ele é um corporativista, ele só defende a corporação.” Não viram quantos casos eu votei no CNJ. Tá lá. É o registro. Tem lá. O mesmo registro que o CPDOC tem, o CNJ tem por escrito e vídeo e áudio, quantos casos eu votei pela punição de juízes. Isto não aparece. Os que eu defendi, porque achei que foram objeto e alvo de tratamento injusto, arbitrário, preconceituoso, estes sim marcaram, porque dizem “Olha, é um juiz corporativista, quer defender a corporação dele, a magistratura.” Mas a magistratura precisa ser defendida mesmo, por quê? Porque como disse num discurso na presidência do Supremo: “Ai do país que deprecia os seus juízes! Ai do país que deprecia os seus juízes...”. Nós vamos ficar na mão de quem? De uma classe de magistrados que se diz suspeita? Quem pode viver sossegado num país como esse? Ninguém. Mas enfim, fazer o quê? Não há o que fazer. A vida é assim mesma. Não vou sair por aí xingando com ninguém, brigando com ninguém porque não adianta, é assim mesmo.

F.F. - Ministro, já que o senhor mencionou, o senhor está provavelmente se referindo ao episódio que ganhou repercussão, o episódio da máfia de toga? É esse episódio que o senhor está falando?

C.P. - Um deles, mas não foi o único. Foram vários outros, vários outros. De sair, defender, de tomar posições. Até porque *ninguém mais fazia isso*, não tinha quem falasse pelos juízes. Não tinha quem falasse pelos juízes.

F.F. - Mesmo o CNJ sendo de maioria de magistrados?

C.P. - Mesmo sendo de maioria de magistrados. O problema é que a pressão da opinião pública, sobretudo da mídia, levava inclusive a magistrados a menoscabam certas garantias de que os juízes são dotados inclusive nos processos disciplinares. Eu achava que... Primeiro, o que importa para a sociedade é que todos os excessos, arbitrariedades, ilegalidades, indisciplinas, falta, corrupção, ou seja, tudo que tá errado na magistratura seja punido. É isto que interessa pra sociedade. Se os órgãos disciplinares da magistratura fazem isso sem escarcéu, sem propaganda, sem grande exploração, a missão tá cumprida, a missão tá cumprida. O resto é coisa que só atrapalha a vida da magistratura, não ajuda em nada, ao contrário, acovarda muitos juízes, acovarda muitos juízes. Nós temos não sei quantos... Só no estado de São Paulo tem mais de dois mil juízes. Só no estado de São Paulo. O senhor imagina, nem todas as pessoas são iguais, há muitos juízes nesse país que tem medo, tem medo, porque é natural, é humano, tem medo da repercussão da opinião pública e da pressão que se exerce contra eles. Eles se acovardam em certas situações. Aliás, acovardar-se nem a palavra adequada para falar sobre isso. Mas eles se sentem constrangidos em certas situações. Isto não é bom pra sociedade, isto não é bom pra sociedade. Bom pra sociedade é que os juízes sejam independentes. Independentemente, não tenham medo de nada. Mas para isso é preciso que a própria sociedade crie um clima de garantia da sua independência, enfim, da sua liberdade de decidir. E os órgãos disciplinares estão aí para cuidar. “Ah, mas os órgãos disciplinares não tomam providência”. Se eles não tomam providência, o CNJ vai atrás deles também, a função do CNJ é essa.

C.P. – [falha no áudio até 01:16min] ...cujo reconhecimento de culpa, desculpa a culpa do povo é a magistratura. Hoje, não sei se ainda hoje, mas parece que ainda hoje, é alguma coisa muito lisonjeira falar mal de juiz.

A.M. - Quais o senhor acha que são as explicações mais, não digo óbvias, mas que aparecem em primeiro lugar para estabelecer esse tipo de culpa com relação ao magistrado?

C.P. - É uma conjunção de vários fatores, de vários fatores históricos, que vão coincidindo e de repente criam um caldo cultural que resulta nisso. De repente é uma caça as bruxas, assim como num certo período dos Estados Unidos, houve uma caça aos que eram acusados de comunismo e com todos os exageros que a história acabou revelando, tal, desde gente da área

cultural, do cinema, teatro, tudo, todo mundo acusado de comunista e depois se viu que não era nada disso. A mesma coisa se repetiu agora em certo período com a magistratura, assim como de certo modo, ou vai acontecer ou está acontecendo ou já aconteceu com a classe política e assim vai, e assim vai. Como diz a outra: a bola da vez parece que era durante um certo período a magistratura, e aí defender a magistratura é remar contra a corrente. É se dispor a ser objeto de juízos levianos, irresponsáveis, maliciosos, distorcidos etc, etc. Mas, enfim, eu achei que como presidente do CNJ e membro da magistratura e a responsabilidade que tinha, durante mais de 44 anos de magistratura, falei, se ninguém abre a boca nesse país em defesa da magistratura, nós estamos mortos. É o povo que vai ser prejudicado com isso. É o povo que vai ser prejudicado. É preciso falar, e aí eu falava. Enfim, já passou. Não me arrependo. Nas mesmas circunstâncias faria as mesmas coisas. Eu acho que o povo deve alguma coisa para a magistratura. Eu fiz um longo discurso, foi publicado com destaque, vamos dizer assim, nos grandes jornais, sobretudo a Rede Globo, até de um modo extraordinário e surpreendente, deu uma cobertura grande pro discurso que eu fiz, onde eu não fiz crítica a ninguém, mas mostrando o que a magistratura fez por esse país, o que a magistratura faz e como a sociedade brasileira deve à magistratura, que é uma instituição que não pode ser depreciada, não pode ser subestimada, não pode ser aviltada, porque quem sai prejudicado com isso é o povo. No fundo, no fundo é o povo. E considere vários pontos. Se a gente pensar nas coisas mais simples da vida, as coisas mais simples da vida, elas são garantidas pela atividade rotineira e cotidiana dos juízes desconhecidos, desconhecidos. Nosso direito de andar na rua, de não ser vítima de arbitrariedade policial, de não ser vítima de um processo injusto, não ser vítima de uma ilegalidade, não ser vítima de uma violência, de ter os nossos bens reconhecidos, a nossa herança transmitida, as nossas relações preservadas, tudo enfim aquilo que faz parte, vamos dizer assim, das condições mínimas de uma existência digna, depende de decisões de juizinhos desconhecidos. Sem o que ninguém consegue viver, ninguém consegue desenvolver seu projeto de vida, ninguém consegue se realizar como pessoa. E esse trabalho dos juizes é depreciado, é subestimado, não é visto. O que avulta é que fulano de tal, no estado tal é corrupto. Sim, tudo bem, é corrupto, mas a corrupção... Isto é uma coisa fundamental, eu não sei como que não se percebe isso na sua profundidade. A corrupção não é um produto de algum alienígena, algum vírus que caiu do espaço de repente entrou na sociedade brasileira. A corrupção é o produto da cultura do povo brasileiro. As pessoas que saem nas ruas e provavelmente ainda sairão gritando contra a corrupção, são os mesmos cujos pais ou cujos

filhos, ou são os próprios, que defendem a tese de que para subir na vida *tudo* é permitido, inclusive os meios desonestos e ilegais. Esta é a cultura do povo brasileiro, e é dessa cultura que nasce a corrupção. Por que o político é corrupto? Porque ele nasceu numa cultura de corrupção. Ele não se transformou em corrupto porque se tornou político. O juiz não se tornou corrupto porque ele foi juiz. O médico não se tornou corrupto, o funcionário público não se tornou corrupto porque é funcionário público. Ele já era corrupto como produto da sociedade em que ele viveu. Isso é que é. A corrupção não vem de cima, ela vem de baixo do povo. É o povo que cria a cultura da corrupção. Se a gente ensinasse para nossos filhos desde pequeno que o certo é o certo e o que está errado merece ser punido e não pode ser feito, se a gente conseguisse convencer nossos filhos, a sociedade brasileira estaria *multíssimo* melhor, e não tá melhor porque a cultura é essa. “Tudo é permitido meu filho, para você ganhar a vida faz qualquer coisa que tudo é válido.” E é esta filosofia que tá por trás de tudo e que tá na raiz de todas as manifestações de corrupção em todas as áreas, e que não é exclusiva da magistratura, porque os juízes saem da mesma sociedade, são homens que saem da mesma sociedade. Então o que há, perguntava eu no discurso, o que há de extraordinário em que dentro da magistratura haja juízes corruptos? Nada, porque dentro da sociedade brasileira não é extraordinário que hajam muitos corruptos. Então como há na política, como há no funcionalismo público, como há aqui e ali, também há juízes corruptos, e daí? Isso faz parte geral, é a matéria prima é a mesma, é a mesma, é a mesma. “É, mas a corrupção dos juizes é a pior delas.” Será verdade? Será verdade? Mas mesmo que fosse a pior, não importa. Combate o corrupto, põem para fora, prende, processa, faz tudo dentro da lei, ponto final. Não precisa por em cheque a instituição inteira. A instituição da magistratura é uma instituição essencial, pelo menos no quadro histórico que a gente vive. Eu não sei se daqui a 50 ou 100 anos se o mundo, a humanidade vai se transformar de tal modo que os juízes se tornem absolutamente irrelevantes, mas, vamos dizer assim, no contexto da história da humanidade que nós estamos vivendo hoje, no momento da vigência desse quadro histórico, a magistratura é uma coisa fundamental à sociedade. Os homens não podem viver sem uma magistratura. De uma magistratura correta, digna etc e prestigiada. O juiz desprestigiado dá uma sentença ninguém liga, desprestígio da pessoa do juiz contamina a eficácia das suas decisões, e isto para o povo é péssimo. É de olho no povo que às vezes a gente precisa ser contra o povo.

F.F. - Ministro, e quando esse desprestígio vem *de magistrados*?

C.P. - Em que sentido?

F.F. - Prefiro dar um exemplo. “Máfia de toga” é uma expressão cunhada por uma magistrada, ministra do STJ, que era corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon. É só para dar um exemplo, se o senhor não quiser falar particularmente dela, mas quando são magistrados que vão... Que publicamente dizem que há corrupção no Judiciário, que a magistratura é isso...

C.P. - Pois é, isso que eu disse, são excessos, que eu até posso atribuir, vamos dizer, a uma atitude de boa vontade, de boa intenção etc, mas que na prática tem efeito contraproducente. Não acho que esse seja o caminho pra gente restabelecer, vamos dizer, uma imagem digna da magistratura. Eu acho que não é esse o caminho, não é esse o caminho. Não é falando mal dos meus filhos que eu vou corrigir qualquer um dos meus filhos. “Olha, a família é uma porcaria porque existe um monte de filho corrupto.” Isto não resolve o problema, não resolve o problema. Não é ficar divulgando o que tá errado e generalizando, que a gente vai conseguir remover as causas de tudo aquilo que seja ruim, e que a gente sabe que existe, que a gente sabe que existe. Que infelizmente existe. Eu acho que não é esse o caminho. Acho que é um problema de opção metodológica, cada um tem a sua. Eu acho que o caminho é outro. Infelizmente eu fui educado profissionalmente noutros termos e com base em outros princípios e com outro tipo de visão do mundo. A ideia que eu tenho da magistratura é essa, é uma instituição sagrada, que a gente tem que preservar ao máximo a ponto de por pra rua aqueles que não são dignos de estar dentro dela. Mas ela está acima de todo mundo, acima de todo mundo. Eu não posso ficar falando mal dela, até porque eu estou dentro dela. Se ela é tão ruim, eu não ficaria de bem comigo mesmo de continuar dentro de uma instituição que não presta. Eu não sou sócio de nenhum clube que eu ache que é uma porcaria. Eu não ficaria. Pertencço ao clube tal? Eu não, lá dentro só tem bandido porque eu vou ficar lá dentro? Não vou. Se não presta eu não vou ficar lá dentro. Mas enfim, cada um tem a sua visão, cada um acha que resolve o problema do seu modo. E o bom numa democracia é exatamente isso, cada um pensa de um jeito, cada um se expressa de um modo, e há pontos de vistas contrários, o bom é que haja esse diálogo etc, etc. E a gente nem pode pedir que pessoas sensatas ocupem esta ou aquela posição. Eu digo aquilo que me parece a coisa mais verdadeira. A longo prazo a história vai nos julgar todos. Se for capaz de lembrar. Por isso que prestar um depoimento desse às vezes ajuda. E as vezes nem fará justiça, nem é capaz de lembrar. Mas até lá, como dizem, estaremos todos mortos, não há nada o que fazer.

F.F. - Ministro, o senhor nos expôs o que acha da magistratura. Eu tenho interesse em saber se essa sua visão sobre a magistratura, se o senhor tentou transformar ela em realidade através do

movimento associativo de magistrados? O senhor participou de órgãos representativos da magistratura?

C.P. - Não.

F.F. - Nunca?

C.P. - Não. Sou sócio da Associação Paulista de Magistrados. Por quê? Porque desde o começo eu tinha um monte de amigos lá dentro, meus filhos eram pequenos tinham que ir lá para jogar futebol de salão, eu ia lá jogar tênis, tinha que levar não sei quem pra nadar na piscina, pra rever os amigos, dar umas festas. Nunca participei de política associativa, nada, nada, nada. Fui sócio da Associação dos Magistrados do Brasil durante muito tempo, até que, a associação tomou uma atitude que eu achei vergonhosa e não lembro qual é, pior é isso, não lembro qual é. Só lembro que ela tomou uma atitude pública tão vergonhosa, eu falei: “Eu não fico mais aí.” E de lá pra cá, o atual presidente, o Nelson Calandra que foi meu colega no tribunal de São Paulo, fez uma proposta: “Você vai ser sócio...”. “Não, pode deixar, eu vou pensar.” Nunca mais voltei, nunca mais voltei. Não faço política. Acho que as associações, às vezes, esta se perde em interesses corporativos e aí criam na opinião pública uma justa revolta que não ajuda, não ajuda. Defender certas posturas que são de interesses, assim, exclusivos dos membros da magistratura, num dado contexto, eu acho que é alguma coisa que merece a magistratura. Eu acho que não ajuda. Eu acho que essas associações elas podem desempenhar papel importante noutras áreas, mas do ponto de vista político institucional, quando ela assume certas atitudes públicas, que daí sim revelam um certo corporativismo, acho que aí elas merecem a instituição ao invés de ajudar em alguma coisa.

F.F. - O senhor me permite perguntar se o senhor está se referindo especificamente a questão dos vencimentos?

C.P. - É uma delas, é uma delas. Não posso ficar aspirando num quadro aí de inflação com repressão ou de subsídios de vencimentos pra todo funcionalismo estar aspirando a aumentos extraordinários etc, etc. A verdade é que a gente não pode dizer hoje que a magistratura ganhe mal no contexto da sociedade brasileira, não pode dizer. É claro que guardadas as devidas proporções eu até poderia, em tese, sustentar e dizer: “Olha, a magistratura exige uma vida muito sacrificada do ponto de vista econômico, nós temos muita restrições constitucionais, não podemos fazer nada praticamente, você dá aula tem uma cadeira só, enfim.” Escolher uma carreira porque quer ganhar muito dinheiro ou porque acha que aumenta a realização pessoal é opção de caráter pessoal, tal. Agora, dizer, nesse quadro, a magistratura precisa ganhar dez

vezes mais porque teoricamente as suas funções são tão importantes que é justo que isso aconteça, é válido do ponto de vista teórico, mas não é válido na realidade da sociedade que a gente vive. Isso soa mal pra opinião pública quando a gente fica reivindicando coisas que a sociedade mal compreenderia. A briga que eu tive lá, na verdade não foi nem briga, a imprensa tratou como tal, e na verdade foi um episódio absolutamente corriqueiro, tal, com solução absolutamente corriqueira dentro dos paradigmas constitucionais etc, foi quando nós mandamos, eu mandei como presidente do tribunal, e não fui eu que mandei, foi o tribunal que decidi uma proposta de aumento que repunha uma inflação aí de dois ou três anos. Só repunha inflação, não fazia nada, tal. E isto não foi encaminhado para o Legislativo. Por quê? Por que eu tive que vir em público e dizer que o presidente da República tinha que ter mandado? Porque a Constituição diz isso. O presidente da República não tem poder para alterar a proposta do Judiciário. Quem decide sobre a proposta do Judiciário é o Legislativo. O que o presidente da República tem que fazer é encaminhar a proposta do Judiciário para o Legislativo e, se for o caso dizer: “Eu não concordo com essa proposta porque se essa proposta for aprovada, ela vai dar um rombo no orçamento de tanto, de tanto, vai prejudicar toda política econômica do governo”. Eu posso dar razões para o Legislativo não aprovar. Isso que o presidente da República pode fazer. O presidente da República não pode é deixar de enviar a proposta. E foi o que aconteceu. A presidente não encaminhou a proposta. Eu vim a público, falei: “Está descumprindo a Constituição, ela tem que encaminhar”. Depois um monte de explicações encaminhou, evidentemente com força que o governo tem a maioria rejeitou a proposta. Tudo bem. Eu não tava reclamando do fato em si de rejeitar ou não rejeitar proposta. Eu tava simplesmente interpretando a posição do supremo, porque já havia vários precedentes nesse sentido, e foram citados no ofício que eu encaminhei, várias decisões nesse sentido, que o presidente da República não pode impedir o encaminhamento da proposta do Judiciário ao Legislativo. É ao Legislativo que compete decidir, se vai aprovar ou não vai aprovar. É só isso, acabou. Jamais reivindiquei ou defendi, nem faria isso jamais como presidente do Supremo, aumentos absurdos pra magistratura, isso não. Era mera reposição de índice inflacionário de dois anos, que não tinha dado. Era uma porcaria, dava uma diferença de 5%, não mais do que isso aí. Mas não era o fato em si, era a circunstância de não ter sido obedecido a independência constitucional da proposta orçamentária da magistratura, apenas isso. *Jamais* fiz qualquer declaração pública em favor disto, em favor daquilo, de aumento tal, aumento x... Eu acho que isso não é bom. Quando se assume uma postura como essa de defesa assim de alguma coisa

que se torna incompreensível pra sociedade, aí eu acho que aí nós mesmos criamos pretexto para as críticas.

A.M. - Ministro, o senhor acredita que seja importante existirem canais de diálogo e de comunicação entre os magistrados que não passem pelas associações?

C.P. – Acho que o... A comunicabilidade entre os magistrados tem que ser uma coisa normal. Acho que as associações não são um instrumento ou a ferramenta adequada pra comunicação entre os juízes a respeito de assuntos institucionais, eu acho que não. Acho que o magistrado tem que ter liberdade. O que eu acho, *isto sim*, isso é uma crítica que eu faço, e contra a qual há muitas reservas hoje em dia, não apenas dentro da magistratura, mas também fora da magistratura. Acho que os juízes estão falando muito, os juízes estão falando muito, falam demais, demais. Quando eu lembrei aquela expressão do Hely Lopes Meirelles de que juiz não deve falar, deve escrever e assinar, eu tava tentando mostrar a cultura dentro da qual eu fui educado profissionalmente. É de não ficar fazendo declarações públicas. Nós não somos político pra ficar fazendo declaração pública: “Ah, não, mas precisa se comunicar, porque hoje o mundo é da comunicação, e como dizia o Chacrinha, se não se comunica, não se dá bem, a magistratura precisa ter voz, etc, etc”. O que eu acho é que a magistratura precisa ter voz, mas existem órgãos adequados para assumir e exprimir a voz da magistratura. E esses órgãos não são as instituições de classe. São os órgãos institucionais. Estes falam pela magistratura. Pra isso existe presidente de tribunal, presidente do Supremo Tribunal Federal, estes falam pela magistratura. E quando esses assuntos são importantes, eles têm que exprimir a opinião da magistratura. Agora, os juízes ficarem aqui e ali dando entrevistas, criticando a, criticando b, respondendo à c, do meu ponto de vista pessoal é um excesso incompatível com aquilo que eu chamo a gravidade que o juiz deve ter. O juiz tem que ser contido, quanto menos ele se exponha melhor para a magistratura. Uma coisa que eu cito muito é que tirando alguns episódios históricos bem compreensíveis, como no caso do Roosevelt contra a corte que estava inviabilizando o New Deal - e aí tem uma explicação histórica pra isso, que levou então o presidente do tribunal a fazer uma carta violenta ao Congresso norte-americano - tirando esses episódios, o senhor pode nos Estados Unidos xingar a Suprema Corte de tudo que quiser que ninguém abre a boca. A Suprema Corte norte-americana jamais vai a jornal pra responder a quem quer que seja.

F.F. - E no Brasil, ministro?

C.P. – Aqui no Brasil o senhor conhece a realidade melhor que eu.

F.F. - Como o senhor viveu a experiência da TV Justiça?

C.P. - Como uma coisa que em relação às sessões, do meu ponto de vista, atrapalha muito, muito. Por uma razão muito simples ligada à condição humana. Uma coisa é nós estarmos conversando aqui, trocando ideias; outra coisa é o senhor dar uma entrevista pra Rede Globo. O senhor não é capaz de falar pra Rede Globo do mesmo modo aquilo que o senhor é capaz de falar numa conversa aqui. Por quê? Porque o ser humano é assim mesmo, ele tem as suas censuras, ele sente a pressão da exposição pública da sua figura - porque é disso que se trata no fundo - e se retrai inconscientemente; isso é normal. Então o que acontece com as sessões do Supremo? E nisso há um trabalho que tava sendo desenvolvido pelo prof. Virgílio da Silva, em São Paulo, que é professor da USP etc, aliás, a quem eu prestei várias informações e depoimentos etc, nesse sentido ele tava investigando bem esse assunto, de saber qual é o papel que a transmissão ao vivo das sessões do supremo desempenhava, enfim, na qualidade do serviço da Suprema Corte. Eu acho que não ajuda, não ajuda. Por quê? Porque, primeiro, sabendo que tá exposto ao público, as pessoas pensam várias vezes antes de falar certas coisas. Segundo, mesmo estando expostas ao público, as pessoas às vezes não se contem, porque é normal que não se contenham, ninguém é tão perfeito assim como o padre Leonel Franca, que era capaz de passar uma conferência de duas horas com uma mosca rodando na cabeça dele sem por a mão na testa. As pessoas não têm esse controle, essa autodisciplina. Provocado em certas circunstâncias reagem com a naturalidade da sua personalidade. É incontrolável. Isto cria atritos, respostas, provocações, manifestações que dão ao público a impressão que os juizes do Supremo é um conjunto de pessoas que gostam de estar brigando toda hora. Isso não é bom. Se eu faço a mesma coisa num ambiente fechado, há outras vantagens. Eu sou capaz de ponderar o seu ponto de vista e chegar à conclusão que o senhor tem razão e dizer: “Não, o senhor tem razão, é isso mesmo. O que o senhor disse tem razão”. Mas em público, se o senhor disser para mim que eu estou errado, eu vou inventar coisa, vou defender meu ponto de vista, eu não vou em público dizer para todo mundo: “Não, olha, eu reconheço que eu estou errado. Realmente me enganei. V. Exa. tem toda razão”. Não faz isso, não faz. E se fizer é exceção; se fizer é exceção. Por quê? Porque é natural isso, o ser humano é assim mesmo, ninguém pode modificar as pessoas. Não é o fato de ser ministro do Supremo que tira dos seus membros a condição de pessoa humana. Nós somos sujeitos a essas coisas, todos. Então não há exceção nenhuma. Por que existem essas divergências que podiam ser aparadas, resolvidas, conciliadas numa reunião fechada?

F.F. - Como as sessões de conselho?

C.P. - Como as sessões de conselho. Como sucede nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, a Suprema Corte funciona naquela salinha do lado da presidência. Ninguém entra nem para servir café. O mais novo dos justices vai lá atender a porta para trazer o café para dentro. Ninguém entra. Se eles querem brigar, eles até brigam - porque há registros históricos de brigas homéricas, de inimizades homéricas da história da Corte Constitucional norte-americana - mas lá dentro, entre eles. Saiu dali acabou. Ninguém fica sabendo. Se fica sabendo é remotamente, depois vem algum historiador fazer a referência etc, etc, mas aquilo não transpira; é ali dentro. E ali dentro se resolve muita coisa. Circulam propostas por escrito de voto. O sujeito faz um voto nesse sentido, ele diz assim: “Não, mas se você fizer as seguintes ponderações, a, b, c tal, eu vou pensar duas vezes”, faz um acréscimo, manda para o gabinete do outro ministro, outro justice. O cara estuda; se ele tiver de acordo, ele diz, “Não, estou de acordo”, ou, “Não estou de acordo, vou manter meu ponto de vista”, votou lá. “Se você acrescentar mais alguma coisa, eu concordo e tal”. Então eles resolvem aquilo lá e aí vem a público e dá a decisão que transmite o pensamento da corte, o pensamento da corte. O importante é o que pensa a corte como um todo.

F.F. – Mas isso é nos Estados Unidos. E no Brasil?

C.P. - No Brasil é isso que o senhor conhece. A discussão em público impede ajustes de ponto de vista, impede. O senhor é capaz de citar algum... Eu não lembro de nenhum caso específico em que o ministro do Supremo, diante de uma argumentação feita em público, disse em relação ao outro, “V.Exa. tem toda razão, eu estou enganado”. Não vi. Se houve, não registrei. Se o senhor sabe, pode me contar. Isso seria possível numa reunião privada, particular, onde se conversa entre si. “Ah, mas o povo precisa saber...” O povo precisa saber qual é a opinião da corte. E a opinião de quem diverge, ele escreve: “Não concordo com a opinião da maioria por isso, isso”, escreve, está lá no voto dele, vencido, por escrito. Assim que faz nos Estados Unidos. Então eu acho que a exposição ao público, ela inibe algumas posições que poderiam ser tomadas e que beneficiariam a imagem da corte e fortaleceriam a eficácia pública das suas decisões. Mas uma coisa eu preciso dizer para o senhor, é *irreversível*, não há quem mude a transmissão do Supremo. Não há no país quem mude a transmissão, não há.

F.F. - Na opinião do senhor, por que isso é irreversível?

C.P. - Porque a sociedade reagiria violentamente, alegando que se trata de uma tentativa do Judiciário de esconder as razões das suas decisões.

F.F. - Ministro, não é a toa que nós fazemos esse projeto e queremos saber a experiência de quem viveu... São poucas pessoas no Brasil que foram ministro do Supremo. Eu gostaria de perguntar na sua experiência essa, enfim, negociação não é uma boa palavra, mas esse acerto que forma no final a opinião da corte, ele poderia talvez ser feito por telefonemas, nos gabinetes, num almoço, num jantar, no restaurante. Isso acontece, acontecia?

Excluído: negociação,

C.P. - Não.

F.F. - Jamais? Os ministros não se telefonam?

C.P. - Difícil. Difícilmente conversam entre si sobre... Difícilmente expõe o ponto de vista dele antes da sessão. Eles são muito ciosos das posições pessoais, e eu não quero fazer análise das razões pelas quais cada um tem essa postura.

C.P. - Essa também era a postura do senhor?

C.P. - Eu não, eu sempre fui aberto. Eu vim de um tribunal onde nós conversávamos diariamente. O meu revisor sabia como é que eu ia decidir, e quando eu era revisor eu sabia como o relator ia decidir.

F.F. - Os senhores conversavam em sessão ou às vezes fora de sessão?

C.P. - Em sessão, fora de sessão, telefonema, quando não for telefonema, manda bilhete, qualquer coisa. Nunca vi dentro do tribunal de São Paulo uma discussão num plenário, discussão numa sessão.

F.F. - Ministro, isso tudo que o senhor está me dizendo... O princípio do segredo de deliberação de um colegiado ele é mais ou menos desconhecido no Brasil. Na França é assim, é sala fechada também, fecha, ninguém entra, não passa para nada, só quem vai decidir; o magistrado de hierarquia superior não poderia entrar, só aquele colegiado. E para eles, isso é uma garantia do cidadão. No Brasil, mesmo em qualquer tribunal a deliberação pode não ser televisionada, mas ela é sempre pública e em público. Posso estar enganado? Como o senhor compararia o colegiado do TJ em São Paulo e no Supremo.

C.P. - Exatamente a exposição na televisão.

F.F. - É a televisão então?

C.P. - *É claro!* O problema é a televisão. A publicidade, o julgamento em público é da tradição da história luso-brasileira dos tribunais. É a nossa tradição. O tribunal de São Paulo, qualquer tribunal no Brasil sempre decide em público. Mas antes já se conversou. E ali expõe o voto, ponto final, tal. Porque não há necessidade de você criar uma discussão extra pra se justificar perante a opinião pública porque não tem televisão. Estão lá reunidos os advogados das partes,

as partes, exponho meu ponto de vista: “Eu penso desse jeito, tal”, acabou. “Concorda com o relator?” “Não, não concordo, meu ponto de vista é diferente”, acabou, morreu o assunto. É público; foi conservada, portanto a garantia da publicidade, que é do sistema constitucional brasileiro garantia da publicidade, sem gerar discussão e sem impedir aquele contato anterior à troca de ideias etc, que é fundamental para apagar divergências etc, etc.

F.F. – Aí, só pra ficar muito claro. O senhor está no Supremo, mas depois vamos voltar...

C.P. - Só para o senhor ter ideia, vocês não têm idade suficiente para isso, mas veja, o Supremo Tribunal Federal sempre decidiu em público.

F.F. - Todos os tribunais brasileiros há muitos anos.

C.P. – Então. Durante o período em que não havia a TV Justiça, o senhor se lembra de alguma discussão tão extraordinária que ganhou os foros de notícias de jornal? Nunca, nunca.

F.F. - O senhor se refere... Aí basicamente não estamos falando de discussões jurídicas, de rugas mesmo.

C.P. - De rugas ou mesmo o nível de discussão jurídica. E mais, você vai dizer, naquele tempo não existia algum desencontro, algum mal entendido? Existia. Está um anedotário no Supremo Tribunal Federal sobre divergências entre membros do tribunal. Um falava uma coisa, outro fazia uma gozação ali. Conta-se que determinado ministro mudava sistemática e propositadamente o nome de outro para provocá-lo e tal e o outro reagia, tal... Como não vinha a público, não era exposto para todo mundo, aquilo passava como uma coisa marginal. Agora, exposta na televisão... O Jornal Nacional: “Hoje, o ministro tal mudou propositadamente o nome do tal só para provocar, e o ministro provocado respondeu isso...”, isso é um carnaval. Tá visto ali pela televisão. Se os jornais e a mídia não dão atenção, a televisão... Eles têm um material farto para fazer isso. Agora como eu digo para o senhor, não adianta, isto é uma discussão absolutamente *inútil*. O trabalho do prof. Virgílio, com o devido respeito, é de uma inutilidade prática gritante. Não vai adiantar nada. Não há quem tire o televisionamento das sessões do STF.

A.M. - É possível afirmar que a transmissão televisiva das sessões do Supremo mudou o modus operandi, por exemplo, da corte?

C.P. - De certo modo, sim. Não modus operandi, eu diria que mudou o modo de ser durante as sessões, e é natural que mude. Porque se for hoje a qualquer tribunal... Pegar o tribunal de São Paulo e assistir a uma sessão, ou seja do plenário ou seja de qualquer câmara etc, a senhora vai

ter uma impressão. Se a senhora botar uma televisão lá dentro, quando a senhora voltar vai dizer: “Não é a mesma coisa”.

F.F. - Ministro, fora das câmeras. Aquilo que a gente via... Vai no Youtube só tem as rugas.

C.P. – Só! E aquilo é o que o povo gosta! E é por isso que a imprensa explora.

F.F. - Mas é uma impressão falsa então, muda só a dinâmica de plenário, as pessoas que a gente vê por vezes trocando por vezes até ofensas, fora das câmaras elas se gostam, muda fora de câmara também?

C.P. - A pergunta que eu lhe faço, que é uma espécie de resposta ao que o senhor me pergunta: o senhor acha que depois de ofensas públicas as pessoas saem dali e vão tomar chope no bar da esquina?

F.F. - Eu diria que não.

C.P. - Pois é. Pois é. Mas o Supremo tem uma particularidade, que eu não sei atribuir bem a quê, talvez à suprema importância do cargo, porque são 11 pessoas destacadas de milhões no Brasil; só 11. Que têm a última palavra em matéria jurídica principalmente, em matéria constitucional, tudo bem, é de uma importância indiscutível. Eu fiquei 16 anos no Tribunal de Justiça, mais oito anos no Tribunal de Alçada, então eu tenho de segunda instância em São Paulo, 24 anos. Não criei nenhum inimigo pessoal, nem conheci nenhuma inimizade pessoal. [toca o telefone e a gravação é interrompida] Eu não posso dizer porque realmente eu não me considero uma pessoa de relacionamento extremamente fácil e difuso, não sou. Me relaciono com poucas pessoas, tenho poucos amigos, todos muito bons, mas tenho poucos amigos. Não tenho a facilidade que outras pessoas têm. Acho que algumas pessoas têm uma qualidade extraordinária que eu não tenho e são capazes de fazer amigos com grande facilidade. Eu não tenho isso. Eu acho que é uma grande limitação que eu tenho, nem me esforço muito para fazer isso. Sou um pouco mais retraído nisso, mas nunca tive nenhuma discussão com quem quer que seja dentro do tribunal por motivo de decisões, de julgamentos etc, etc. E mais, desencontros, críticas, observações como em qualquer comunidade a gente sempre tem, mas aquilo sempre ficou nesse nível, assim mesmo sempre convivemos muito bem, trocávamos ideias, fazíamos reuniões, tínhamos grupos de amigos, alguns amigos muito íntimos, outros próximos, tudo muito bem, tal. Quando eu cheguei ao STF eu levei um susto. Para resumir: o ministro Sepúlveda Pertence, vocês chegaram a entrevistá-lo já? Ele falou nisso? Se ele não falou, vou dizer uma frase que ele disse, ele diz assim: “O STF é composto por 11 ilhas”. Eu brinquei com ele e falei: “E nem chega a ser um arquipélago.” Cada um é fechado em si mesmo.

Eu não conheço amizade íntima entre ministros do Supremo. Não estou dizendo que não se deem bem, a gente se dá bem, se relaciona muito bem socialmente, pessoalmente, nos gabinetes, nos encontros, sem problema nenhum, educadamente, convivendo, abraçamos, cumprimentamos em aniversário, eventualmente até comparece, um ou outro comparece em aniversário... Mas amizade íntima como eu encontrei e sempre houve no tribunal de São Paulo, não existe dentro do STF. Pelo menos não me é visível, não me foi visível isso. Pode dizer: “O senhor que não consegue”. Pode ser que fui eu que não consegui, pode ser um defeito meu, mas eu não percebi também entre os outros. São amigos, se dão bem, se tratam bem, mas passar disso para um plano mais profundo de relacionamento humano, de se frequentarem, de os filhos conviverem, de netos conviverem juntos, de se reunirem frequentemente, de frequentarem os mesmos ambientes, de usufruírem dos mesmos prazeres da vida desde contar piada, brincadeira entre si etc, não tem. É um respeito, é uma amizade respeitosa entre eles. Os ministros do Supremo são muito fechados.

F.F. - O que o senhor acha disso?

C.P. - Isso que eu estou dizendo, eu não sei a que atribuir, talvez possa imaginar a importância do cargo. Ocupo um cargo tão importante que eu não posso ficar num relacionamento profundamente com alguém porque isso eventualmente pode me por em situação difícil na hora de decidir alguma coisa... Não sei, parece uma postura de resguardo. Não sei explicar bem isso. Eu estou apenas relatando um fato objetivo, a verdade é essa. É difícil... Você encontra, tem aniversário de um ministro, convida, todo mundo vai na festa, mas é outro ambiente, não é a mesma coisa. Eu não preciso explicar para vocês o que é uma amizade mais próxima, mais íntima, mais chegada, todo mundo sabe, isso não existe em geral dentro do Supremo. Pode haver excepcionalmente, mas em geral, não existe. Em geral, é o que o ministro Sepúlveda Pertence disse, cada um é uma ilha, se fecha aqui, acabou. Eu senti isso *muito* no começo. Depois, pela lei da necessidade vim a me acostumar; então me acostumei, passei a conviver, aceitar as regras do jogo que são essas. É assim.

A.M. - Mas existe algum ritual de sociabilidade que seja próprio da instituição, como a gente vê, por exemplo, na Academia Brasileira de Letras, o chá?

C.P. - Não, não há ritual de sociabilidade, há um ritual de... De descanso. Para um ato de sessão, vão todos para sala de lanche, tomam lanche... Acabou o lanche, voltam todos para a sessão, é só.

F.F. - E nesse lanche?

C.P. - Senta do lado aqui, conversa um assunto, depois está do outro lado, às vezes, levanta, sai. As conversas são absolutamente impessoais. Tem piadas, anedotas, fazem crítica, coisa normal, dá risada de alguma coisa, mas não vai além disso.

F.F. - O senhor está provavelmente se referindo à questão pessoal?

C.P. - Pessoal.

F.F. - Contar uma anedota...

C.P. - Isso acontece.

F.F. - Mas não contar um problema da sua vida?

C.P. - Não, imagina. Imagina se alguém faz confidência da sua vida, “hoje estou chateado...”, “Eu percebi. O que aconteceu com você hoje? Tem alguma coisa séria, posso te ajudar?” Imagina, se alguém pergunta isso!

F.F. - E sobre processo?

C.P. - Ninguém pergunta, *ninguém pergunta*. “O que você pensa disso?” [balança a cabeça de um lado para o outro, sinalizando uma negativa]. Não sei se é medo do outro não responder nada ou responder: “Não te conto, não interessa.” Sei que ninguém pergunta.

A.M. - Sobre conjuntura política, por exemplo? Uma matéria que saiu no jornal?

C.P. - Ah, sim. “Você viu hoje o que saiu?” “Vi”, tal. Se concorda com o ponto de vista desse: “Ah, que absurdo.” As vezes, concorda, “é, de fato.” Aí ajuda a criticar. Mas não mais que isso, não vão além disso.

F.A. - Ministro, e no TJ era completamente diferente?

C.P. - Completamente diferente! Um ambiente descontraído. Nossa, imagina, a gente se frequentava, casas de amigos em conjunto, saíamos em férias juntos, íamos para Santa Catarina, Itapema, alugávamos 20 chalés, iam 20 famílias de juízes, se reuniam todos, levava filho, neto, todos juntos lá. Associação, se reúne, tem festa, vão, fala.

F.F. - E por lá o senhor fez amigos, não fez desafetos, no Supremo foi ao contrário ou não chegou ao ser ao contrário?

C.P. - Não, não, não fiz desafetos. Eu pelo menos, pessoalmente, não acho que tenha feito nenhum desafeto. Provavelmente, como ninguém é obrigado a gostar de todo mundo, provavelmente, nem todos me apreciem do mesmo modo, no mesmo nível, mas do meu ponto de vista pessoal não tenho nenhum desafeto, não tenho nada contra nenhum deles do ponto de vista pessoal, nada, nada, nada. As coisas que eu considerava que podiam não ter acontecido, aconteceram, não dei muito relevo, mas não passei disso. Uma pessoa mais próxima dentro do

Supremo com quem me relaciono é com o ministro Sepúlveda Pertence. Primeiro, porque eu tenho um grande respeito intelectual por ele - eu o chamo de Zé Paulo - uma das maiores cabeças que passaram pelo Supremo. Eu acho uma pessoa extraordinária, eu tenho muita afinidade intelectual com ele, temos posições comuns, trabalhamos juntos na mesma turma, em matéria criminal a gente tem muita afinidade e trabalhamos muito bem a ponto de nós ficarmos muito constrangidos reciprocamente quando eu saí da turma que ele presidia. Eu fui lá dizer para ele que eu tive motivo pessoal que estava saindo, eu falei: “Zé eu vou embora, eu vou para outra turma por causa disso, disso e disso”, “Mas que chato, nós trabalhamos tão bem, tão sossegado, tão tranquilo você estando lá”, eu falei: “Zé, eu sei disso, mas eu preciso ir embora, tal”. Então, eu tenho certa proximidade com ele. Com os outros não tenho isso. Provavelmente é defeito meu, é limitação minha. Quem sabe se eu fosse mais aberto ou tomasse outras iniciativas, eu talvez tivesse mudado esse panorama, tal. Mas também falta um pouco de reciprocidade, aquilo que me falta podia ser suprida por eventualmente aquilo que sobra aos outros, mas nós ficamos nisso. Em outras palavras, estamos todos muito felizes e cada um com a sua posição.

F.F. - Ministro, já estamos há um tempinho falando do Supremo, e é o que nós queremos. Só que falta um pedaço interessante que é o seguinte, o senhor faz uma carreira na magistratura de São Paulo, fica muito claro tanto no seu currículo, nos registros formais que o senhor tem um histórico de promoções, o senhor ingressou por concurso, algumas por antiguidade, algumas por merecimento, mas tem dois momentos na sua trajetória que o senhor... Um, o senhor quase se torna magistrado e o outro o senhor se torna magistrado por um método completamente diferente que é a nomeação. O senhor chegou a integrar a lista tríplice para o STJ.

C.P. - 91.

F.F. – Em 91? Como foi esse processo? Como acontece isso? O senhor me permite colocar coloquialmente, como o senhor foi parar nessa lista?

C.P. – Nessa lista? Uma coisa muito simples, esse homem desses dois livros ali em cima [aponta o dedo para a estante de livros às suas costas], chamado Theotonio Negrão.

F.F. - Theotonio Negrão. Processo e Código Civil Comentado.

C.P. - Quem era Theotonio Negrão? Theotonio Negrão foi o melhor advogado da área cível que já apareceu no estado de São Paulo, o homem mais respeitado como tal no estado de São Paulo e fora do estado de São Paulo, sobretudo no STJ. Olha a importância que teve esse

advogado. Ele é falecido. Ele era reconhecidíssimo no STJ, porque ele era um advogado *extraordinário*. No estado de São Paulo, nenhum outro advogado na área cível atingiu o grau de prestígio merecido que o Theotonio Negrão teve. E esse prestígio dele significava uma alta consideração para as opiniões dele, não apenas na área jurídica, mas fora da área jurídica. O Theotonio me conheceu quando eu era juiz em São Sebastião, que eu dei uma sentença muito grande de uma ação de usucapião de um terreno tão grande que eu chamava de sesmaria. Um terreno na praia, ele era tão grande que eu dizia que era uma sesmaria. Eu dei uma sentença muito grande, foi uma das maiores sentenças que eu dei na minha vida porque era muito grande o terreno e valia muito dinheiro. Era uma disputa muito grande. Então a sentença naquela época era muito grande, tinha 53 páginas. Essa sentença foi ao tribunal, e como uma das partes tinha sido citada por editais, o relator do processo nomeou Theotonio Negrão como curador à lide, desses citados por editais. E o Theotonio pegou a minha sentença e deu um bruto parecer elogiando muito a sentença e tal, e a sentença acabou sendo confirmada nas decisões, tal. Mas aquilo marcou muito o Theotonio porque ele jamais esqueceu disso. Quando eu vim para São Paulo promovido, uma vez o Theotonio foi falar comigo. Ele falou: “Olha, eu conheço o senhor pelo trabalho que eu vi, tal, tal, tal, e achei que o senhor fosse uma pessoa com 30 anos a mais do que o senhor tem.” Um elogio respeitável e tal. A partir dali o Theotonio... Eu criei uma relação com ele, não era no início uma amizade profunda, criei uma relação; eu acho que ele ficou acompanhando minha vida profissional. Quando em 1991 surgiu uma vaga no STJ...

F.F. – Vamos trocar fita? Pequena pausa, ministro.

C.P. - Mas então, a partir dali, eu acho que o Theotonio ficou acompanhando meus trabalhos profissionais, afinal ele era um advogado militante, famoso, militante do fórum. Eu era juiz substituto, fui o primeiro juiz substituto na capital, rodava lá por todas as varas do Fórum João Mendes Junior... Ele via decisões minhas toda hora. Eu já tinha ido para a Vara de Família, vara cível, depois fui vara de família, etc, e eu não estava... Eu tinha passado para o Tribunal de Alçada... Já estava no Tribunal de Justiça, muitos anos depois. Quando surgiu uma vaga no STJ... O que acontece quando surge uma vaga? Os tribunais estaduais todos têm interesse que um membro do tribunal seja indicado. O Theotonio Negrão veio falar *comigo* se eu não queria ir para o STJ. “Theotonio, eu ficaria até muito honrado de ir para o STJ, mas eu não conheço ninguém”. Ele falou: “O problema de não conhecer não é problema. Quero saber se o senhor quer ir ou não?”. “É óbvio que eu quero. Isso é uma honra... Ir para o Superior Tribunal de Justiça é uma honra.”, ele falou: “Então, tudo bem. Que dia você pode ir para Brasília?”. “Não

sei, veja lá o dia tal”. “Então dia tal nós vamos pra Brasília”. Um belo dia, viemos nós dois para Brasília. Ele me levou ao STJ, me apresentou ao presidente do tribunal e a vários ministros do STJ. Falou: “Este é meu candidato”. E o ministro do STJ que tinha sido promotor de Justiça em São Paulo e que se interessava pelos juízes de São Paulo e conhecia o meu serviço, ele resolveu trabalhar pra mim dentro do STJ. Então com base nos pedidos, nas apresentações do Theotonio e no trabalho desse ministro, eu acabei entrando na lista. O STJ me indicou na lista tríplice. O STJ é que monta a lista tríplice. Me botou na lista tríplice. Eu fiquei seis meses na mão do presidente Collor pra ser nomeado ou não. Não fui nomeado. Quem foi nomeado foi um outro, do Nordeste, chamado Demócrito Reinaldo. Eu não fui nomeado. Provavelmente, se eu tivesse sido nomeado em 91 para o STJ, eu não tinha ido para o Supremo Tribunal Federal.

F.F. - Por quê?

C.P. - Porque a vida é diferente. Podia ter acontecido outras coisas. Então não fui. Aí não me interessei mais por outras vagas. Por quê? Porque é muito cansativo e é muito desgastante do ponto de vista emocional. Sabe o que é ficar seis meses esperando se o senhor vai ser nomeado ou não vai? O senhor não consegue trabalhar direito. Você fica pensando, vou começar um negócio aqui, se for nomeado tem que parar, faço não faço? Faço, não faço? É gente que telefona: “Olha, seu nome foi cogitado”. Outro: “Ah, não sei que...”. Fofocas... Deixa a gente maluco. Quadro de *tormento mental*.

F.F. – Então foi um alívio quando saiu o...

C.P. – Saiu a lista, não foi... Não, quando saiu a lista está tudo bem... Não, depois que entra na lista.

F.F. – Não, mas eu digo, então foi um alívio para o senhor quando o Collor decidiu?

C.P. - Decidiu. Eu vou resolver a minha vida, não vou mais pelo STJ. Eu falei: “Não vou passar mais por outra dessa, não vou entrar num outro negócio desse. É maluquice, isso pra quem gosta de sofrimento, eu não vou mais, não quero nem saber.” Aí trabalhei inclusive para dois outros ministros que foram nomeados, foram meus colegas. Eles acabaram entrando em lista e eu nunca mais me interessei pelo STJ. Mas ajudei dando informações a respeito desses dois ministros que acabaram indo para o STJ, foram oriundos do Tribunal de Justiça de São Paulo.

F.F. - O senhor chegou a dizer que o tribunal tem interesse que um dos seus membros...

C.P. - Que um dos seus membros seja membro do STJ, claro.

F.F. - Mas como ele operacionaliza esse interesse?

C.P. – Ah! Eles fazem indicações, vêm falar com os ministros do STJ. Normalmente o presidente do tribunal é que deve tomar essa iniciativa. Dizer: “Olha, nós temos um candidato no estado tal, que é um ótimo juiz, podia ser um bom ministro, já fez isso, aquilo etc, etc”. É trabalho.

F.F. – Como é que se decide esse candidato?

C.P. – Como?

F.F. - Como que indo trabalhar, o presidente do TJ de São Paulo sabe quem é o candidato, vamos dizer assim, do TJ de São Paulo?

C.P. - Em São Paulo é um caso especial. Em geral os Tribunais de Justiça dos estados escolhem um e *fecham* em torno daquela candidatura, o apoio é para aquele candidato. Eles escolhem o candidato tal... No estado de São Paulo, não. No estado de São Paulo, todo mundo é candidato, e isso atrapalha muito, porque dispersa o trabalho e dispersa votos. Se o senhor tem mais de um candidato, dois, três candidatos, chega na votação do STJ pra escolha, vota três aqui, quatro ali, cinco ali, não elege ninguém pra lista. Precisa ter um candidato que concentre os votos, e em São Paulo não tem isso em geral. Mas, vamos dizer assim, de regra é isto que se faz, é o tribunal que toma iniciativa, os advogados apoiam, a Ordem dos Advogados apóia, a associação dos advogados etc, etc. No meu caso, o apoio foi do Theotonio Negrão, apoio *pessoal dele*, não foi do tribunal. Foi o Tribunal de Justiça de São Paulo que falou: “Não, eu vou te apoiar, tal.”? O Tribunal de Justiça em nada me atrapalhou, em nada. Podia ter atrapalhado, mas nada me atrapalhou.

F.F. - E não ajudou também?

C.P. – Não... Vamos dizer, ajuda de referências, tal, mas, vamos dizer, a importância básica foi o trabalho do Theotonio Negrão. Foi a *indicação* do Theotonio Negrão. Foi a indicação do Theotonio que despertou o interesse desse ministro que dentro do STJ falou: “Não, o candidato de São Paulo é bom etc, etc”. Aí ele conseguiu os votos necessários e aí eu entrei na lista.

A.M. - O TJ de São Paulo poderia ao mesmo tempo indicar uma outra pessoa?

C.P. - Podia. Acontece muito isso. Nessa última indicação aí, havia pelo menos dois candidatos de São Paulo, um deles foi nomeado. Entrou na lista e foi nomeado. Foi o Paulo. Mas havia outros candidatos. E nós que somos de São Paulo gostaríamos que membros do Tribunal de Justiça de São Paulo, bons candidatos entrem na lista. A gente acha ruim o fato de haver muitos candidatos e fragmentar os votos. A gente diz sempre, escolha um, concentre o esforço em torno de um só, senão não tem chance. Os outros estados não. Os outros estados escolhem um

e todos trabalham pra aquele. São Paulo é complicado. Tem muitos... São 360 desembargadores, você imagina...

A.M. - Ministro, poucos anos antes desse episódio foi promulgada a Constituição de 1988. No momento que o senhor tava... Nesse momento na sua carreira como o senhor avaliou o conteúdo da Carta Constitucional?

C.P. - A Carta Constitucional foi saudada primeiro como uma mudança fundamental do regime autoritário para o regime democrático. Só isso já valeria a Carta em si. Depois, ela é uma Carta que historicamente, pela primeira vez, arrolou os direitos e garantias individuais de um modo preponderante com uma particularidade de estar na introdução, no art. 5º, logo no início da Constituição. Então ela me parecia desse ponto de vista um progresso histórico extraordinário, tal. Acho que ela foi importantíssima sob vários pontos de vista, econômico, social etc, etc, mas acho que ela tem um defeito estrutural que é o fato dela ser muito analítica. Ou seja, uma Carta com mais de duas dezenas de artigos. E tudo, por isto, é matéria constitucional. Sempre que se quer mudar alguma coisa no ordenamento jurídico tem que fazer uma emenda constitucional porque de algum modo a matéria já está prevista na Constituição. E isso emperra tudo. Não é possível atualizar o ordenamento jurídico sem uma reforma constitucional, uma emenda constitucional. Então isso atrapalha muito. E mais, como muitas disposições constitucionais, que são muitas, não estão todas regulamentadas, certas atividades não podem ser desenvolvidas a falta de regulamentação. Isso cria entraves ruins. Porque ou se paralisam as atividades, as iniciativas, ou elas são tomadas ou são exercidas ao arrepio da ordem jurídica e aí cria problemas jurisdicionais. Ou então elas ficam na dependência de emendas que não vêm. Tudo isso atrasa, tudo isso atrapalha a vida. Eu acho que nós deveríamos ter uma Constituição mais enxuta, menor, menor. Que ela seja capaz de resistir ao tempo sem necessidade dessas mudanças constitucionais constantes. A gente gosta de fazer essa comparação porque ela é muito expressiva com a carta americana. Eu estive na Universidade de Columbia, fiz uma palestra lá sobre a Constituição brasileira, e disse que a carta norte-americana tinha grande vantagem de estar durando aí 200 anos, com base em pouco mais de duas dezenas de cláusulas. Aí um professor que tava na universidade, tava lá presente, disse: "Não, a Constituição americana tem 16 cláusulas, 16 artigos". Falei: "16 artigos numerados, só que cada um deles tem três, quatro normas, isso o senhor não conta, não é?". Uma Carta pequena, uma carta Constitucional pequena. E possível acertar... disciplinar vários assuntos sem estar na dependência de regulamentação. E mais: sem a necessidade de levar causas para

o Supremo Tribunal Federal. Porque tudo vai para o Supremo agora, porque tudo é constitucional.

F.F. - Como isso impactou o senhor?

C.P. - Isso aí significa um atraso de vida, porque o supremo não consegue dar cabo do volume do serviço que tem, e aí para tudo.

A.M. - De forma utópica ou pragmática o senhor veria uma solução pra essa situação?

C.P. - A solução seria essa, uma revisão constitucional que fizesse uma carta mais curta, mais enxuta, mais sintética. Não vejo nenhum movimento nesse sentido.

F.A. - E ministro, a promulgação da Constituição de 88 trouxe alguma mudança no seu cotidiano de trabalho no TJ, mudou alguma coisa?

C.P. - Não, nada, nada. Deu tranquilidade pra estabelecer as garantias da magistratura, tal. Deu tranquilidade. Mas do ponto de vista prático, nada. Do ponto de vista prático nada. Pelo menos nada notável.

F.F. - Fiquei curioso. A súmula vinculante não resolveria esse problema da quantidade de coisas que vão ao Supremo?

C.P. - Não, porque primeiro nós temos poucas súmulas vinculantes. Segundo, as súmulas vinculantes, a rigor, dependem de decisões reiteradas sobre o mesmo assunto. Decisões reiteradas vocês viram várias... O Supremo não consegue dar várias sobre o mesmo assunto, dá uma, pra conseguir dar outra sobre o mesmo assunto leva um tempão. A súmula vinculante é um instrumento bom, mas não é suficiente. Ele não tem esse poderio que a gente imagina.

F.F. - Combina aí com a repercussão geral, também não?

C.P. - Também não pelo seguinte, o que está acontecendo hoje com a repercussão geral? Está acontecendo que como os tribunais são obrigados a conter no local os processos cujos temas são os mesmos de repercussão geral, então fica tudo estocado nos tribunais locais. E no Supremo há 550 temas de repercussão geral pra serem julgados. O que significa? Que atrás de cada um desses temas, existem nos tribunais locais *milhares* de processos parados, e o Supremo Tribunal Federal não consegue. Por que não consegue? Primeiro não consegue pelo volume de serviço. Atualmente não consegue por causa desse julgamento que se prolonga e não termina. Os 550 temas estão lá.

F.F. - O senhor se refere ao Mensalão?

C.P. - É. Não dá para julgar, porque tem que ser julgado pelo plenário, repercussão geral é do plenário. O plenário não pode se reunir para julgar outra coisa, porque tem que ficar julgando

isso. E depois não são dez temas, são 550 temas! É muita coisa! Cada sessão, o senhor não julga um, dois, três, quatro, cinco processos, às vezes julga um só ou nem termina um. Então, para exaurir 550 temas de repercussão geral, eu não faço ideia do tempo necessário, mas provavelmente mais de ano, pelo menos, pelo menos. Do ponto de vista da repercussão prática significa que a repercussão geral está travada.

F.F. - Piorou, então?

C.P. - Não digo que piorou porque antes era a mesma coisa, ficavam lá os processos estocados, sem ser julgados porque havia tanta coisa, julgava outros. Agora, claro, na medida em que esses temas forem sendo julgados, aí sim, vão sendo decididos todos esses processos que estão parados lá. Mas há tribunais que reclamam do fato de não ter lugar pra acumular mais processos que estão parados pela repercussão geral. Tem que alugar casas para botar. São Paulo é um deles.

F.F. - Ministro, como o senhor resolveu ou não, ou tentou resolver o problema do volume de processos, no Supremo?

C.P. - No Supremo? Ah, nós tentamos agilizar várias coisas. Primeiro foi dada ao presidente do Supremo, competência para decidir recursos absolutamente inviáveis, manifestamente inviáveis. Só na minha gestão durante um ano, eu dei mais de 25 mil decisões indeferindo recursos inviáveis. O senhor imagina...

F.F. - 25 mil em um ano?

C.P. - 25 mil num ano.

F.F. - Estou fazendo a conta, aí a pergunta continua, porque é impossível. Você dar essas decisões, to dividindo aqui mais ou menos.

C.P. - Muita coisa é igual. O gabinete tem um modelo, o caso é igualzinho, aplica o modelo, “nesse caso aplica o modelo tal”.

F.F. - Então o senhor não fazia isso sozinho?

C.P. - Não, ninguém faz isso sozinho; só mágico. Só mágico consegue fazer uma coisa dessa sozinho.

F.F. - O senhor tinha uma equipe no gabinete.

C.P. - Sim, todos têm, *todos têm*. Cada ministro tem um gabinete que é uma micro empresa, tem pelo menos 30 funcionários, uma micro empresa.

F.F. - Como era o gabinete do senhor?

C.P. - Meu gabinete era como todos os outros. Eram 30 funcionários ou mais de 30.

F.F. - O senhor escolhe todos?

C.P. - A gente escolhe todos, a gente escolhe todos. Alguns são de carreira, não pode ser escolhido arbitrariamente, são da carreira, mas aí a gente pode tirar de outro lugar, passa para cá, tal, mas os assessores são todos de livre nomeação. Os meus assessores foram todos de livre nomeação, e eu trouxe todos de São Paulo, todos de São Paulo.

F.F. - Tirando o fato de ser paulista, quais foram os seus... Qual era seu critério, como o senhor montou seu gabinete?

C.P. - Eu cheguei, primeiro eu fui examinar quem tava ali, passei uns meses avaliando o trabalho de cada um e aí fui começando a dispensar aqui e ali, via que não tava funcionando tal. Aí comecei a montar a minha própria equipe. Sabia que tinha referência de fulano, de beltrano, convidava, vinham para lá, e trouxe os assessores que eu conhecia de São Paulo. Tudo jovem. Sobre os quais eu tinha boas referências. Trouxe para me assessorar. E aí fui montando aos poucos. Considerava que minha equipe de gabinete sempre foi muito boa, muito boa, não tenho se não elogios pra todos eles. Dois dos meus assessores foram pra Harvard, dois, eu consegui como indicação pessoal do ministro do Supremo, eu consegui que os dois fossem pra Harvard se doutorar. Os dois se doutoraram, voltaram, se doutoraram, estão hoje advogando em São Paulo. São advogados excepcionais. Outros já eram professores universitários, outros eram advogados da União ou de algum órgão público, tal *Foram ótimos*, todos, eu tenho elogios para todos, não tenho nenhuma crítica pra nenhum dos meus assessores. Eu só achava ruim quando um deles tinha que ir embora. “Ah, vou embora para Harvard”. Falei: “Faz muito bem, né, fazer o que?” Tem que ir mesmo, vai aproveitar.

F.F. - Nenhum magistrado o senhor trouxe?

C.P. - Não. Houve uma época em que não havia magistrados, aí o Supremo baixou uma resolução permitindo que cada ministro tivesse um juiz auxiliar. Aí peguei e trouxe um, uma juíza. Ela não se deu bem aqui, não se adaptou a Brasília. Não ajudou muito porque ela não se adaptou. Foi embora, aí convoquei outros juizes, também serviram muito bem como juiz auxiliar. Mas é um só.

F.F. - Ministro, antes de perguntar se o senhor se adaptou a Brasília ou como o senhor se adaptou a Brasília, eu queria perguntar, da mesma maneira que eu perguntei ao senhor como o senhor foi parar naquela lista tríplice de 91 ao STJ, como o senhor foi parar no STF? Se o senhor me permite a pergunta assim tão direta?

C.P. - Claro, claro. Como é que eu vou historiar isso aí direito? Na verdade, na verdade, quando houve aquele primeiro movimento para vir pro STJ em 91, vários advogados apoiaram a ideia, apoiaram a causa etc, etc, entre eles o Marcio Thomaz Bastos, que era, como é um famoso advogado criminalista e trabalhava também junto ao tribunal, inclusive participando de julgamento, ele fez sustentação oral no famoso caso de um promotor que matou a mulher em Atibaia, um caso famoso, tal.

F.F. - O senhor julgou esse caso?

C.P. - Julguei. Quer dizer, participei do julgamento, era no plenário. E o Marcio certa feita, na casa dele, me lembro bem disso, era aniversário dele ou da mulher dele, estavam muitos advogados reunidos e tal, ele falou para mim: “Não, você não tem que ir para o STJ, você tem que ir para o Supremo, tal”. Levamos aquilo na brincadeira, aquilo ficou assim, tal. Quando surgiu a vaga que foi preenchida... Eu agora não me recordo, mas acho que foi a vaga da ministra Ellen, não me lembro a data. O Marcio falou: “Você quer ir pro Supremo?” Eu falei: “Óbvio, que juiz não quer ir para o Supremo?” Todo juiz quer ir para o Supremo. “Então vamos trabalhar pra você ir para o Supremo, tal”. Aí ele começou articular um trabalho na área dele, com os conhecidos dele etc e tal. Mas aí nós recebemos logo uma notícia de que o presidente da República já tinha escolhido um candidato e falou: “E é uma mulher”. Não se sabia quem era. “Ó, vocês não vão ter muita chance dessa vez, não, tem uma candidata escolhida e é uma mulher”, e foi a ministra Ellen. Mas ficou o trabalho. Depois houve outra vaga seguida, se não me falhe a memória, eu acho que do ministro Gilmar.

F.F. - Nós estamos falando então ainda dos anos 90?

A.M. - A ministra Ellen foi em 2000, e o ministro Gilmar em 2002.

C.P. - Exatamente, 2000. Aí houve a vaga que foi preenchida pelo ministro Gilmar.

F.F. - O senhor me permite uma pergunta antes. Então, o ministro Marcio Thomaz Bastos conseguiria fazer um trabalho... Conseguiria, não chegou a conseguir, mas conseguiria, no governo Fernando Henrique?

C.P. - Sim, porque tava expressando, vamos dizer, a opinião dos advogados de São Paulo. É claro que isso não significava apenas os advogados, significava apoio também de juízes. Pro Supremo eu tive o apoio do tribunal de São Paulo. Diferentemente do que aconteceu com o STJ, quando surgiu a ideia da minha candidatura para o Supremo, o Tribunal de Justiça de São Paulo me apoiou francamente. Tive dois presidentes.

F.F. - Como?

C.P. - Um deles foi o falecido Odyr José Pinto Porto, falou: “Não, eu vou trabalhar pra você”. Não sei o que ele fez, mas disse que ia trabalhar. Conversa com a, b ou c, não sei o que ele fez. Depois um outro presidente do tribunal falou: “Eu vou capitanear a sua campanha.”. Ele assumiu, como presidente do tribunal, a campanha da candidatura pro Supremo. Então era uma somatória. O Marcio tinha encabeçado, tinha puxado, mas ele tinha também o apoio de outros advogados. Era um movimento grande em São Paulo, tal. Mas também não adiantou nada porque o presidente nomeou o Gilmar que era Advogado Geral da União na época, tal. Também ficamos sem chance. Quando apareceram as três vagas. Quando apareceram as três vagas, as esperanças cresceram porque eram três possibilidades. E aí nós tínhamos o quê? O Marcio Thomaz Bastos no Ministério da Justiça. Quem era o candidato do Marcio Thomaz Bastos de São Paulo? Todo mundo sabia. Saía no jornal, todo mundo sabia. E era verdade, o Marcio se empenhou profundamente para a minha nomeação, se empenhou profundamente. Eu tinha um outro adversário... Não era adversário. Um outro concorrente que era um juiz, que era apoiado por outros ministros do governo do PT. Mas o Marcio Thomaz Bastos resolveu bancar e parece, isso a gente não sabe porque não presenciou, muito disse que disse, que a gente não é capaz de dizer que isso seja verdade, mas o que consta é que o presidente da República teria chegado um dia e teria dito: “Olha, a e b estão escolhidos, agora de São Paulo que está essa confusão aí, ministro Thomaz Bastos e outro ministro aí, cada um tem seu candidato, vocês resolvam e me digam quem é”. E o Marcio Thomaz Bastos, isso que comentam, e que eu não acho que seja mentira, que seja impossível, que o Marcio teria dito: “Ou nomeia o Peluso ou eu peço demissão do ministério”. Consta. Eu sei que eu fui nomeado. É verdade que eu tive apoio de outras forças importantes, que a gente acredita também que significava apoio valioso no contexto. Por exemplo, o cardeal Dom Paulo Evaristo Arns fez uma carta pro Lula. Isso eu sei, isto é verdade, isto eu sei. Porque o padre que levou a carta, trouxe a carta a Brasília me contou. Ele fez uma carta pro presidente da República dizendo que o candidato dele...

F.F. - O senhor. Por que ele fez?

C.P. - Primeiro porque ele me conhecia. Ele sabia das minhas relações pessoais com o pessoal da Igreja, me conhecia, enfim, de certo modo ele confiava em mim e achou que eu era um bom candidato. Nunca fui perguntar para ele por que, mas imagino que fosse isso. E ele fez essa carta, isto é verdade. Não sei qual teria sido à força dessa carta dele, mas... E aí foram se somando, porque há coisas que... O presidente do tribunal de São Paulo esteve aqui duas ou três vezes aqui no Planalto...

F.F. – Para este fim?

C.P. - Para este fim. São episódios conhecidos, ele saía: “Vou para Brasília. Vai comigo fulano, beltrano, cicrano”. Vinha e ficava aí no gabinete do Márcio, falaram com o Marcio, falaram com mais não sei quem no Palácio do Planalto, tal, “São Paulo faz questão da candidatura do Peluso”, insistiram. Outro episódio verdadeiro, isto é verdadeiro também, porque a pessoa que tava junto testemunhou e confirmou, o ministro José Paulo Pertence - José Paulo - esteve com o presidente da República na... Como é que chama aquele negócio lá que o Figueiredo gostava de ir? Granja do Torto. Esteve na Granja do Torto, uma noite junto com o presidente Lula, e estavam discutindo negócio de nomes, tal, e o Zé Paulo falou: “Olha, fulano de tal...”. É um outro ministro que foi nomeado depois. “É um bom candidato, mas o Supremo Tribunal Federal está esperando o Peluso”. Por quê? Porque as minhas referências no Supremo eram do José Celso de Mello, que me conhecia. Ele foi meu promotor, trabalhou comigo na Promotoria, me conhecia, então conhecia meu trabalho. Provavelmente o José Celso deve ter passado uma ideia, falado: “Olha, ele vai ser uma boa aquisição no Supremo, vai ajudar, tal”. O José Paulo teria dito, “Olha, o Supremo Tribunal Federal está esperando o Peluso, a nomeação dele”. Também não sei qual é a força, mas enfim, soma. Houve outras pessoas que se empenharam, houve políticos que se empenharam, até pessoal do PSDB fez campanha, que não tinha nada de ver com o governo. Mas enfim, nunca escondeu que era o candidato deles também. Então tudo isso foi somando, mas parece que decisivo mesmo foi a participação do ministro Márcio Thomaz Bastos.

F.F. - Só para a gente historiar isso, o senhor o conheceu como?

C.P. – Quem?

F.F. - O ministro Marcio Thomaz Bastos.

C.P. - Eu conheci no exercício da advocacia.

F.F. - Quando o senhor foi desembargador em São Paulo e ele advogado?

C.P. - Não, conheci o Marcio quando era juiz. Eu era juiz, o Marcio era advogado em São Paulo. Os advogados acompanham a vida dos juizes, eles conhecem os juizes, conhecem o trabalho dos juizes, conhecem a fama boa ou ruim dos juizes, tem espírito crítico sobre os juizes. Márcio, não sei o que descobriu, achou que eu era um bom candidato. Não seria eu que ia dizer para ele: “Não, Márcio, eu não sou um bom candidato”. Quer me apoiar, tudo bem, me senti honrado. E mais, naquela época, o Márcio, que tinha sido presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, não tinha tanta força assim, mas era um sujeito empenhadíssimo. Como

é que eu podia imaginar que o Márcio, muitos anos depois, três anos depois acabasse sendo ministro da Justiça do presidente Lula? Como é que eu podia imaginar um negócio desse? Não imaginava. Três anos depois da indicação da coisa, mas anos antes jamais ia imaginar que o Márcio entrasse pra política, até porque era um advogado que nunca se manifestou... Nunca manifestou interesse de fazer política partidária. A gente sabia que ele era aficionado do PT, mas nunca fez... Não imaginava nada. Por um golpe de sorte, dessas coisas que a gente não sabe explicar, ele veio parar num cargo chave na indicação do Ministro da Justiça.

A.M. - Ministro, como o senhor recebeu a notícia? Foi pelo próprio ministro, pelo presidente, oficialmente como se dá esse processo?

C.P. - Foi ele. Ele me ligou.

A.M. - Ele, o ministro?

C.P. - É. “Você pode vir amanhã para Brasília?”. Falei: “Posso”. Aí eu vim. Aí estavam os outros dois daqui também, as tantas horas no palácio, tal. Era o ministro Britto e o ministro Joaquim, os três. Nós fomos introduzidos, ele falou: “Vocês vão ser nomeados, os três. O Presidente da República quer conhecê-lo.”. Nunca tinha conhecido. Entramos lá, ficamos lá 45 minutos batendo papo com o Presidente da República.

F.F. - Como foi esse encontro?

C.P. - Muito simpático, mas não se falou nada assim... Conversa simples. Mas foi muito simpático, agradável, tal. Ele falou: “E agora vamos sair daqui e vamos enfrentar os fotógrafos.” Aí saímos por uma porta assim e demos de cara com *um monte* de fotógrafos. Levei um susto! Mas tinha jornalista...

F.F. - Nunca tinha lhe acontecido isto?

C.P. - Imagina! Estava na sala do presidente, não sabia o que estava acontecendo do lado de fora, do outro lado. Ele abriu a porta assim, tinha uma mesa com quatro cadeiras, e aqueles fotógrafos [imita o som de máquinas fotografando]. Sentamos ali, e aí começaram as perguntas. Nossa, eu fiquei supernervoso. Levei um susto quando entrei na sala. Aí tava praticamente nomeado porque tinha que encaminhar para o Senado e a gente acreditava que tudo ia correr bem como correu bem no Senado, sem problema.

F.F. - O senhor se refere à sabatina?

C.P. - É.

F.F. - Conta pra nós. O senhor contaria para nós como é que foi, sua sabatina?

C.P. - Foi uma sabatina tranquila. Eu fiz uma introdução contando um monte de coisa, relembro um monte de fatos. Fiz referência inclusive àquele discurso com respeito [inaudível] Moreira Bitencourt. Porque durante a época das cogitações etc, muita gente dizia: “Ele é assim, assado, muito ligado a isso, é contrário àquilo e não sei o que”, e eu quis dar o testemunho das coisas que eu pensava. “Olha, eu penso isso, isso, isso”. Foi uma espécie de credo. “Eu acho isso, isso, isso”. Falei um monte de coisa... Falei... Foi uma coisa mais ou menos longa, foi quase uma hora a exposição. Depois começaram perguntas. Nenhuma delas deselegantes. Também nenhuma impossível de responder. Eu fui respondendo todas.

F.F. - Mas alguma pergunta atacou aquelas questões as quais o senhor se referia que lhe atribuíam? Que atribuíam às suas posições?

C.P. - Nada, nada, nada, nenhuma. Pelo contrário, até algumas manifestações muito simpáticas de gente que eu nem sabia. O senador Antônio Carlos Magalhães no meio da coisa falou: “Para mim, eu estou satisfeito”, levantou, falou: “Meu voto tá aqui.”, levantou e foi embora, nem ficou mais na sabatina. Vários outros: “Eu também estou satisfeito, não sei o que...”. Tive uns três votos contrários, e alguém disse: “Não se preocupe, isso é praxe.”. De sempre ter dois, três votos contra. Também não sei quem foi nem sei por que, também não me incomodou nada. Sem problema. Mas foi uma sabatina longa, quatro horas. Mais longa que essa entrevista.

F.F. - Culpa sua ou culpa deles?

C.P. - Culpa deles. Porque eles não fazem uma pergunta, eles fazem dez perguntas. A gente tem que tomar nota porque eles não deixam responder uma e depois... Já fazem dez perguntas. Depois a gente tem que lembrar o que eles perguntaram e ir respondendo uma por uma. É cansativo, cansativo. Mas foi muito agradável, nada também assim...

F.F. - O senhor ganhou por unanimidade?

C.P. - Nada! Tive voto contra, falei. Tive três votos contra.

A.M. - Como foi seu primeiro dia de trabalho como ministro?

C.P. - Sabe que eu não lembro? Não lembro. Não lembro como foi meu primeiro dia de trabalho, não lembro, não sei. Não lembro, não lembro.

F.F. - A posse?

C.P. - A posse foi muito interessante porque veio muita gente que eu não via há muitos anos, e aí é muito emocionante rever pessoas queridas que eu não via há muito tempo, isso foi muito bom. Só que tinha uma situação desagradável, porque uma semana antes da posse, uma semana antes exatamente, eu tava no Tribunal de Justiça de São Paulo resolvendo uns problemas, e eu

tinha acordado às sete horas da manhã com uma dor aqui e às 17 horas essa dor não tinha parado. Doía muito. Lá no tribunal eu falei: “Eu vou embora pra casa, essa dor está me incomodando muito”. Liguei para um desembargador aposentado que é meu amigo, Alberto. Tinha um compromisso com ele, falei: “Alberto, eu não vou poder ir rapaz, estou com uma dor aqui desde as sete horas da manhã, está me incomodando muito, não passou o dia inteiro, vou para casa”. Ele falou: “Não, não vai para casa, vai lá na minha médica agora, a Sílvia.”. “Eu não vou, são cinco horas da tarde.”. “Não, é aqui pertinho do Hospital Sírio Libanês, você vai lá”. “Ah, não vou”, “Não, vai sim tal”, “Então tá bom, me dá o endereço”. Eu fui lá. Nossa médica, a médica aí de um monte de gente de amigos. Ela falou: “Você está com uma crise de...”. Ai meu Deus do céu de... Esse órgão que eu não tenho mais, como é que chama?

F.F. – Apendicite?

C.P. – Não. De...

F.F. – Vesícula?

C.P. – Vesícula. “Você está com uma crise de vesícula, você não vai para casa”. Isso eram seis horas da tarde, eu falei: “O que?”. “Não vai para casa, você vai pro hospital”. Ela fica a duas quadras do Hospital Sírio Libanês. “Não, não vou”. “Vai, não vou deixar você ir para casa de jeito nenhum”. Então tá bom, aí fui para o hospital, ela chamou o Raul Cutait, meu amigo, ele falou pra mim: “Você tem duas alternativas, ou sete de hoje ou sete de amanhã, você tem que ser operado.”. “Por quê?”. “Você está com uma crise violenta, você não vai aguentar, isso aí é perigosíssimo, nós temos que te operar”. “Então você me dá alternativa, eu quero sete de hoje”. Liguei pra minha mulher: “Onde você está?”. “Estou no hospital, mas fique calma”. “Mas o que está acontecendo?”. “Estou com uma crise de vesícula, vou ser operado agora”. “Vou para aí”. “Pode vir porque vou ser operado”. Fui operado da vesícula. Um dia e meio depois, eu saí e tal, e aí na fila de cumprimentos, teve uma hora que eu não aguentava mais ficar em pé. Falei: “Para um pouco de cumprimentar, vou sentar lá dentro, uns 20 minutos, porque não aguento mais, estou recém-operado”. Sentei ali numa cadeira, fiquei uns 20 minutos. *Tanta gente* havia pra cumprimentar. Também, eram convidados de três ministros, veio gente do Brasil inteiro, de Minas, do norte, São Paulo, a fila não acabava mais. Foi a única coisa desagradável na posse.

F.F. – E o senhor convida as pessoas?

C.P. - A gente convida. O cerimonial do Supremo quer saber além das autoridades que eles convidam oficialmente, quem o senhor gostaria de convidar? Aí a gente passa a relação das

pessoas que a gente acha que merecia consideração de serem convidadas, tal. E aí põe um monte de nome. Vai lembrando e vai botando. E muitos vão, né? E muitos vão.

A.M. - E como foi a recepção por parte dos outros ministros?

C.P. - *Muito boa*, muito boa, muito boa. Ótima, foi uma recepção muito boa, me receberam muito bem, me senti acolhido, sem nenhuma reserva, sem nada. A impressão realmente que me deu é que eles estavam me esperando, não foi uma surpresa, ou, pelo menos, não foi a contragosto deles. Foi muito bom. Não teve nada de me queixar, não. A única coisa, mas isso revela um certo modo, uma ritualística, que me chamou atenção, que foi no primeiro dia de sessão, quando acabou a primeira parte, nós fomos tomar lanche, um ministro dos mais velhos, numa mesa assim comprida, chamou aos três, falou: “Olha, Peluso senta aqui, você senta ali e o Joaquim senta aqui. E aquela cadeira que fica vazia ali é sempre de visita”. “Por que, tem lugar?”. “Tem lugar, aqui é assim, tudo numerado, você não pode sentar em outro lugar”. “Tá bom, tudo bem”. Isso durou até a presidência do Ministro Nelson Jobim. Sabe o que ele fez? Botou uma mesa redonda. Acabou. Tinha lugar reservado.

A.M. - Quais eram os critérios que regiam...

C.P. - A antiguidade. Eu era o mais antigo dos três, então eu sentei mais próximo deles, e os outros dois mais distantes. Tinha que sentar naquele lugar. Ritualística. Há outras que se contam que parece que eram verdadeiras, que, por exemplo, se saiam vários carros de ministro do Supremo ao mesmo tempo, o mais novo não podia passar na frente do carro do mais velho. Parece que era assim, mas isso parece que sumiu.

F.F. - O senhor não presenciou?

C.P. - Não, eu não presenciei, mas ministros que viveram antes na corte, contam. Vários carros juntos era assim, o carro do ministro mais novo não podia passar na frente do carro do ministro mais velho, tinha que ser atrás, na ordem de antiguidade do tribunal. Eu não sou contra rituais e tradições não. Acho que isso faz parte de algum modo da identidade da corte, tal. Na corte norte americana existem muitas, muitas tradições desse tipo. Mas outras não tem mais sentido nenhum. Uma das anedotas - alguns dizem que é verdade - que se contam, é que o ministro que tava tão acostumado que um assessor ou funcionário chamasse o elevador, que uma vez ele saiu do apartamento dele aqui em Brasília com a mulher e ficou parado na porta do elevador. A mulher disse assim: “Escuta, você não vai chamar o elevador?”. “Eu vou sim.”. Ele estava esperando que a mulher chamasse o elevador para ele. [riso] Isso se conta como se fosse

verdade, eu não sei se é, mas de qualquer maneira é ilustrativo pelo menos, vamos dizer, do anedotário da ritualística do Supremo.

F.F. – Ministro, por falar em ritualística do Supremo, eu não compreendo muito bem como funciona esse negócio de vistas. Na dinâmica de plenário, talvez seja o ritual mais evidente, sobretudo para quem vê TV Justiça, como é esse negócio de pedir vista?

C.P. - Pedir vista é isso: quando a gente não tem uma posição firmada sobre uma matéria que está sendo objeto de julgamento, a gente pede para examinar o processo, isso chama pedido de vista, você vai ter vista do processo. Aí você suspende o julgamento, o processo vai pra você, você estuda, quando estiver pronto devolve para o plenário ou devolve para a turma.

A.M. - Tem um prazo para a devolução?

C.P. - A rigor o regimento tem prazo, mas ninguém obedece, não dá pra obedecer. Não obedece porque não quer, não obedece porque não é possível obedecer os prazos, não dá.

F.F. - O prazo é exíguo?

C.P. - O prazo é muito curto e com o volume de serviço não dá. E às vezes a matéria é tão complexa que não dá naquele prazo para resolver.

F.F. - Mas quanto tempo é o prazo e quanto tempo mais ou menos o juiz...?

C.P. - Eu não recordo precisamente qual é o prazo, mas é curto, não é longo o prazo, é prazo de sessões, mas não é longo, o prazo é curto, mas é impossível, impossível. A realidade de volume de processos do Supremo torna absolutamente inviável a observância desses prazos, esses prazos são irrealistas.

F.F. - Mas pode acontecer que o ministro pegue o processo e fique o tempo que quiser, tendo em vista que ele não está regimentalmente *obrigado*?

C.P. – Não, isso acontece, ele fica na verdade quanto tempo ele quiser. Ninguém tira dele o processo. O máximo que pode acontecer é a gente pedir, o presidente pedir: “Dá para você apressar processo tal, está havendo pressão política, está havendo pressão da opinião pública, seria melhor...”, mas só pedir. Não há maneira de obrigar o ministro devolver, ele devolve quando ele quer.

F.F. - E há pressão política, pressão da opinião pública em cima de um ministro do Supremo?

C.P. - No sentido de votar? Ah, sim, porque...

F.F. - E no sentido de conteúdo da decisão?

C.P. – Não, isso, não. *Comigo nunca houve, ninguém*, jamais recebi pedido direto, indireto, nem sugestão longínqua de quem quer que seja a respeito disso... Nunca. Não teve um que

tivesse a coragem de falar nada comigo, jamais, jamais. Até acredito que com os outros também não. Comigo, nunca, ninguém, mas nem para falar de longe, nada, nada.

F.F. - E essa pressão...?

C.P. - Juntam três, quatro senadores e pede audiência para o presidente do tribunal. O presidente do tribunal tem que receber. Chegam lá: “Ministro, tem o caso tal que interessa pro parlamento, está acontecendo isso no Rio Grande do Norte, precisa resolver. É o caso das professoras que estão lá sem receber, sem aumento, dá para julgar?”. “Com quem está o processo?”. “Está com o ministro tal, está desde tanto lá, será que V.Exa. pode falar com ele?”. “Vou falar com ele, mas não sei o que vai acontecer”. Eu chego e digo: “Olha, os senadores vieram aí estão pedindo se você pode atender ou não”. É isso que o presidente faz, não faz mais que isso. Nem pode fazer mais que isso.

F.F. - O senhor já viu algum ministro ficar com um processo por bastante tempo, tempo demais?

C.P. - Ah, sim, acontece, às vezes acontece. Mas isso são matérias...

F.F. – Depende da complexidade da matéria?

C.P. - Complexidade da matéria. Acho que ainda há casos lá em que eu votei em 2004, 2005, que até hoje não foi devolvido. Há um caso pelo menos de Direito Tributário, em que dei um voto, que até hoje não foi devolvido.

A.M. - Há possibilidade de um ministro se aposentar sem devolver o processo?

C.P. – Ele se aposenta sem devolver. Passa para o sucessor dele. O sucessor dele que vai reestudar e devolver quando achar que deve.

F.F. - Mas sete anos estudando um processo, pode ocorrer mesmo, a matéria é complexa a esse ponto?

C.P. - Não significa necessariamente que esteja estudando, provavelmente ele não está conseguindo estudar aquilo lá porque tem muitos outros casos que estão ocupando o tempo dele. Mas não que ele levou sete anos para estudar aquele caso. Provavelmente não deu voto ainda porque... É uma questão de prioridade, porque o ministro tem que... É um problema difícil, porque ele tem que estabelecer prioridade do material que ele tem lá acumulado pra julgar. Então, como é que faz? Quais os critérios que se adotam? Vou levar em conta interesse de grupo de pessoas, interesses políticos, interesses econômicos, interesses pessoais, o que vai guiar o ministro na escolha dentre aquela multidão de processos? Cada um tem seus critérios. Às vezes uma questão tributária ele pode não achar tão importante como outros casos que ele

tem, então ele dá preferência para outros casos e aquele fica para trás. É assim. É uma situação insolúvel por causa da, vamos dizer assim, imensidão de volume dos processos que os ministros têm, que é uma coisa desumana, *inimaginável, inimaginável*. Até o ministro Sepúlveda Pertence, diz ele que é verdade isso, a gente pode até achar que é anedota, porque o ministro Sepúlveda Pertence ele é muito espirituoso. Ele teria quando presidente do Supremo Tribunal Federal estado numa conferência de presidentes de tribunais na Europa, e naquela época, ele fazendo referência ao acervo do Supremo Tribunal Federal. Veja bem, naquela época que ele era presidente do tribunal, isso faz muitos anos. Ele teria dito... Não era um número tão extravagante como os de hoje... Ele teria dito que o Supremo Tribunal Federal tinha naquela época 80 mil processos para todos os ministros. Diz que na hora do café, um ministro da Itália, da corte constitucional italiana, chegou para ele e falou: “Ô fulano, o senhor precisa tomar cuidado com seu tradutor. Você falou oito mil processos, o cara traduziu para 80 mil”. Ele falou: “Não, não traduziu errado, é oitenta mil mesmo”. Quer dizer, todo mundo fica aturdido com o número de processos que o Supremo Tribunal tem. Não existe isso no mundo. Isso é uma coisa típica do Brasil.

F.F. - E os assessores? Existe?

C.P. - Não tem assessor que dê cabo! Cada ministro tem dez, 12 mil processos! Como é que faz? E processos complicados, não são processos simples.

F.F. - Como faz, ministro?

C.P. - É isso que eu disse para o senhor, cada um elege os seus critérios de prioridade, e vai fazendo aqueles que acha mais importantes. Não há outra coisa pra fazer. Pode em certas circunstâncias o próprio tribunal acordar a necessidade de julgar determinadas causas. Isso eles podem. “Olha, vamos nos reunir aqui, vamos achar que o processo tal pode ser julgado antes. Quem é o relator? Fulano de tal, será que dá para você trazer isso mais cedo, tal...” isso pode acontecer, mas não é usual. É uma coisa *inimaginável, inimaginável*. O Supremo Tribunal Federal nesse ponto de vista é uma presa, é refém de uma montanha de processos.

A.M. - Ministro, qual a sua opinião com relação aos processos que são enviados pros arquivos do Poder Judiciário? É fato que não há estrutura física para guardar e conservar todos esses processos. O senhor vislumbra outra solução?

C.P. - Eu acho que teria que... E é uma coisa perigosa porque haveria muita subjetividade nisso que poderia por em risco algumas coisas. Era criar comissões que pudessem estudar processo

por processo pra saber aqueles cuja conservação têm um valor histórico, que seja importante para a história do país de algum ponto de vista. E aí é muito subjetivo.

A.M. - Precisa de um estabelecimento de critérios.

C.P. - Pois é, tinha que estabelecer critérios.

A.M. - Não são óbvios.

C.P. - Um pode achar que é importante por causa de um motivo, outro pode achar que é importante por causa de outro, outro pode não achar importante por nenhum motivo, e no fim não se decide nada. E é perigoso porque na verdade esses processos, de certo modo, reconstroem a história do país.

A.M. - Inclusive em ordem seriada, por exemplo.

C.P. - Claro, pois é. Então é importante, é um negócio importantíssimo. Agora, eu acho que podia lançar mão, mas isso envolveria muito dinheiro, se não dá para conservar fisicamente, conservar por reprodução os processos. Exceto alguns que têm valor histórico como papel. Por exemplo, aqueles processos do tempo do Império, coisas desse tipo. Aquilo é importante. Não vai desfazer aquilo para botar numa fita, num CD ou coisa semelhante, perde um pouco da sua importância. Mas outros processos eu acho que podiam ser todos digitalizados, tal, e conservá-los nesse tipo de coisa pra esvaziar. Agora, isso é um investimento grande, porque são *milhares de milhões* de processos.

A.M. - O senhor enxerga algum movimento nesse sentido?

C.P. - Não vi nada. Certa feita eu ouvi falar que iam criar uma comissão para fazer isso, mas não sei que fim levou essa comissão.

F.F. - Ministro, qual era o seu critério para distinção qual processo era importante?

F.F. - Fita de novo? Opa! Vamos lá.

F.F. - Eu perguntava qual era o seu critério para distinção de um processo importante, relevante?

C.P. - Eu não tinha regras fixas de critério, isto é, classes de processo tais, isso não tinha. Eu ia examinando caso por caso, aquele que me parecia mais importante passava na frente se fosse o caso, mas levava em consideração também a idade do processo. Sempre que possível, eu tentava ir resolvendo os processos mais antigos. Eu julguei o processo mais antigo do Supremo Tribunal Federal, pouco antes de me aposentar.

A.M. - Que era?

C.P. - Que era uma ação anulatória de uma doação de uma grande extensão de terra, que o estado de Mato Grosso fez na década de 50... Não, década de 50 não, minto. O processo é da década de 1950. Fez na década de 40. As colonizadoras, na época em que não havia cidade nenhuma por lá. Essas terras foram todas transformadas em grandes cidades, cidades médias, cidades pequenas, essas colonizadoras venderam essas terras pra particulares e entidades públicas também se apropriaram dessas terras, construíram cidades, tal. Enfim, aquilo que eram terras do estado, terras vazias, que não tinham nada sobre elas, a não ser vegetação, até de certo modo inaproveitável economicamente, foram transformadas em cidades e coisas importantes. E aí em 1950, a União resolveu entrar com uma ação anulatória dessas doações. Isso significava mandar citar pro processo, não apenas as colonizadoras que receberam as doações, mas todo mundo que adquiriu em cadeia sucessória aquelas terras. Era uma multidão. Esse processo era de 1950, eu julguei agora em 2012. Foi o último, o processo mais antigo do Supremo. Tava aí. Não conseguia acabar as coisas...

F.F. - O processo mais importante que o senhor julgou?

C.P. – [inaudível] importantes.

F.F. – Não. Qual foi o mais importante, desculpa.

C.P. – Ah, mais importante? Ah, nós tivemos várias decisões importantíssimas, sobretudo nos últimos anos. Essas decisões de maior repercussão pública foram todas elas importantes, desde da questão dos anencéfalos, dos embriões, da liberdade de expressão, do movimento das cotas... O que mais? Importante... A própria ação direta de inconstitucionalidade do CNJ, a reforma do INSS, a reforma previdenciária, eu fui relator. Que mais que eu me recordo, que assim, que me chamou atenção? Tivemos algumas causas criminais importantes que fixamos alguns princípios que tavam meio duvidosos na prática, na aplicação prática como, por exemplo, a impossibilidade de prender o cidadão pra cumprir a pena antes do trânsito em julgado, isso era uma coisa muito duvidosa no Supremo. Nós fixamos, e eu ajudei a colaborar e muito nisso, minha posição foi muito firme nisso, até que mudou a jurisprudência, que ninguém pode ser preso para cumprir a pena antes de transitar em julgado a sentença. E anteriormente havia várias decisões do Supremo que permitiam. Em dado momento nós fixamos que não podia. Uma outra decisão importante foi a proibição de prisão por dívida, caso de alienação fiduciária, ficou assentado que não podia prender, foi uma mudança na jurisdição do Supremo. O Supremo até então permitia a prisão por alienação fiduciária, nós fixamos que não podia. Vários casos importantes assim.

F.F. - O senhor julgou o Battisti, né?

C.P. - O caso Battisti? Eu acho o caso Battisti importantíssimo, embora meu voto tenha ficado vencido afinal... A extradição foi decretada de acordo com meu voto, a extradição foi decretada. Na execução é que se criou o problema de saber se o Presidente da República estava ou não estava obrigado a cumprir a decisão. Eu ganhei na extradição e acabei ficando vencido porque achava que o Presidente da República tinha que cumprir. Mas essa foi uma decisão importante. Decisão importante menos, do meu ponto de vista, pelo resultado do que pela discussão da matéria em si. Eu não acho que, com o devido respeito, que eu tenha errado não. Eu acho que a minha posição era a posição correta. Acho que deixar o Presidente da República, que pede a extradição, e não é obrigado... O Presidente da República não é obrigado a pedir extradição. Se ele pede a extradição é porque ele quer a extradição. Por que ele está pedindo para o Supremo? Foi o que eu disse no meu voto, o Supremo Tribunal não é uma consultoria, se o Presidente da República vem ao Supremo pedindo a extradição é porque ele quer extraditar. Depois que o Supremo decreta, ele então não extradita? Isso é um despropósito. É transformar a corte num órgão absolutamente inútil, porque eu vou dar uma opinião que não serve pra nada. Pelos argumentos usados eu acho que é importante, e acho que essa decisão ela não vai resistir a um segundo caso. A hora que aparecer um outro caso igual, o Supremo vai tomar outra posição.

F.F. - O senhor acha que foi porque era o Cesare Battisti?

C.P. - Eu acho que foi o primeiro caso que se pôs assim a corte de um modo muito ostensivo. Já havia outros, que foram citados também e tal, mas nunca tinha sido enfrentado diretamente esse tema de saber se o presidente estava ou não estava submisso a decisão do Supremo. Foi o primeiro caso. Então pode ser que como foi a primeira vez de reflexão sobre a matéria, essa decisão saiu assim. Mas eu não acredito que pela consistência dos argumentos, que ela resista num segundo caso. Num segundo caso eu tenho quase certeza que o Supremo vai mudar de posição. Vai achar... Presidente da República pode pedir ou não pedir a extradição, se pede e a extradição é decretada ele tem que cumprir a decisão, porque senão o Supremo fica lá num papel passivo de absoluta inutilidade.

F.F. - Ministro, o senhor participou também do famoso HC do caso chamado Ellwanger? Crime de racismo.

C.P. - Participei. Acho que foi um dos primeiros casos que eu participei. Eu acompanhei a maioria. Do livro...

F.F. - O senhor considera esse caso igualmente importante?

C.P. - Foi importante, de pouca repercussão porque um caso difícil de repetir na prática, né? O que o Ellwanger fazia? Ele nem era um comerciante de uma livraria ou... Como é que se diz? Editor de livros em geral, ele nem era isso. Ele era na verdade alguém que se dedicava a escrever livros... a editar livros contra os judeus. Então era uma postura específica dele absolutamente [inaudível], difícil aparecer um outro cara hoje aí que monte um negocinho só para escrever livro contra alguém ou contra alguma classe, ou contra alguma etnia, etc. Agora, foi importante, na circunstância, no caso em si, foi importante, mas em termos de repercussão assim, difícil de reaparecer casos idênticos, acho difícil, mas foi importante.

F.F. - O senhor tem alguma lembrança de como foi a discussão? Foi uma maioria?

C.P. - Foi maioria.

F.F. - Mas o senhor se lembra de como foi a discussão da época?

C.P. - Quando eu cheguei a discussão a discussão já tinha começado. A discussão tinha sido entre o ministro Moreira Alves, que tinha se aposentado, e o ministro, falecido ministro...

F.F. - Menezes Direito?

C.P. - Não. Foi Presidente do Supremo, aquele mineiro que foi.

F.A. - Maurício Corrêa.

C.P. - Maurício Corrêa. Tinham tido uma discussão aí mais áspera e que eu atribuo ao fato do Moreira Alves estar em véspera da aposentadoria. Acho que o Moreira Alves estava muito nervoso com aposentadoria dele. Ministro Moreira Alves não queria aposentar. E acho que a aposentadoria mexeu com o ministro Moreira Alves e naquela sessão, acho que foi uma das últimas dele, ele deu umas respostas um pouco mais ásperas ao Maurício Corrêa. Depois que nós entramos, parece que houve um voto só a favor, o resto todos acompanhamos o Maurício Corrêa. A discussão não foi... Não houve uma discussão assim em diálogo, um confronto de posições, só reiterando os pontos de vistas.

F.F. - Ministro, como o senhor mesmo citou, o senhor participou de um outro caso que a gente já começou razoavelmente sobre o CNJ, as suas posturas com relação à magistratura. Ficou claro, está mais do que documentado o que o senhor acha de corporativismo na magistratura...

Como foi ter julgado a constitucionalidade do CNJ?

C.P. - Para mim foi difícil porque eu sempre... Antes, eu sempre fui contrário à criação do CNJ com a composição que estava prevista.

F.F. - Qual era o problema, ministro?

C.P. - Eu achava que tinha muita gente de fora que não tinha nada a ver diretamente com a vida do Judiciário, não deviam ser incluídos na composição do CNJ. Eu acho que não deveria nem haver representante do Ministério Público, nem representante da advocacia. Por quê? Porque já funcionaria no CNJ o procurador Geral da República, que é o representante do Ministério Público, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que era o representante dos advogados. Portanto os outros quatro, os dois representantes do Ministério Público e os dois representantes da Ordem para mim eram figuras que não deviam compor o perfil do CNJ. Eu achava que não deviam compor. Eu achava que pessoas que não conviviam com os problemas internos do Poder Judiciário, e que, portanto podiam prescindir bem, até porque já estavam representados pela atuação desses dois órgãos que iam officiar no CNJ. Sempre defendi isso. Eu falei: “Olha, eu concordo, faço uma concessão que é há necessidade de criar um órgão de controle de caráter nacional, mas acho que essa composição não é boa, não vai funcionar na prática, acho que vai haver intromissão e não vai ser, vamos dizer assim, uma contribuição importante para o órgão, tal”. Mas quando eu tive que examinar se era ou não era constitucional, eu devia dizer que constitucional era. E foi o que eu disse, é constitucional. Sempre defendi outra posição sobre a estruturação do conselho, mas estruturado desse modo, não posso dizer que é inconstitucional. Constitucional é, portanto tá valendo, tal.

F.F. – Lhe doeu ter que dizer que era constitucional?

C.P. – Doeu porque contrariava um ponto de vista meu... Doeu no sentido que eu preferiria que não fosse essa composição. Mas meu ponto foi seguido por unanimidade. É importante, acho que ele pode trazer grandes resultados para um aprimoramento da magistratura, desde que ele seja bem entendido como um órgão do Poder Judiciário como tal, e não como assumir ares de alguma atividade de controle externo, que essa eu sempre eu reprimi. Então, com essa concepção eu achei que era constitucional e que tava valendo, como está valendo, não é?

A.M. - Como o senhor avalia a atuação do CNJ até esse momento?

C.P. - Eu acho que em alguns aspectos, altamente elogiáveis, sobretudo na área da cultura da administração, que sempre faltou ao Judiciário. O Judiciário nunca teve cultura de administração, o Judiciário sempre foi casuístico na administração. Põe um sujeito lá que nunca entendeu nada de administração, e nomeia também gente que não conhece nada de administração, e aí vai fazendo na experiência para ver se dá certo ou não dá certo. O CNJ introduziu assim alguns princípios de cultivar a necessidade de criar órgãos especializados de administrar, traçar critérios de administração, então acho que nisso evoluímos muito. O fato de

o CNJ existir como tal, isto é, como um órgão capaz de apreciar acusações contra juízes e contra outros membros do Poder Judiciário, também é importante, porque isso de certo modo atua pra... Conter em certa medida os desmandos e arbitrariedades, em certa medida. Assim como a lei penal funciona em certa medida para evitar crime, mas nem a lei penal, nem o CNJ evitam que aconteça, isso como tal não existe. Isso é contingência da vida social, enfim, e da própria magistratura. Mas o fato de existir o CNJ já é importante. Porque já sabe, o sujeito vai pensar duas vezes, se fizer isso posso ser acusado no CNJ, posso sofrer uma punição. Isso vale sobretudo e mais do que tudo, para os órgãos superiores da magistratura. Porque os juízes de primeiro grau, na verdade, esses sempre foram, de algum modo, controlados pelas corregedorias, que mal ou bem funcionavam, mal ou bem funcionavam. Algumas corregedorias funcionavam mal, eram lenientes, eram omissas etc, mas o mal não estava no fato de haver corregedoria, mas no fato de haver maus corregedores. E eu sempre achei, esse foi meu ponto de vista, sempre achei que o CNJ tem que atuar primeiro contra os maus corregedores. Por quê? Porque se os corregedores atuarem como devem, as funções do CNJ ficam amenizadas, porque os corregedores vão tomar as providências que o CNJ tomaria quando eles não atuam. Então se é um órgão de aprimoramento do Poder Judiciário, ele tem que começar a aprimorar os órgãos encarregados de exercer funções que são mal exercidas, isto é, as corregedorias que funcionam mal têm que ser objeto de apuração no CNJ e ser punidos. Porque a hora que punir um corregedor, a tendência de que outros corregedores passem a trabalhar corretamente é muito grande. Então, o pulo por cima da Corregedoria se é de atingir diretamente o juiz de primeiro grau, é válido, que vai evitar o mal lá embaixo. Mas tem uma desvantagem, é de manter o órgão que está funcionando mal sem nenhum remédio. Tem que atacar as más corregedorias, as que não funcionam, tem que obrigar os tribunais a tomar providência. Porque se os tribunais locais tomam providência contra os maus juízes, o CNJ está aliviado, porque o sistema está funcionando. Mas tem algumas coisas com as quais eu não concordo que é algumas tomadas de posições a respeito de matéria disciplinar, sobretudo de juízes, com as quais eu absolutamente não concordo, porque não acho que sejam as providências mais adequadas para resguardar a magistratura, nem os direitos fundamentais dos próprios juízes. O Supremo Tribunal Federal deu muita medida liminar e outras medidas contra atos do CNJ, muitas, e ainda continua dando. Volta e meia o Supremo Tribunal Federal concede medidas para sustar atos do CNJ contra juízes, e não apenas contra juízes, contra outros agentes do

Judiciário também por excesso de rigor do CNJ ou de má apreciação de certas irregularidades ou de atos supostamente irregulares. Eu acho que esse lado fica um pouco a desejar. Acho que o CNJ podia aprimorar isso aí. Mas pra isso seriam necessárias algumas providências que parece que os tempos não permitem.

A.M. – E qual a sua opinião em relação ao questionamento do CNJ, por exemplo, com relação à existência da Justiça Militar Estadual, alegando baixa produtividade, número pequeno de processo sendo julgados?

C.P. - Para dizer a verdade eu não tenho dados sobre as justiças militares estaduais pra fazer um juízo crítico, realmente não sei. Em São Paulo o tribunal de justiça militar estadual, a gente nunca ouviu falar nada, nunca acompanhei, não sei se... Agora, também nada impede que essas atividades passassem para competência dos tribunais de justiça, nada impede. Uma questão de avaliar se é mais ou menos benéfico, é mais ou menos vantajoso para o sistema extinguir ou não esses tribunais.

F.F. - Eu gostaria de perguntar ao senhor, ainda falando de alguns casos que o senhor participou, como foi a sua participação, qual a memória que o senhor tem do caso do aborto dos fetos anencéfalos?

C.P. - Meu voto é um voto vencido, o único voto vencido.

F.F. – Sim.

C.P. - E com toda franqueza e consciência e responsabilidade que eu tenho pelas coisas e pelo exercício da função, não há um argumento nos outros votos que me convençam que eu estou errado. *Nenhum*. Não usei nenhum argumento que não fosse estritamente jurídico e nenhum outro argumento dos votos que foram dados, muitos inteligentes, alguns brilhantes, exaustivo quase todos, mas nenhum dos argumentos me convenceu que meu voto esteja errado. Se tiver que decidir hoje eu decidiria do mesmo modo.

F.F. - Que foi?

C.P. – Considerar que é ilícita. É ilícita a conduta de aborto de anencéfalo. Ilícita. Pra mim é uma ofensa ao direito fundamental à vida, uma das suas manifestações mais específicas. Não concordo, absolutamente. Aliás, uma posição velha, mas eu fiquei tão convencido, eu estudei esse caso, meu voto é longo, incluí no meu livro. O editor perguntou: “Mas o senhor vai botar um voto vencido?”. “É voto vencido meu, eu quero que conste como voto vencido”. Não consigo conceber, e mais, mais do que isso, o famoso *Roe v. Wade*, que é o nome de fantasia, sabe que as partes não tinham esses nomes, foi só para esconder, o relator nos Estados Unidos,

ele levou nove meses pra redigir, quase o caso de um parto, nove meses para redigir depois do julgamento, o acórdão, consultando clínicas médicas etc e ele confessou, porque... Ele se aposentou, não demorou muito ele faleceu. Ele confessou que se tivesse que decidir novamente ele decidiria doutro modo. E lá foi considerado a possibilidade do aborto depois de um certo período... Até um certo período, depois de um certo período é proibido. Mas que ele não tava absolutamente convencido de ele tinha acertado no julgamento anterior. Eu estou absolutamente convencido de que eu acertei. Se os outros erraram ou não erraram é uma coisa que não me compete. A mim me interessa apenas que eu manifestei um ponto de vista do qual eu estou extremamente convencido de que é um ponto de vista acertado.

F.F. – Mas, mesmo... Veja bem, não é questão de opinião, só queria conhecer melhor a sua posição ou como o senhor fala sobre a sua posição. Mesmo se tratando de fetos que comprovadamente do ponto de vista médico iam nascer sem cérebro?

C.P. - Nós temos aí uma série de questões que meu voto examina profundamente, e que seria muito custoso... [falha na gravação]. Em termos de memória é o suficiente. Nós temos uma série de problemas que foram suscitados, e que meu voto transcreve. Primeiro lugar sobre a dificuldade do diagnóstico precoce da anencefalia. Muitos casos diagnosticados como anencefalia, as estatísticas médicas mostram que não eram de anencefalia. Aqueles casos de anencéfalos, de uma delas lá que acho que se chamava Vitória, que tava prevista a sua morte, sobreviveu. Não sei se faleceu já, mas até a última notícia que eu tive ela tinha sobrevivido, tava viva, etc. Então já começa por aí, nós temos um problema médico sério que a impossibilidade de uma certeza absoluta do diagnóstico. E aí em caso de dúvida não se pode tomar uma atitude que signifique correr um risco de você provocar o aborto de um feto viável, isso já é a primeira coisa. Segundo, é uma manifestação da vida, manifestação da vida. E o que se diz é que é incômodo para a mulher, é incômodo para a sociedade, e o problema não me parece esse, por quê? Porque pensar no caráter incômodo da situação, é uma atitude que eu considero egoísta, disse no meu voto, porque é um olhar pra si mesmo, olhar pra si mesmo, em dano do que? Dos sentimentos mais profundos de humanidade que é exatamente de compaixão, de respeito às pessoas que não tem qualidade de vida e cuja situação pode ser reproduzida, de um modo até em maior dimensão e, portanto, com maior visibilidade, noutros casos em que ninguém admite que a mesma atitude possa ser tomada. O sujeito que fica inválido, por exemplo, como já soube de um caso, isso acontece muito, o sujeito ficou tetraplégico, afásico, e não sei que, se tornou um vegetal, com 30 e poucos de idade. Ele é um incômodo, é uma

inutilidade do ponto de vista de relações, a rigor num juízo imediato dizer, ele não serve para nada, só atrapalha todo mundo. Por que não se admite que esse cara seja morto, seja eliminado? Ele vai resolver o problema de um monte de gente. A família toda sofre, a mulher sofre, a família sofre de olhar aquele quadro todo dia, por que não permite matar aquela pessoa? Então esse sentimento... É um problema de ponderar a valoração de sentimentos. Eu acho que o ser humano ele cresce na medida em que ele se desliga um pouco de si mesmo, e ele passa a dar maior valor às coisas e às pessoas e aos seres que existe objetivamente como outro, em confronto com seus próprios males, com as suas próprias dores, com seu sofrimento. O sofrimento inclusive não é uma coisa má. Além de ser uma coisa inevitável na vida, porque ninguém vive de um modo tão feliz que seja imune ao sofrimento, é alguma coisa que levada à sério, vamos dizer assim, com a consideração que aquilo merece, pode elevar a dignidade da pessoa. Aquilo pode significar um fator de crescimento humano, de compreensão, de espiritualização no sentido de desenvolver as faculdades superiores do ser humano, e portanto, de relevar a própria dignidade pessoal. Então, o sofrimento em si não é uma coisa ruim, embora sempre que for possível seja evitável. Mas seja evitável quando isto não implique uma atitude ilícita ou sacrifício pros outros. Eu acho que é nisso que se resume o grande drama que a causa retratava. Exatamente confrontar uma posição de comodidade da mulher ou das pessoas que têm alguma relação biológica ou afetiva com o ser que vai nascer sem a possibilidade de vida, em relação a uma vida sobre a qual ninguém é dono. Aquilo não é propriedade de ninguém, ninguém tem disponibilidade sobre aquilo, aquilo é um ser humano como outro qualquer, não tem disponibilidade sobre o ser humano. E a dignidade do ser humano está exatamente nisso, em não ser disponível como coisa, como objeto que você possa fazer qualquer coisa. Isso me parece fundamental. Então, além dessas dificuldades de ordem prática que, vamos dizer, desestimulam qualquer movimento favorável a essas medidas, que na verdade são, no fundo são eugênicas, quase eugênicas, é ponderar o outro lado. Isto não é um problema cuja persistência transforme a vida humana numa coisa pior do que ela é. Eu acho que isso não assume essa expressão. E, portanto, não vejo como, eu pelo menos não vejo como, considerar isso numa coisa lícita no ordenamento jurídico brasileiro. Eu não concordei com aquela atitude, não concordo, acho que como guardião dos valores, dos princípios, sobretudo dos bens constitucionalmente protegidos, a Suprema Corte tem que velar pela vida humana em qualquer das suas expressões. Ainda daquelas que não reúnem todas as qualidades capazes de permitir um relacionamento social, um relacionamento intersubjetivo, como é o caso do anencéfalo e

como é o caso de outras pessoas em outras situações, mas que padecem das mesmas limitações, e cuja eliminação jamais [falha na gravação].

F.F. – Células-tronco.

C.P. – Células-tronco eu votei a favor. Aliás, as células-tronco, o julgamento das células tronco foi o maior erro de publicidade, de divulgação do Supremo Tribunal Federal. Porque na verdade contra as células-tronco só houve um ou dois votos, primeiro foi 9 a 2 ou 9 a 1, e a imprensa toda deu a impressão que era 5 a 4. Não foi. Meu voto é *textual*, *textual*, a favor das células-tronco. Por quê? Porque se elas não fossem aproveitadas, elas são originariamente descartadas. Se alguma coisa que vai pro lixo, e o uso das células tronco para a fins terapêuticos e de estudos, pesquisas etc, é um aproveitamento de uma coisa que o uso é de inutilidade, aquilo é descartável. Então, eu votei a favor das células tronco. O que aconteceu foram duas coisas que comprometeram a compreensão do julgamento. Primeira delas foi uma discussão final que eu tive com o ministro Celso de Mello, porque eu queria que constasse do acórdão... Eu estava a favor do uso das células-tronco. O que eu queria que constasse afinal é que a previsão, com a qual todo mundo estava de acordo, da criação de comitês de ética de fiscalização das pesquisas com células-tronco, que era obrigatória, que esses comitês não fossem criados pelas próprias universidades pesquisadoras. Por quê? Por uma razão muito simples. Se eu como universidade quero fazer um mau uso ou uso antiético das pesquisas de células-tronco, eu nomeio um comitê com pessoas que concordam como meu ponto de vista, quando a finalidade da criação do comitê, com a qual todo mundo tava de acordo, era exatamente de fiscalizar as pesquisas pra que elas não desbordassem dos limites éticos que deviam ser observados no caso. Então eu queria que isso constasse do acórdão. E o ministro Celso de Mello achava que não tinha que constar. Até ele disse assim: “V.Exa. faz parte da minoria”. E eu era a favor da maioria, eu não era parte da minoria, era parte da maioria, tinha votado a favor. Eu não disse, mas eu podia ter dito: “Olha, nem sempre fazer parte da maioria é uma coisa honrosa”. Não quis recordar episódios históricos em que a maioria de uma nação adotou, por exemplo, o nazismo. Então fazer parte da maioria não significa muita coisa, mas eu não era nem parte da minoria, eu era parte da maioria, e eu tava insistindo em alguma coisa extremamente *sensata*. Tão *sensata*, que na mesma noite no Jornal das Dez, o secretário Geral do Ministério da Saúde vai à televisão e diz assim: “A preocupação do ministro Peluso manifestada em julgamento, já é objeto da preocupação do Ministério, nós vamos fiscalizar a constituição dos comitês de ética”. Isto criou uma imagem pública de que teria havido uma divergência, e o que aconteceu? O repórter de

um jornal cujo nome e cuja designação eu não quero mencionar, porque acho que isso não é relevante, publica no dia seguinte que eu tinha sido contra as células-tronco etc, etc, quer dizer, é uma questão de saber ler, né? Está escrito no meu voto, e saber ouvir. *Não entendeu nada*. Publica e aquilo passou assim como uma coisa verdadeira. Eu na sessão seguinte falei: “Aliás, hoje, saiu publicado no jornal... Quem escreveu isso *não entendeu nada do que eu votei*”. Nossa, o setorista ficou meu inimigo perpétuo a partir dali, mas obviamente não tinha entendido nada. E o Supremo não conseguiu desmentir pela mídia o resultado do julgamento que não era aquele. O resultado foi 9 a 1 ou 9 a 2, e eu estava na maioria, eu estava de acordo. A minha discussão foi uma discussão marginal, sobre um ponto de vista secundário, que não comprometia o resultado em si substancial do julgamento, mas que dizia a respeito a uma providência altamente importante do ponto de vista da fiscalização das pesquisas, que não podem ficar a mercê do arbítrio das universidades. E de outro modo, não adianta nada, como se disse no acórdão, que essas pesquisas têm que ser conduzidas com respeito aos princípios éticos etc, etc.

F.F. - União homoafetiva. O senhor participou também?

C.P. - Participei. Concordei com a proteção, com a extensão de normas de direito de família, mas não fomos além disto. E nem o Supremo foi. O Supremo jamais chegou afirmar que estava instituindo o casamento de homoafetivos. Isto não passou pela cabeça do Supremo Tribunal Federal, e nem pela boca. Nem pela cabeça, nem pela boca. O Supremo não se manifestou sobre isso, e daquela decisão do Supremo não se pode tirar essa conclusão. O Supremo Tribunal Federal simplesmente se omitiu sobre esse ponto. Isto é um ponto em aberto, isto é um ponto em aberto. E o Supremo agora é que vai dizer, porque ainda vai aparecer lá, no caso, se foi ou não foi instituído o casamento de homossexuais, de pessoas do mesmo sexo. Isso o Supremo ainda vai dizer.

F.F. - Mas que a união civil deve ser reconhecida e protegida pelo direito?

C.P. - Isso o Supremo afirmou e foi isso que o Supremo viu, mas só isso. Daí não significa mais nada. Mas hoje estão se tirando uma série de conclusões e consequências etc, que não se contém no acórdão do Supremo, a decisão do Supremo.

F.F. - Por exemplo, os cartórios expedirem as...

C.P. - Estão fazendo casamento aí pra baixo e pra cima.

F.F. - Mas a certidão de união estável...

C.P. - União estável é outra coisa.

F.F. - Pode?

C.P. - União estável é outra coisa, porque união estável é uma coisa que tem analogia com o casamento. Eu me lembro de um argumento do Olavo de Carvalho, que agora voltou à moda, parece que está morando nos Estados Unidos, escreveu um livro agora que foi recenseado, acho que no sábado ou domingo no Jornal Estado de São Paulo, ou na Folha, ele deu uma entrevista longa sobre isso. Ele é um sujeito extremamente conservador, muito conservador, tal, mas um sujeito inteligente, um sujeito preparado, um sujeito inteligente, ele não é bobo não. Mas certa feita ele fez uma afirmação, alguém perguntou para ele, qual a diferença que existe entre relações homoafetivas e relação de um homem e uma mulher? Ele falou, a diferença é simples. Se acabar as relações homoafetivas, não acontece nada, mas se acabar a relação homem e mulher, acaba a humanidade. Não é a mesma coisa, não é a mesma coisa. Como diz, uma coisa é uma coisa outra coisa é outra coisa. Ninguém está negando a proteção jurídica a essas relações afetivas que, como expressão da humanidade etc, devem ser protegidas. Agora, até onde vai essa proteção é que é o problema posto aí, e que a meu ver não está resolvido ainda. Ainda não está resolvido, porque o acórdão do Supremo não contém resposta pra essa questão e nem pra outras questões análogas. Mas vai acabar dando porque vai aparecer no Supremo logo, logo uma causa sobre isso.

F.F. - A sua opinião é que o Supremo dará?

C.P. - Dará uma resposta. Qual eu não sei.

F.F. – Cotas.

C.P. – Cotas, eu achei que era uma solução beirando a uma solução inteligente, beirou. Ela seria inteligente se ela fosse associada ao critério do fator econômico. Isto que ficou faltando na decisão sobre as cotas. E, depois, eu me arrependi de não ter aprofundado isso, devia ter aprofundado. O ministro Gilmar, ele chegou a tocar nisso, e nós tínhamos trocado um ponto de vista antes do julgamento - raramente acontece isso -, mas tínhamos trocado um ponto de vista, e nós tínhamos uma certa coincidência sobre isso, e no fim nenhum de nós dois acabou tirando a ilação que nós queríamos tirar do problema que é o seguinte: não basta você ter o critério de cotas, por quê? Porque você pode ter uma pessoa de certa etnia que tem um poder aquisitivo extremamente alto que não impede dela ter frequentado as melhores escolas, e por isso mesmo tem que concorrer em igualdade de condição com os outros. Ela não sofre por consequência a restrição decorrente da discriminação determinada pela deficiência da situação socioeconômica da maioria. O problema das cotas, ele tende a resolver o problema das camadas de população

que não conseguem os mesmos benefícios da maioria pela sua situação socioeconômica que não lhe permite frequentar e ter acesso a boas escolas, e que, portanto, chega no nível universitário e não pode concorrer em igualdade de condições. É um problema de injustiça, um problema de desigualdade. Mas veja bem, a cota sozinha não faz justiça a todo mundo, porque os casos em que a pessoa possa ser enquadrada no critério de cotas, se ela tiver um nível econômico, e tem, e hoje nós temos pessoas de todas as etnias em altas posições econômicas, em altas posições empresariais etc, essa frequenta ou pode frequentar as escolas em igualdade de condições com os outros. Por que ela tem alguma preferência na hora de ingressar na universidade? A troca do quê? Baseado em que critério? Nenhum. Então ficou faltando isso. Por isso eu disse, é uma solução beirando a inteligente. A solução inteligente era associar duas coisas. Aí sim, aí resolveria. Ele pertence a esta minoria, as condições socioeconômicas dele não lhe permitiram uma educação e uma instrução em nível suficiente para enfrentar em igualdade de condições a concorrência dos outros que tiveram acesso a essas fontes de educação. Este merece uma proteção porque está numa situação particular. Quem frequentou as melhores escolas porque tinha condições econômicas pra isso, tem que disputar em igualdade de condições com os outros, senão não tem sentido nenhum, não tem sentido nenhum.

F.F. - Reforma da previdência.

C.P. - Reforma da previdência nós tivemos que admitir porque senão o sistema ia pra falência.

F.F. - E o direito?

C.P. - Como o direito?

F.F. – É... Independente do que princípios e leis indicavam?

C.P. - Não, nós achamos...

F.F. - O senhor foi convencido com a demonstração que a rigor é matemática?

C.P. – Não. Esse é um problema sério, problema de solidariedade. Porque tratava-se de resolver se quem já era aposentado devia ou não contribuir para a previdência. É claro que isso, por exemplo, dói no meu bolso, porque eu sou descontado todo mês da previdência social. Depois de ter pago 44 anos na magistratura e mais alguns anos na Cosipa, em caráter particular, eu ainda continuo contribuindo com o INSS. A troca do que? Eu devia ser beneficiário de tudo que eu paguei em contrapartida. Mas o princípio da solidariedade social me obriga a concorrer pra acertar a situação de outras pessoas que têm necessidades econômicas, e que não podem prover a assistência social de modo adequado. Então, eu como membro da mesma sociedade,

tenho por questão de solidariedade, obrigação de contribuir pra isso. Foi isso que nós afirmamos no julgamento da reforma da previdência. É um sistema baseado numa solidariedade. Em outras palavras, se a solidariedade humana não é espontânea, a Constituição impõe na marra. Quem não quer ser solidário por convencimento, vai ser solidário por obrigação constitucional, acabou. Foi isso. É uma situação que tem que ser tolerada, até que, até que - e isto não é tarefa dos tribunais - até que o sistema político e o sistema da administração pública descubra um modo de gerir a previdência de um modo superavitário e que possa prescindir dessa colaboração de quem já está aposentado. Para permitir, sobretudo diante desse fenômeno crescente que é o aumento do nível de expectativa de vida, em outras palavras, nós temos cada vez mais gente aposentada com uma certa idade que está tendo uma expectativa de vida posterior extremamente... extremamente alongada, cuja aposentadoria e cujos benefícios previdenciários têm que ser bancados pelo estado porque o valor das aposentadorias, dos proventos não bastam pra atender esses requisitos. Então é um problema sério, é um problema basicamente econômico, mas não apenas econômico, político e gerencial, e difícil de resolver porque de um modo mais ou menos generalizado, sobretudo na América Latina, tivemos a experiência do Chile que é uma experiência daqueles fundos privados etc, não deram certo na previdência. E, por enquanto, ninguém sugeriu um perfil de organização do sistema que seja capaz de dar conta dessa grande responsabilidade social que pesa nas costas do estado social de direito, que tem por incumbência e por definição exatamente encarregar-se de atender a esse direito fundamental, de ter uma existência digna de pessoas que não tem poder aquisitivo para consegui-lo por si mesmo.

F.F. - Intervenção da União no Distrito Federal. O senhor participou desse julgamento.

C.P. – Fui eu que neguei... Fui o relator. Eu neguei porque já era desnecessário, o problema já tava resolvido. Foi um problema casuístico. Ela é admissível em tese, mas no caso, o problema já tava resolvido por outras vias, daí a desnecessidade da intervenção que seria uma intervenção inútil. Não tinha... Não tinha sentido, finalidade crítica.

F.F. – Mensalão.

C.P. - Mensalão, o único voto que eu dei foi a condenação naquele primeiro capítulo. Absolvi de um crime lá que me parecia que não tava configurado, os outros todos foram crimes reconhecidos por todos os ministros, foram unânimes. Os crimes os quais eu condenei os réus, foram crimes reconhecidos por todos os ministros, não houve divergência. A divergência que houve foi quanto à absolvição. Eu absolvi do crime de lavagem de dinheiro, alguma coisa que

me parecia que não era de lavagem. Era simplesmente uma maneira de receber um dinheiro que não podia ser recebido em público. Isso não me pareceu que fosse caso de lavagem de dinheiro. Quanto ao mais, me perguntou uma vez uma repórter da Globo: “E quanto ao mais?”. Eu falei: “Quanto ao mais só Deus sabe.

F.F. - Mais alguma opinião o senhor tem sobre esse processo?

C.P. - Nada.

F.F. – Nada?

C.P. - Sobre o que o Supremo está julgando, acabou de julgar, como questão ética eu me abstenho de fazer qualquer consideração. Embora tenha meus pontos de vistas particulares, mas...

F.F. - Mas o senhor me permite fazer uma pergunta?

C.P. - Claro.

F.F. - O senhor nem mais magistrado é, no entanto, o senhor participou de um pedaço desse julgamento. Tendo participado de um pedaço desse julgamento, e ainda não tendo decisão final transitado e julgado, o senhor se sente obrigado ao dever de sigilo? Desculpe, de reserva?

C.P. – De reserva. Acho que sim. Noutras palavras, eu não sou crítico do Supremo Tribunal Federal. Eu sou um ex-membro do Supremo Tribunal Federal.

F.F. - O que é um ex-membro do Supremo Tribunal Federal?

C.P. - É não assumir a postura de quem nunca foi membro e tá numa posição capaz de ficar julgando o próprio Supremo Tribunal Federal. Eu não julgo um órgão do qual eu participei.

F.F. – Tem saudades, ministro?

C.P. - De algum modo sim, da função, no sentido de que é um modo de realização pessoal estar num cargo de um órgão cujas decisões pode afetar para bem e, às vezes, eventualmente, para o mal, mas a maioria das vezes para bem, a vida das pessoas, de toda a sociedade. Eu acho isso uma coisa muito honrosa e muito lisonjeira, e muito honrosa do ponto de vista pessoal. Eu sei que estou participando de um pedaço da história do meu país, e para qual eu estou contribuindo de algum modo com decisões que repercute no curso dessa história. Então isso é uma coisa que dá uma satisfação pessoal. Do ponto de vista prático, acho que fiz o que devia fazer, terminei a minha luta, acabou, morreu o assunto. Não tenho saudades no sentido... Não estou deprimido de ter perdido o cargo contra a minha vontade, de que podia ter continuado lá, não penso se tivesse continuado o que faria, nada. Pra mim foi um período da minha vida que se encerrou. Um período em que eu cumpri aquilo que a minha consciência indicava que eu devia ter feito.

Fiz, saí com a consciência tranquila, de certo modo, mas ainda feliz de ter participado disso. Eventualmente, se aquilo que alguns chamam de destino e outros chamam de outra coisa, me deixasse lá, eu não sei se teria sido bom para mim ou se teria sido bom para o Supremo Tribunal Federal. Do jeito que está, eu acho que foi bom.

F.F. - Talvez mais cinco anos?

C.P. - Se o senhor me perguntasse hoje, se o senhor voltaria? Eu diria que eu não voltaria.

F.F. - À época?

C.P. - À época, talvez. Hoje, eu não voltaria para o Supremo Tribunal Federal. A minha cabeça se desligou completamente da consideração da hipótese de estar dentro do Supremo Tribunal Federal. É uma página virada, uma página virada. Assim como tantas outras que eu já virei na vida. Não sou das pessoas que ficam sentadas cultivando o passado só por cultivar o passado. Acho que o passado é importante enquanto prepara o futuro, só. Como objeto de lamentação, é uma péssima escolha.

F.F. - Ministro, se o senhor me permite uma pergunta tão coloquial, o senhor está aproveitando... Ah, tem que trocar a fita.

F.F. - Então, ministro, ia coloquialmente lhe perguntar se o senhor está aproveitando a sua aposentadoria ou o senhor continua a trabalhar?

C.P. - *Não*, tenho que trabalhar! Como todos temos que trabalhar. O meu médico que é um homem experiente, é um clínico, foi professor da universidade, mineiro, sabedoria de mineiro. Logo que me aposentei fui fazer uma visita, fazer uma revisão geral, ele disse assim: “Você sabe que aposentadoria faz bem até três meses.” E é verdade. Eu acho que quem tem uma vida intelectual, não no sentido de, sou um pensador, mas quem uma atividade intelectual intensa, porque passou a vida pensando para resolver problemas etc, de uma hora para outra, se parar, além de envelhecer o que é [falha no áudio] inevitável, padece uma decadência física e mental terrível. Eu tenho algumas experiências de magistratura que me despertaram, assim, até lamentação. Conheci um desembargador em São Paulo, que era um casal que não tinha filhos, e ele sempre foi juiz, eles não tinham filhos, e ele foi aposentado compulsoriamente com 70 anos de idade. Não se preparou psicologicamente para a aposentadoria, que ele sabia que era automática, era alguma coisa que ele não podia iludir. Ele se aposenta, 15 dias depois teve um enfarte violento e morre. Esse foi o primeiro caso. Segundo caso, um professor famosíssimo, esse fato é conhecido, ele está vivo, graças a Deus, está bem, é o desembargador Yussef Said Cahali, que foi professor de Direito Civil na USP, foi desembargador no tribunal etc, sempre

foi juiz, sempre foi professor. Com 70 anos de idade ele perdeu as duas coisas, perdeu o cargo na USP como professor, perdeu o cargo de desembargador no Tribunal de Justiça. Um mês depois teve um derrame cerebral. Deu um trabalho pra recuperar, levou quase um ano pra se recuperar. E assim outros casos. Tudo isso decorre da frustração profunda com a perda do cargo. E eu acho que isso é sobretudo uma decorrência de uma falta de preparação, de aceitação daquilo que é inevitável. Há coisas na vida com as quais a gente tem que aprender a conviver! Que adianta agora ficar imaginando, lamentando, censurando, criticando? Não adianta nada. E mais, não pode parar, tem que continuar ativo. Por quê? Porque os exemplos das pessoas de longa vida que eu conheço, são pessoas de grande atividade intelectual, estão inteiras aí. Há um deles que é famosíssimo, que é um ex-membro do Partido Comunista Brasileiro. Hoje ele está com 96 ou 97 anos, ele é amicíssimo do ministro Eros Grau, não sai da casa do ministro Eros Grau. Ele está de uma lucidez! Mas ele é um homem ativíssimo, trabalhou até agora, recentemente trabalhou na imprensa oficial do estado de São Paulo. E assim vários outros que tinham vida intelectual, continuam fazendo as coisas etc, estão muito bem. Quem fica se lamentando entra em depressão, acontece alguma coisa... Não é bom. Tem que trabalhar, tem que continuar vivendo... A vida é muito boa, há muitas coisas para fazer.

F.F. - O que o senhor tem feito, ministro?

C.P. - Eu tenho dado pareceres e consultoria jurídica. Advogar como advogado faz, ir para fórum, isso não faço, isso é para jovem. Mas faço pareceres e consultoria jurídica, isso eu faço. Tá vendo [aponta a mão para alguns documentos], tudo isso é papel de consultoria e pareceres, trabalho o dia inteiro. Outro dia minha mulher falou para mim: “Você anda trabalhando mais do que trabalhava antes no Supremo, hein”.

F.F. - E agora sem assessor?

C.P. - E agora sem assessor. Outro dia me perguntaram: “Mas o senhor trabalha sozinho?”. Eu falei: “Infelizmente trabalho sozinho, tenho que fazer tudo sozinho”. “O senhor digita também sozinho?”. Falei: “Digito, imprimo, faço tudo sozinho”.

F.F. - O senhor me permitiria a indiscrição de perguntar se é um trabalho que além de garantir longevidade intelectual, se é um trabalho que também do ponto de vista financeiro lhe compensa?

C.P. - Sem dúvida. Qualquer coisa, qualquer coisa mais ou menos rentável é melhor que ganhar o subsídio do Supremo. Subsídio do Supremo, como eu disse, como objeto de uma consideração relativa em relação à população brasileira é boa, considerada isoladamente, é

ridícula. Os vencimentos... O subsídio líquido do ministro do Supremo é lamentável, lamentável. Então, como diz o outro, qualquer coisa, em qualquer lugar você ganha mais que no Supremo Tribunal Federal, em termos econômicos. Pode ser que em outros termos não ganhe tanto, mas enfim, em termos econômicos é sempre melhor do que ser ministro do Supremo.

F.F. - Ministro, veja bem, a última pergunta que a gente sempre faz, já deixando claro que a gente acha que fizemos a cobertura de tudo que a gente tinha planejado conversar... A gente acabou de produzir um documento de um valor inestimável para a história do Supremo, para a história do Brasil. A gente se dá por satisfeito com a entrevista que o senhor nos deu. Agradece imensamente. Faço questão de deixar registrado em nosso nome pessoal, não só a disposição de nos dar a entrevista, como a gentileza enorme com que o senhor e sua esposa nos receberam aqui na sua casa, mas também em nome das nossas instituições, em nome de todos aqueles que nós nem sabemos quem são, mas que um dia poderão usar sua entrevista como fonte de grandes estudos, sobre o Direito brasileiro, sobre a Constituição Federal de 88, sobre o Supremo Tribunal. Mas a última pergunta sempre é se, eventualmente, a respeito da sua trajetória profissional, da sua atuação como ministro do Supremo, se a gente deixou de fazer alguma pergunta que o senhor considera relevante ou mesmo se o senhor quer deixar uma mensagem final, um depoimento final?

C.P. - Não. Antes de responder a sua pergunta como uma resposta à pergunta final, eu é que quero deixar registrado meu agradecimento da oportunidade de proporcionar aí o registro de dados, que espero, possa de algum modo, em algum dia, pra algumas pessoas ser útil para qualquer finalidade, seja do ponto de vista de curiosidade intelectual ou de uso mais específico, acho que foi... Me sinto extremamente honrado com essa oportunidade. Não considero, e não por falsa modéstia, mas porque considero mesmo que as minhas lembranças, os meus comentários tenham lá grande relevância histórica, não, com certeza o depoimento de outros ministros e juízos mais atilados sobre os problemas suscitados nas questões postas aí pelo senhor, pelos outros entrevistadores, tal, provavelmente devem, devem ser mais frutíferos para finalidade desse arquivo. Mas eu quero agradecer a honra de poder ter participado desse programa, desse projeto e de estar ao lado dessas figuras ilustres tais, algumas dos quais eu admiro imensamente que ainda estão vivos aí, e que eu gostaria muito de que pudesse figurar ao lado deles aí no registro da história. E em relação à sua pergunta, realmente não me ocorre nada assim cuja lembrança valesse a pena de um registro final. Eu acho que meu depoimento

de certo modo tenta traduzir alguma coisa que no fundo tem uma expressão muito simples. Na verdade, eu sou uma pessoa que viveu intensamente uma paixão e uma vocação, que é ser juiz. É alguma coisa que me veio assim como... Não por um acaso, como parece ter decorrido das ponderações do meu pai, mas alguma coisa que veio ao encontro a uma exigência muito profunda e que me deixou extremamente realizado do ponto de vista pessoal. Eu se tivesse que nascer, fazer tudo de novo, eu queria voltar a ser juiz, não mais do que isso. Ser um magistrado, ponto final.

F.F. - Ministro, muitíssimo obrigado.

C.P. - Eu é que agradeço a atenção de todos, a paciência, a generosidade. Muito obrigado.

F.F. - Muito obrigado.

[FINAL DO DEPOIMENTO]